

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.873.236/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2017
NOME EMPRESARIAL ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL ANDIVA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 58.11-5-00 - Edição de livros 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIZ SODRE FILHO	NÚMERO 152	COMPLEMENTO LETRA A PAVMT0101
CEP 58.410-770	BAIRRO/DISTRITO SANDRA CAVALCANTE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALANDIVA@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 3331-8255/ (83) 9802-2356
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/01/2023 às 10:38:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.873.236/0001-26

Certidão nº: 47215443/2023

Expedição: 01/01/2023, às 10:40:12

Validade: 30/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.873.236/0001-26, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

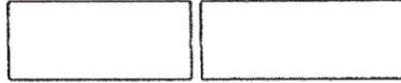
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.873.236/0001-26
Razão Social: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIC
Endereço: R LUIZ SODRE FILHO 152 LETRA A PAVMT0101 / SANDRA CAVALCANTE /
CAMPINA GRANDE / PB / 58410-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2022 a 27/01/2023

Certificação Número: 2022122901590341348286

Informação obtida em 01/01/2023 10:50:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: PBC201388365			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 25200836359		CNPJ 26.873.236/0001-26		Data de Ato Constitutivo 16/01/2017	Início de Atividade 16/01/2017	
Endereço Completo Rua Luiz Sodré Filho, Nº 152, LETRA A;PAVMT0 101;, Sandra Cavalcante - Campina Grande/PB - CEP 58410-770						
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EDICAO DE LIVROS.						
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome TATHIANA PEREIRA DUARTE		131.959.874-90	R\$ 30.000,00	Socio	S	Indeterminado
Nome THAYANNE PEREIRA DUARTE		CPF/CNPJ 099.297.064-45	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato		
Nome TATHIANA PEREIRA DUARTE		131.959.874-90		Indeterminado		
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos		Situação
Data 31/05/2022		20220864632		223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2022, às 11:10:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 5BIUQK1A.



PBC201388365

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

Data da consulta: 11/07/2022 04:10:50

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.873.236/0001-26**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

68

9



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	09/11/2018 Portaria 019172018/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Resabeleamento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO CANCELADA DEVIDAMENTE	
16.286.567-8	ATIVO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA			
NOME FANTASIA			
COMERCIAL ANDIVA			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
26.873.236/0001-26		2520083635-9	
LOGRADOURO		NÚMERO	
R LUIZ SODRE FILHO		152	
COMPLEMENTO		BARRO	
LETRA A;PAVMT0 101;		SANDRA CAVALCANTE	
MUNICÍPIO		CEP	
CAMPINA GRANDE		58410-770	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4614-1/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS.
4615-0/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS
4616-8/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E
4617-6/00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E
4618-4/99	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5811-5/00	EDICAO DE LIVROS
8111-7/00	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	20/01/2017
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
TATHIANA PEREIRA DUARTE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
THAYANNE PEREIRA DUARTE	SÓCIO
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	29/03/2023
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202209290443421034	29/09/2022 04:43:42

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANCAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 612837

Razão Social: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: COMERCIAL ANDIVA

CNPJ: 26.873.236/0001-26

Atividade Principal: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade(s) Secundárias: 5811-5/00 - Edição de livros, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4616-8/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem

Município: Município de Campina Grande **Endereço:** RUA Luiz Sodré Filho, 152, Sandra Cavalcante

CEP: 58410770

Local e data: Município de Campina Grande, segunda, 02 de agosto de 2021

RAMON RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código de Autenticidade: **21MXE205US**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 9000883
Nome: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVI
CNPJ/CPF: 26873236000126
Endereço: RUA LUIZ SODRÉ FILHO, 152,
Bairro: SANDRA CAVALCANTE
CEP: 58410770
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 18 de Janeiro de 2023

Código de Verificação: [725211811032025878000]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://cidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Base: campinagrande_ecidade_prod

Data / Hora: 18/01/2023 11:25:27



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **5F05.A048.069F.F233**

Emitida no dia 12/12/2022 às 10:57:02

Nome Empresarial:

ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço:

LUIZ SODRE FILHO

Número:

152

Complemento:

LETRA A;PAVMT0 101;

Bairro:

SANDRA CAVALCANTE

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58410-770

Inscr. Estadual:

16.286.567-8

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

26.873.236/0001-26

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **26.873.236/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:12 do dia 05/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2023.

Código de controle da certidão: **4D3A.D76C.B2BE.F786**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.873.236/0001-26

Razão Social: ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: COMERCIAL ANDIVA

Certidão emitida às 06:59 de 12/01/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **gu0l.Rxup**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DE ALAGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

ATESTADO DE BOA E REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO
(CAPACIDADE TÉCNICA)

Nos termos do inciso II do art. 30 da Lei 8.666/93, ATESTO que a empresa ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.873.236/0001-26, situada à Rua Luiz Sodré Filho, nº 152, LETRA A PAVMTO 101, SANDRA CAVALCANTE, CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58.410-770, forneceu o produto, conforme descrição abaixo, objeto do Pregão Eletrônico nº 009/2020, cumprindo com prazo, características técnicas estabelecidas em tempo hábil, sempre que solicitado por esta Secretaria, cumprindo fielmente as condições contratuais e as exigências técnicas de adequação e qualidade.

Pregão Eletrônico nº 009/2020

Descrição	Quantidade	Marca/Modelo
Tênis modelo Jogging, cabedal sintético/nylon nas laterais, fechamento por velcro, cano curto, biqueira emborrachada, forro em material têxtil, palmilha fixa em EVA, e solado de borracha resistente e antiderrapante, composto em 3 cores.	8.300	Tokker/Jogging TK-202

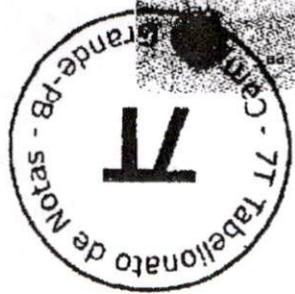
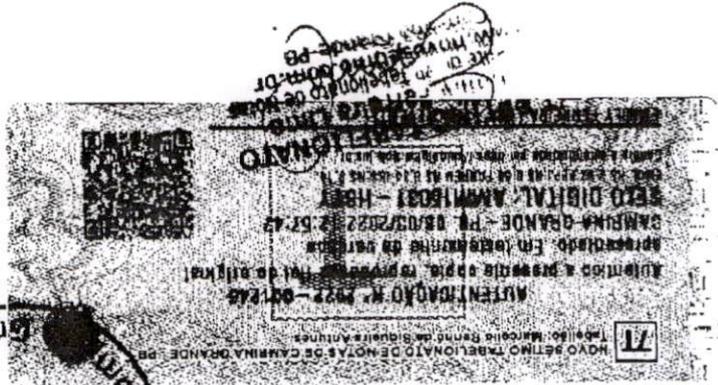
Palmeira dos Índios – AL, 22 de setembro de 2021

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção dispensada.

RENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

Endereço: Rua deputado Jota Duarte, nº 23 – Juca Sampaio, CEP 57.600-970, Tel. (82) 9 8205-0786
Palmeira dos Índios – AL, CNPJ 12.954.621/0001-93 – E-mail: sec-educacao@hotmail.com

6



VERSO EM
 BRANCO

6

RECEBEMOS DE ANDIVA COM DE EQUIP E SERV LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 132.840,00	NF-e Nº: 000.000.267 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS	

ANDIVA
ANDIVA COM DE EQUIP E SERV LTDA
RUA LUIS SODRE FILHO A, 152
SANDRA CAVALCANTE
CEP: 58410-770 - Campina Grande - PB
TEL/FAX: (83) 3331-8255

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº **000.000.267**
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
2521 0726 8732 3600 0126 5500 1000 0002 6710 0464 0328

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a vista	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210026912095 - 28/07/2021 04:53:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 162865678	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA CNPJ 26.873.236/0001-26

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS	CNPJ/CPF 12.356.879/0001-98	DATA DA EMISSÃO 27/07/2021
ENDEREÇO PRACA DA INDEPENDENCIA, 34	Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 57600-010
MUNICÍPIO Palmeira dos Indios	FONE/FAX (82) 3421-2309	UF AL
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 28/07/2021
		HORA DE SAÍDA 04:44:09

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 132.840,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPT 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 33.568,67	VALOR TOTAL DA NOTA 132.840,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 60	ESPÉCIE VOL	MARCA TOKKER	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM BR	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
01511	TENIS ESCOLAR JOGGING SINT NYLON CABEDAL	42033000	0 102	6102	PAR	3000	44,280	132.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.568,67

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido referente a Nota de Empenho N. 2021050001742. Dados bancários para pagamento BANCO DO BRASIL - AG 1534-9 C/C 37.280-3. Tr 15 aprox R 9457,47 Federal 23611,20 Estadual Fonte: ISENT expressão pro.cok.br 5816P8 valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R 0,00 FCF R 0,00 DIFAL da UF Origem R 0,00	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 5 Folha: 1

Contém este livro 37 folhas numeradas do No. 1 ao 37 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Ramo: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Endereço: RUA R LUIZ SODRE FILHO, 152

Complemento: LETRA A PAVMTO101

Bairro: SANDRA CAVALCANTE

Município: CAMPINA GRANDE

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 26.873.236/0001-26

Inscrição Estadual.....: 162865678

Registro na junta.....: 25200836359 Data registro: 16/01/2017

Inscrição Municipal.....: 612837

CAMPINA GRANDE, 01/01/2021

TATHIANA PEREIRA DUARTE
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 131.959.874-90

JOSEFA JACIELE DE QUEIROZ ALVES
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-012476/O-1
CPF: 076.181.334-92



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 5

Folha: 37

Contém este livro 37 folhas numeradas do No. 1 ao 37 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Ramo: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Endereço: RUA R LUIZ SODRE FILHO, 152

Complemento: LETRA A PAVMTO101

Bairro: SANDRA CAVALCANTE

Município: CAMPINA GRANDE

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 26.873.236/0001-26

Inscrição Estadual.....: 162865678

Registro na junta.....: 25200836359 Data registro: 16/01/2017

Inscrição Municipal.....: 612837

CAMPINA GRANDE, 31/12/2021

TATHIANA PEREIRA DUARTE
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 131.959.874-90

JOSEFA JACIELE DE QUEIROZ ALVES
Reg. no CRC - PB sob o No. PB-012476/O-1
CPF: 076.181.334-92

600



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07618133492	JOSEFA JACIELE DE QUEIROZ ALVES
13195987490	TATHIANA PEREIRA DUARTE

60



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/05/2022 15:30 SOB Nº 20220864667.
PROTOCOLO: 220864667 DE 23/05/2022. NIRE: 25200836359.
ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 31/05/2022
redesim.ph.gov.br

QR



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSEFA JACIELE DE QUEIROZ ALVES
REGISTRO.....	: PB-012476/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.181.334-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 31/05/2022 as 17:35:28.
Válido até: 29/08/2022.
Código de Controle: 5234.7553.5616.8866.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

Razão Social da Licitante: AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA – EPP
 CNPJ: 21.136.749/0001-30 Inscrição Estadual: 90676664-77
 Endereço: Rua Frei Lívio Panizza, 115 – CIC – Curitiba/PR
 Telefone: (41) 99204-4605 E-mail para receber: comercial@aquarelaconfeccoes.com.br
 EDISON DE SOUZA OLIVEIRA - DIRETOR
 RG Nº 3.181.327-1 CPF Nº 431.134.439-20
 BANCO: BRADESCO – AGÊNCIA: 2248 – C/C: 28558-7

60

PROPOSTA DE PREÇO

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	CALÇADO TIPO TÊNIS - NUMERAÇÃO 29 AO 44 DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS: MODELO TÊNIS - COM AMARRAÇÃO EM CADARÇO NUMERAÇÃO 29 AO 44 - A ESPECIFICAÇÃO E NORMAS TECNICAS A SEGUIR DESCRITAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 16473 - CONFORTO EM CALÇADO ESCOLAR - REQUISITOS NORMAS E ENSAOS - PRIMEIRA EDIÇÃO 11/04/2016.	Uni	COLISEU	1.200	R\$ 115,00	R\$ 138.000,00
2	1	CALÇADO TIPO TÊNIS - NUMERAÇÃO 23 AO 28 DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS: MODELO TÊNIS - COM FECHAMENTO EM VELCRO NUMERAÇÃO 23 AO 28 - A ESPECIFICAÇÃO E NORMAS TECNICAS A SEGUIR DESCRITAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 16473 - CONFORTO EM CALÇADO ESCOLAR - REQUISITOS NORMAS E ENSAOS - PRIMEIRA EDIÇÃO 11/04/2016.	Uni	COLISEU	600	R\$ 115,00	R\$ 69.000,00
1	2	MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL: MOCHILA PARA USO ESCOLAR, DE USO CONFORTÁVEL E COM BOM ESPAÇO INTERNO PARA ADEQUAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS ESCOLARES. MOCHILA COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO	Uni	PNK	1.200	R\$ 99,00	R\$ 118.800,00

60

	<p>PRINCIPAL, FOLAS DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, REFORÇO DE ALÇA, REFORÇO DE ALÇA DE MÃO, FOLAS DO CORPO E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR PANTONE 19-0303 TPX, CONSTITUÍDO EM TECIDO 92 % POLIÉSTER E 8% POLIAMIDA - TÍTULO DO FIO ABNT 13216/1994 DTEX: 91,33 NO URDUME E ABNT NBR 13216/1994 DTEX: 278,53 NA TRAMA, RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424:2019 = TRAMA O TECIDO APRESENTOU RESISTÊNCIA AO RASGO SUPERIOR A 6,4 KGF, URDUME 2,18 KGF – DENSIDADE POL ABNT NBR 10588/2015 = TRAMA 79,04 FIOS/”, URDUME 107,90 FIOS/” - RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS ABNT NBR 11912/2016 = RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA 134,42 KGF, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME 71,02 KGF. O TECIDO APRESENTA 55% DE FILME DE POLI CLORETO DE VINILA, E 45% DE TECIDO. DESENHO DO TECIDO DE POLIÉSTER EM TRIÂNGULO EQUILÁTERO COM LADOS MEDINDO 4X4X4 MM. GRAMATURA DO TECIDO 324,76 GRAMAS/M2 E 0,37 MM DE ESPESSURA, EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE</p> <p>COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDA, AUMENTANDO A RESISTÊNCIA AO RASGO, COM GRAMATURA DE 324,76 G/M² E ESPESSURA DE 0,37 MM, COM PLASTIFICAÇÃO ESPATULADA EM POLI CLORETO DE VINILA, NA COR DO TECIDO. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, FOLAS VERTICAL DO BOLSO INFERIOR NA COR PANTONE 19-0415 TPX EM mesmo tecido, FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS , TECIDO FORRO 100%</p>					
--	--	--	--	--	--	--

	<p>POLIÉSTER NA COR PANTONE 11-4800 TPX, "BRANCO", PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO NA COR PANTONE 19-5920 TPX, COM DESENHO DE LOSANGO COM ARESTAS DE 8X5 MM COM PERSONALIZAÇÃO COM DESENHOS DE MATERIAIS ESCOLARES COM GRAMATURA ABNT NBR 10591/2008 67,38 G/M² - ESPESSURA ABNT NBR 13371/2005 0,23 MM - RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS</p> <p>PLANOS ASTM D 1424/2019 = RESISTÊNCIA ÀO RASGO TRAMA 4,28 KGF, RESISTÊNCIA ÀORASGO URDUME 2,85 KGF - TÍTULO DO FIO ABNT NBR 13216/1994 = TRAMA DTEX: 176,67, URDUME DTEX: 99,93. AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 300 MM, FUNDO 130 MM, FOLE CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 8 COR PANTONE 19-0303 TPX E DOIS CURSORES PRETO DE NUMERO 8 COM 665 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLE ZIPER NA COR PANTONE 19-0303TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, COM O FOLE ZIPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, FOLE ZIPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 130 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO</p>					
--	---	--	--	--	--	--



	<p>LATERAL EM MATERIAL 100 % POLIESTER FORMATO DE COLMEIA, TELA AERADA, COM MEDIDAS DE 150 MM DE</p> <p>LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA COR PANTONE 19-0303 TPX COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELASTICO DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLES INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, PARA SUPORTE DE UM SQUEEZE DE APROXIMADAMENTE 550 ML, TODO , DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL, LADO ESQUERDO, ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO COMETRO. COSTAS: ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM TECIDO EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDA, NA COR PANTONE 19-0303 TPX, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, DUBLADO EM TECIDO FORRO NA PARTE INTERNA , TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 11-4800 TPX, "BRANCO", PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO NA COR PANTONE 19-5920 TPX, COM DESENHO DE LOSANGO COM ARESTAS DE 8X5 MM COM PERSONALIZAÇÃO COM DESENHOS DE</p>					
--	--	--	--	--	--	--

	<p>MATERIAIS ESCOLARES COM GRAMATURA ABNT NBR 10591/2008 67,38 G/M² - ESPESSURA ABNT NBR 13371/2005 0,23 MM - RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS</p> <p>PLANOS ASTM D 1424/2019 = RESISTÊNCIA ÀO RASGO TRAMA 4,28 KGF, RESISTÊNCIA ÀO RASGO URDUME 2,85 KGF - TÍTULO DO FIO ABNT NBR 13216/1994 = TRAMA DTEX: 176,67, URDUME DTEX: 99,93. E DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, E DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÃO COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MINIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CA, NA COR PANTONE 19-0303 TPX, A 30 MM DO FRISO SUPERIOR, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTENCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERA COSTURA COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM CADARÇO DE 30 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COM UMA DOBRA DE 100 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE CENTRAL. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATOMICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE</p>					
--	--	--	--	--	--	--



	<p>POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS COM 440 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERA TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO ABAIXO DA COSTURA EM X, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR TERA LARGURA DE 30 MM ONDE SERA FIXADO DIRETAMENTE NA ALÇA COM DOBRA DE 70 MM COM REFORÇO EM COSTURA FORMA DE X UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA E 35 MM NA PARTE EXTERNA POR 50 MM DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL PLASTICO NA COR PANTONE 19-0303 TPX. ACABAMENTO DA ALÇA EM CADARÇO TIPO CTF DE 25 MM NA COR PANTONE 19-0303 TPX. ALÇA INFERIOR EM MESMO CADARÇO DA ALÇA DE MÃO, COM MEDIDAS DE 400 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILIMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS. PARTE DA FRENTE: COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 400 MM E LARGURA DE 300 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATE O FRISO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE COM FECHAMENTO POR ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 COM COMPRIMENTO DE 270 MM NA COR PANTONE 19-0303 TPX, CANAL DO ZIPER COM MATERIAL 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00%</p>				
--	---	--	--	--	--

POLIAMIDA EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLE DO ZIPER DE 360 MM, NO BOLSO SUPERIOR SERA IMPRESSO EM FORMA DE SILK LEGIVEL O NOME DO MUNICIPIO NA COR PANTONE 11-4800 TPX, O BOLSO TERA ACABAMENTO EM FRISO 4/11 COEXTRUZADO NA COR PANTONE 19-0303 TPX. DIVISÃO INFERIOR EM TRES PARTES ANATOMICA, NO CENTRO UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 240 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDA NA COR PANTONE 19-0415 TPX, FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVES DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COM UM CURSOR NUMERO 6 PRETO, COMPRIMENTO DO ZIPER 550 MM, CANAL DO ZIPER COM DOIS FOLE COM 55 MM DE COMPRIMENTO POR 20 DE LARGURA COM MEDIDA TOTAL DE 650 MM NA COR PANTONE 19-0415 TPX, SOBRE ESTE SERA SILKADO O BRASÃO DO MUNICIPIO QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRISO 4/11 COEXTRUZADO NA COR PANTONE 19-0303 TPX. PARTE INFERIOR EM TRES FOLE, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDA COR PANTONE 19-0415 TPX, DOIS FOLE LATERAL NA COR PANTONE 19-0415 TPX, NA VERTICAL EM FORMATO ANATOMICO, COM 260 MM DE ALTURA, E COM 50 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZIPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO. ACABAMENTO EXTERNO: EM FRISO COEXTRUZADO NA COR PANTONE 19-0303

		TPX NOS TRES COMPARTIMENTOS BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-0303 TPX , E GRAMATURA 80 G/M ² LIVRE DE FTALATO. COSTURAS: A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. APRESENTAR AMOSTRAS E LAUDOS. GRAMATURA, ESPESSURA, COMPOSIÇÃO, ESTRUTURA					
4	2	<p>MOCHILA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA</p> <p>MOCHILA PARA USO ESCOLAR, DE USO CONFORTÁVEL E COM BOM ESPAÇO INTERNO PARA ADEQUAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS ESCOLARES. MOCHILA COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, FOLE FUNDO, FOLE ZIPER POSTERIOR E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR PANTONE 19-0303TPX, CONSTITUÍDO EM TECIDO 92 % POLIÉSTER E 8% POLIAMIDA - TÍTULO DO FIO ABNT 13216/1994 DTEX: 91,33 NO URDUME E ABNT NBR 13216/1994 DTEX: 278,53 NA TRAMA, RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424:2019 = TRAMA O TECIDO APRESENTOU RESISTÊNCIA AO RASGO SUPERIOR A 6,4 KGF, URDUME 2,18 KGF – DENSIDADE POL ABNT NBR 10588/2015 = TRAMA 79,04 FIOS/”, URDUME 107,90 FIOS/” - RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS ABNT NBR 11912/2016 = RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA 134,42 KGF, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME 71,02 KGF. O TECIDO APRESENTA 55% DE FILME DE POLI CLORETO DE VINILA, E 45% DE TECIDO. DESENHO DO TECIDO DE POLIÉSTER EM TRIÂNGULO EQUILÁTERO COM LADOS MEDINDO 4X4X4 MM. GRAMATURA DO TECIDO 324,76 GRAMAS/M2 E 0,37 MM DE ESPESSURA, EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE</p>	UN	PNK	600	R\$ 96,00	R\$ 57.600,00



	<p>COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDA, AUMENTANDO A RESISTÊNCIA AO RASGO, COM GRAMATURA DE 324,76 G/M² E ESPESSURA DE 0,37 MM, COM PLASTIFICAÇÃO ESPATULADA EM POLI CLORETO DE VINILA, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO CREDENCIADOS PELO INMETRO. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, FOLE DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, REFORÇO DA ALÇA E FOLE ZIPER ANTERIOR NA COR PANTONE 19-0415 EM MESMO TECIDO, FORRO PARA DUBLAGEM D DAS COSTAS NA COR PANTONE 19- 0303TPX, TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 11-4800 TPX, "BRANCO", PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO NA COR PANTONE 19-5920 TPX, COM DESENHO DE LOSANGO COM ARESTAS DE 8X5 MM COM PERSONALIZAÇÃO COM DESENHOS DE MATERIAIS ESCOLARES COM GRAMATURA ABNT NBR 10591/2008 67,38 G/M² - ESPESSURA ABNT NBR 13371/2005 0,23 MM - RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424/2019 = RESISTÊNCIA ÀO RASGO TRAMA 4,28 KGF, RESISTÊNCIA ÀO RASGO URDUME 2,85 KGF - TÍTULO DO FIO ABNT NBR 13216/1994 = TRAMA DTEX: 176,67, URDUME DTEX: 99,93 , AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL: COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 290 MM, FUNDO 130 MM, FOLE CORPO COM FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 NA COR PANTONE 19-0303 TPX E DOIS CURSORES PRETO DE NUMERO 6 NA COR PRETA, COM 480 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLE ZIPER, FOLE ZIPER ANTERIOR NA COR PANTONE 19-0303TPX, E FOLE ZIPER POSTERIOR NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, COM O FOLE ZIPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 480 MM DE</p>					
--	--	--	--	--	--	--



	<p>COMPRIMENTO, FOLES ZIPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLES INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 640 MM DE COMPRIMENTO POR 130 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL 100 % POLIESTER FORMATO DE COLMEIA, TELA AERADA, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 130 MM DE ALTURA FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA COR PANTONE 19-0303 TPX COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELASTICO DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA PARA SUPORTE DE UM SQUEEZE DE APROXIMADAMENTE 300 ML. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERA CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO COMETRO. COSTAS: ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM TECIDO EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDA, NA COR PANTONE 19- 0303 TPX, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, DUBLADO EM TECIDO FORRO NA PARTE INTERNA , TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 11-4800 TPX, "BRANCO", PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO NA COR PANTONE 19-5920 TPX, COM DESENHO DE LOSANGO COM ARESTAS DE 8X5 MM COM PERSONALIZAÇÃO COM DESENHOS DE MATERIAIS ESCOLARES COM GRAMATURA ABNT NBR 10591/2008 67,38 G/M² - ESPESSURA ABNT NBR 13371/2005 0,23 MM</p>				
--	---	--	--	--	--

- RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424/2019 = RESISTÊNCIA ÀO RASGO TRAMA 4,28 KGF, RESISTÊNCIA ÀO RASGO URDUME 2,85 KGF - TÍTULO DO FIO ABNT NBR 13216/1994 = TRAMA DTEX: 176,67, URDUME DTEX: 99,93. CONFORME LAUDO FORNECIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO, NA COR PANTONE 19-0303 TPX, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, DUBLADO EM TECIDO FORRO 100% POLIESTER, NA COR PANTONE 11-4800 TPX E DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL, NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, E DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÃO COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MINIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CA, NA COR PANTONE 19-0303TPX, A 30 MM DO FRISO SUPERIOR, ALÇA DE MAO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTENCIA. SOBRE O REFORÇO HAVERA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM CADARÇO DE 30 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COM UMA DOBRA DE 100 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE CENTRAL. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATOMICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS COM 300 MM DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERA TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERA FIXADO DIRETAMENTE NA ALÇA COM REFORÇO EM



	<p>X, UM REGULADOR TRIPLO DE 25 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA E 35 MM DE LARGURA NA PARTE EXTERNA POR 43 DE COMPRIMENTO EM MATERIAL PLASTICO NA COR PANTONE 19-0303TPX. ACABAMENTO DA ALÇA EM CADARÇO TIPO CTF DE 25 MM NA COR PANTONE 19-0303 TPX, ALÇA INFERIOR EM FITA 100% POLIPROPILENO NA MESMA ALÇA DE MÃO, COM 440 MM DE COMPRIMENTO, COM 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILIMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS. PARTE DA FRENTE: COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 340 MM E LARGURA DE 290 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATE O FRISO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE COM FECHAMENTO POR ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 COM COMPRIMENTO DE 240 MM NA COR PANTONE 19-0303 TPX, CANAL DO ZIPER EM MATERIAL 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDA EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 60 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLE DO ZIPER DE 360 MM, NO BOLSO SUPERIOR SERA IMPRESSO EM FORMA DE SILK LEGIVEL O NOME DO MUNICIPIO NA COR BRANCA, O BOLSO TERA ACABAMENTO EM FRISO 4/11 COEXTRUZADO NA COR PANTONE 19-0303 TPX . DIVISÃO INFERIOR EM TRES PARTES ANATOMICAS, NO CENTRO UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 180 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDA NA COR PANTONE 19- 0415 TPX,</p>					
--	---	--	--	--	--	--

FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVES DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COM UM CURSOR NUMERO 6 PRETO, COMPRIMENTO DO ZIPER 430 MM, CANAL DO ZIPER COM DOIS FOLES COM 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM MEDIDA TOTAL DE 530 MM NA COR PANTONE 19-0415 TPX, SOBRE ESTE SERA SILKADO O BRASÃO DO MUNICIPIO QUE SERA FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRISO 4/11 COEXTRUZADO NA COR PANTONE 19-0303 TPX . PARTE INFERIOR EM TRES FOLES, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDA NA COR PANTONE 19- 0415 TPX, DOIS FOLES LATERAL NA COR PANTONE 19-0415 TPX, NA VERTICAL EM FORMATO ANATOMICO, COM 200 MM DE ALTURA, E COM 45 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZIPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO. ACABAMENTO EXTERNO: EM FRISO COEXTRUZADO NA COR PANTONE 19-0303 TPX NOS TRES COMPARTIMENTOS, BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO: DOS BOLSOS, CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-0303 TPX, E GRAMATURA 80 G/M² LIVRE DE FTALATO. COSTURAS: A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. APRESENTAR AMOSTRAS E LAUDOS. GRAMATURA, ESPESSURA, COMPOSIÇÃO, ESTRUTURA.

VALOR TOTAL DE R\$ 383.400,00 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Aquarela

Brindes e Confeções

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- b) O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação e marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

3. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas.

(*) o Valor Unitário – R\$ deverá corresponder ao preço unitário por item ao qual será acrescido a carga tributária incidente e frete, que correrão à conta do licitante.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

6. PRAZO DE GARANTIA / VALIDADE DO PRODUTO: CONFORME EDITAL

7. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

EDISON DE SOUZA
OLIVEIRA:4311344
3920

Assinado de forma digital
por EDISON DE SOUZA
OLIVEIRA:43113443920
Dados: 2023.01.23
08:49:28 -03'00'

Curitiba/ PR, 23 de janeiro de 2023.

AQUARELA IND. E COM. DE ART. ESCOLARES EIRELI
CNPJ 21.136.749/0001-30
EDISON DE SOUZA OLIVEIRA
RG Nº 3.181.327-1 CPF Nº 431.134.439-20
DIRETOR

**AQUARELA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE ARTIGOS
ESCOLARES EIRELI**
CNPJ: 21.136.749/0001-30 INSC. EST. 90676664-77
RUA FREI LIVIO PANIZZA, 115 - CIC - CURITIBA - PR
FONES: (41) 3154-2002 / 3154-2003
E-MAIL: comercial@aquarelaconfeccoes.com.br



Razão Social da proponente: AQUARELA IND. E COM. DE ART. ESCOLARES EIRELI
Endereço: Rua Frei Lívio Panizza, 115 – Cidade Industrial – Curitiba/PR, CEP 81270-720
E-mail: comercial@aquarelaconfeccoes.com.br
CNPJ/MF n.º 21.136.749/0001-30
Inscrição Estadual n.º 90676664-77
Inscrição Municipal/ISS (alvará) n.º 00 00 799.863-2
N.º do telefone (41) 99204-4605
Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato.
EDISON DE SOUZA OLIVEIRA
Função do representante legal. Diretor
Endereço residencial do representante legal. Rua Frei Egídio Carlotto, 54, Cidade Industrial, CEP: 81270-730, Curitiba-PR
RG n.º 3.181.327-1 Órgão emissor SSP-PR
CPF/MF n.º 431.134.439-20



DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

Razão Social da proponente: AQUARELA IND. E COM. DE ART. ESCOLARES EIRELI

Endereço: Rua Frei Lívio Panizza, 115 – Cidade Industrial – Curitiba/PR, CEP 81270-720

E-mail: comercial@aquarelaconfeccoes.com.br

CNPJ/MF n.º 21.136.749/0001-30

Inscrição Estadual n.º 90676664-77

Inscrição Municipal/ISS (alvará) n.º 00 00 799.863-2

N.º do telefone (41) 99204-4605

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato.

EDISON DE SOUZA OLIVEIRA

Função do representante legal. Diretor

Endereço residencial do representante legal. Rua Frei Egídio Carlotto, 54, Cidade Industrial, CEP: 81270-730, Curitiba-PR

RG n.º 3.181.327-1 Órgão emissor SSP-PR

CPF/MF n.º 431.134.439-20

Curitiba, 23 de janeiro de 2023.

EDISON DE SOUZA OLIVEIRA:43113443920
3920

Assinado de forma digital
por EDISON DE SOUZA
OLIVEIRA:43113443920
Dados: 2023.01.23 08:24:09
-03'00'

AQUARELA IND. E COM. DE ART. ESCOLARES EIRELI
CNPJ 21.136.749/0001-30
EDISON DE SOUZA OLIVEIRA
RG Nº 3.181.327-1 CPF Nº 431.134.439-20
DIRETOR

**AQUARELA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE ARTIGOS
ESCOLARES EIRELI**
CNPJ: 21.136.749/0001-30 INSC. EST. 90676664-77
RUA FREI LIVIO PANIZZA, 115 - CIC - CURITIBA - PR
FONES: (41) 3154-2002 / 3154-2003
E-MAIL: comercial@aquarelaconfeccoes.com.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES
LTDA-EPP**

CNPJ: 21.136.749/0001-30

NIRE: 41207923535

 **EDISON DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Palotina/PR, nascido em 07 de fevereiro de 1961, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.181.327-1 SESP/PR, e do CPF nº 431.134.439-20, residente e domiciliado em Curitiba/PR à Rua Frei Egídio Carlotto, 54, Bairro Campo Comprido, CEP 81.270-730; e **NILCE SALETE TROMBETTA**, brasileira, separada judicialmente, natural de Palotina/PR, nascida em 28 de abril de 1969, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 4.093.594-0 SESP/PR, e do CPF nº 713.715.089-68, residente e domiciliada em Curitiba/PR à Rua Professor João Falarz, 479, sobrado 23, Bairro Orleans, CEP 81.280-270; únicos sócios da sociedade limitada **AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA-EPP**, com sede em Campo Magro/PR, à rua Úrsula Ercole Cumim, 3870, Bairro Samambaia, CEP: 83.535-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de agosto de 2014, sob o número 41207923535 e inscrita no CNPJ sob o nº 21.136.729/0001-30, primeira alteração registra em 27/08/2015 sob o número 41901614045 e segunda alteração registrada em 31/01/2017 sob o número 20168434482, **RESOLVEM** pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, promover as seguintes modificações no contrato original:

1ª – MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA: Altera o endereço da sociedade para: Curitiba/PR à rua Frei Lívio Panizza, 115, Bairro CIC, CEP: 81.270-720.

2ª – MUDANÇA DE OBJETO SOCIAL: O Objeto social passa a ser: Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (CNAE: 1521-1/00-00); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (CNAE: 4781-4/00-00); Comércio varejista de artigos para viagem; (CNAE: 4782-2/02-00); Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; (CNAE: 1412-6/01-00); Comércio varejista de artigos de papelaria; (CNAE: 4761-0/03-00); Comércio varejista de calçados; (CNAE: 4782-2/01-00); Comércio varejista de artigos esportivos; (CNAE: 4763-6/02-00); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (CNAE: 4763-6/01-00); Comércio varejista de artigos para armarinhos. (CNAE: 4755-5/02-00).



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 14:31 SOB Nº 20177544694.
PROTOCOLO: 177544694 DE 01/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704651383. NIRE: 41207923535.
AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES
LTDA-EPP**

CNPJ: 21.136.749/0001-30

NIRE: 41207923535

Em razão dessa alteração as cláusulas: primeira e segunda passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Sob a denominação de **AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA-EPP**, é constituída uma sociedade limitada, que será regida pelo presente contrato e pela legislação aplicável à espécie, aplicando-se supletivamente as normas das sociedades anônimas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade manterá a sede da matriz em Curitiba/PR à rua Frei Lívio Panizza, 115, Bairro CIC, CEP: 81.270-720.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade terá prazo de duração por tempo indeterminado, e iniciará suas atividades em 01 de agosto de 2014.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A sociedade poderá, por resolução dos sócios quotistas, abrir filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto social passa a ser: Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (CNAE: 1521-1/00-00); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (CNAE: 4781-4/00-00); Comércio varejista de artigos para viagem; (CNAE: 4782-2/02-00); Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; (CNAE: 1412-6/01-00); Comércio varejista de artigos de papelaria; (CNAE: 4761-0/03-00); Comércio varejista de calçados; (CNAE: 4782-2/01-00); Comércio varejista de artigos esportivos; (CNAE: 4763-6/02-00); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (CNAE: 4763-6/01-00); Comércio varejista de artigos para armarinhos. (CNAE: 4755-5/02-00).

E assim, em vista das modificações ora ajustadas, o contrato social se consolida com a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 14:31 SOB Nº 20177544694.
PROTOCOLO: 177544694 DE 01/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704651383. NIRE: 41207923535.
AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES
LTDA-EPP**

**CNPJ: 21.136.749/0001-30
NIRE: 41207923535**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA-EPP
CNPJ: 21.136.749/0001-30
NIRE: 41207923535**

EDISON DE SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Palotina/PR, nascido em 07 de fevereiro de 1961, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.181.327-1 SESP/PR, e do CPF nº 431.134.439-20, residente e domiciliado em Curitiba/PR à Rua Frei Egídio Carlotto, 54, Bairro Campo Comprido, CEP 81.270-730; e **NILCE SALETE TROMBETTA**, brasileira, separada judicialmente, natural de Palotina/PR, nascida em 28 de abril de 1969, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 4.093.594-0 SESP/PR, e do CPF nº 713.715.089-68, residente e domiciliada em Curitiba/PR à Rua Professor João Falarz, 479, sobrado 23, Bairro Orleans, CEP 81.280-270; únicos sócios da sociedade limitada **AQUARELA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA-EPP**, com sede em Curitiba/PR à rua Frei Lívio Panizza, 115, Bairro CIC, CEP: 81.270-720, registrada na Junta Comercial do Paraná em 18 de agosto de 2014, sob o número 41207923535 e inscrita no CNPJ sob o nº 21.136.729/0001-30, e primeira alteração registra em 27/08/2015 sob o número 41901614045 e segunda alteração registrada em 31/01/2017 sob o número 20168434482, **RESOLVEM** por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada que será regida pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Sob a denominação de **AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA-EPP**, é constituída uma sociedade limitada, que será regida pelo presente contrato e pela legislação aplicável à espécie, aplicando-se supletivamente as normas das sociedades anônimas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade manterá a sede da matriz em Curitiba/PR à rua Frei Lívio Panizza, 115, Bairro CIC, CEP: 81.270-720.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade terá prazo de duração por tempo indeterminado, e iniciará suas atividades em 01 de agosto de 2014.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 14:31 SOB Nº 20177544694.
PROTOCOLO: 177544694 DE 01/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704651383. NIRE: 41207923535.
AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES
LTDA-EPP**

**CNPJ: 21.136.749/0001-30
NIRE: 41207923535**

PARÁGRAFO TERCEIRO: A sociedade poderá, por resolução dos sócios quotistas, abrir filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto social passa a ser: Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (CNAE: 1521-1/00-00); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (CNAE: 4781-4/00-00); Comércio varejista de artigos para viagem; (CNAE: 4782-2/02-00); Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; (CNAE: 1412-6/01-00); Comércio varejista de artigos de papelaria; (CNAE: 4761-0/03-00); Comércio varejista de calçados; (CNAE: 4782-2/01-00); Comércio varejista de artigos esportivos; (CNAE: 4763-6/02-00); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (CNAE: 4763-6/01-00); Comércio varejista de artigos para armarinhos. (CNAE: 4755-5/02-00).

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá um capital social de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta Mil Reais), inteiramente subscrito e realizado pelos sócios, e a esse capital equivalem 180.000 (Cento e oitenta Mil) quotas no valor individual de R\$ 1,00 (um Real) cada, que serão integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente instrumento, e ficam distribuídas da seguinte forma:

Com isso o quadro societário assume a seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Capital R\$
EDISON DE SOUZA OLIVEIRA	120.000	66,67%	R\$ 120.000,00
NILCE SALETE TROMBETTA	60.000	33,33%	R\$ 60.000,00
Total	180.000	100,00%	R\$ 180.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, porém, esses respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 14:31 SOB Nº 20177544694.
PROTOCOLO: 177544694 DE 01/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704651383. NIRE: 41207923535.
AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES
LTDA-EPP**

CNPJ: 21.136.749/0001-30

NIRE: 41207923535

CLÁUSULA QUARTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem expresse consentimento de todos os sócios, aos quais, em caso de aprovação da venda, cabe em igualdade de condições e preço, o direito da preferência na compra das mesmas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de não ser aprovada a venda das quotas, será levantado balanço especial para fins de apuração dos haveres devidos ao sócio retirante, o qual receberá a parcela, proporcional a quantidade de quotas que possua da sociedade, do valor do patrimônio da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A parcela devida, mencionada no parágrafo anterior, poderá ser paga através de moeda corrente à época, ou bens existentes no imobilizado da sociedade. Cabendo a escolha aos sócios que permanecerem na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes, que, caso necessário, indicarão dentre os herdeiros, sucessores ou terceiros, um novo sócio para compor o quadro social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso não seja possível ou inexista interesse dos herdeiros, sucessores ou sócios remanescentes em manterem a sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O mesmo procedimento poderá vir a ser adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **EDISON DE SOUZA OLIVEIRA** e **NILCE SALETE TROMBETTA**, aos quais compete individualmente ou em conjunto, representar ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente a sociedade. Os sócios terão amplos poderes para praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos, ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, ressalvados aqueles que forem objeto de deliberação em reunião. Ficam também vedado os atos que importem em uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, assunção de obrigações em favor de quotistas ou de



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 14:31 SOB Nº 20177544694.
PROTOCOLO: 177544694 DE 01/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704651383. NIRE: 41207923535.
AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES
LTDA-EPP**

**CNPJ: 21.136.749/0001-30
NIRE: 41207923535**

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Dependem das deliberações dos sócios, que serão tomadas em reunião, além de outras indicadas em lei, as seguintes matérias:

- I – a aprovação das contas da administração;
- II – a designação de administradores, quando feita em ato separado;
- III – a destituição de administradores;
- IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido em contrato;
- V – a modificação do contrato social;
- VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de contas;
- VIII – o pedido de concordata.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A reunião para as deliberações sobre as matérias apontadas no parágrafo anterior, bem como outras determinadas em lei, ocorrerá no primeiro quadrimestre do exercício social subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O término do exercício social coincidirá com o do ano civil, ocasião em que serão elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo a cada sócio, na proporção de suas quotas de capital, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA NONA: Os sócios estabelecerão de comum acordo, o valor das retiradas de Pró-Labore para cada um.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 14:31 SOB Nº 20177544694.
PROTOCOLO: 177544694 DE 01/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704651383. NIRE: 41207923535.
AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES
LTDA-EPP**

CNPJ: 21.136.749/0001-30

NIRE: 41207923535

CLÁUSULA DÉCIMA: Para dirimir qualquer divergência entre os sócios fica eleito o Foro desta Capital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim, estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Curitiba/PR, 23 de novembro de 2017.

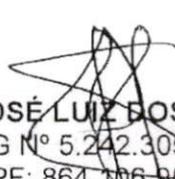
SERVIÇO DISTRIAL DO
CAMPO COMPRIDO
CURITIBA - PARANÁ

SERVIÇO DISTRIAL DO
CAMPO COMPRIDO
CURITIBA - PARANÁ


EDISON DE SOUZA OLIVEIRA


NILCE SALETTE TROMBETTA

TESTEMUNHAS


JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
RG N° 5.242.305-8/SESP/PR
CPF: 864.106.959-34


GUILHERME DA SILVA
RG N° 5.444.840-6/SESP/PR
CPF: 873.961.579-00



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 14:31 SOB N° 20177544694.
PROTOCOLO: 177544694 DE 01/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704651383. NIRE: 41207923535.
AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL
 TABELAMENTO DE NOTAS E REGISTRO GERAL
 Rua Prof. Pedro Vicente Portugal de Souza, nº 5001
 Laje 15, Curitiba/PR, CEP 81280-110
 41 3373 7350
 www.curitiba.pr.gov.br
 curitiba@curitiba.pr.gov.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
 [JWSXONC] - HILCE SALGUEIRO TROMBETTA
 [JWSRW19] - EDSON DE SOUSA OLIVEIRA
 Curitiba, 29 de Novembro de 2017.
 Emitido: da verdade
 SÁBRINA NOGUEIRA ALVES - ESCRIVENTE
 Selo: njwXO . XPX7D . \$6dVu - xTXVJ . JbJxu
 Consulte em <http://funarpen.com>



Q



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 14:31 SOB N° 20177544694.
 PROTOCOLO: 177544694 DE 01/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704651383. NIRE: 41207923535.
 AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Q

**Transformação de Sociedade Empresária Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Quarta Alteração Contratual
Aquarela Indústria e Comércio de Artigos Escolares LTDA
CNPJ 21.136.749/0001-30**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1. **Edison de Souza Oliveira**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Palotina, estado do Paraná, data de nascimento 07/02/1961, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 431.134.439-20, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral sob n.º 3.181.327-1, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública Instituto de Identificação do Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob n.º 01701291444, expedida pelo DETRAN, Estado do Paraná, data de expedição 28/03/2016, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Frei Egídio Carlotto, n.º 54, Bairro Campo Comprido, CEP: 81.270-730,

2. **Nilce Salete Trombetta**, brasileira, maior, empresária, separada judicialmente, nascida na cidade de Palotina, estado do Paraná, data de nascimento 28/04/1969, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 713.715.089-68, portadora da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral sob n.º 4.093.594-0 expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública Instituto de Identificação do Paraná, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob n.º 00777555838, expedida pelo DETRAN, Estado do Paraná, data de expedição 13/01/2015, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Professor João Falarz, n.º 479, sobrado 23, Bairro Orleans, CEP: 81.280-270.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **Aquarela Indústria e Comércio de Artigos Escolares LTDA**, com sede e domicílio na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Frei Lívio Panizza, n.º 115, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.270-720, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207923535, por despacho em sessão de 18 de Agosto de 2014, inscrita no CNPJ 21.136.749/0001-30, ora transformam o seu registro de **Sociedade Empresária Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, e 980ª da Lei nº 10406/02, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, sob a denominação de **AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Transformação de Sociedade Empresária Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Quarta Alteração Contratual
Aquarela Indústria e Comércio de Artigos Escolares LTDA
CNPJ 21.136.749/0001-30**

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço do Sócio **Edison de Souza Oliveira**, para Rua Frei Egídio Carlotto, n.º 54, Bairro Cidade Industrial, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.270-730.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **Nilce Salete Trombetta**, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, e transfere a título de compra e venda o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, ao sócio remanescente, **Edison de Souza Oliveira**, já qualificado neste instrumento, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio **Edison de Souza Oliveira**, já acima qualificado, integraliza neste ato o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas em dinheiro, em moeda corrente nacional do país.

CLÁUSULA QUINTA: Em razão da alteração havida, o capital social, que é no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), eleva-se para o valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), divididos em 230.000 (duzentos e trinta Mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa **Aquarela Indústria e Comércio de Artigos Escolares EIRELI**:

Titular	Nº de Quotas	Valor R\$	Participação
Edison de Souza Oliveira	230.000	230.000,00	100,00%
Total	230.000	230.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA: A administração da **EIRELI** cabe ao titular **Edison de Souza Oliveira**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

60
D

**Transformação de Sociedade Empresária Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Quarta Alteração Contratual
Aquarela Indústria e Comércio de Artigos Escolares LTDA
CNPJ 21.136.749/0001-30**

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.
(Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Para tanto, passa a transcrever, integra, o ato constitutivo da referido **EIRELI**, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, DENOMINADA
Aquarela Indústria e Comércio de Artigos Escolares EIRELI
CNPJ 21.136.749/0001-30**

Edison de Souza Oliveira, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Palotina, estado do Paraná, data de nascimento 07/02/1961, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 431.134.439-20, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral sob n.º 3.181.327-1, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública Instituto de Identificação do Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob n.º 01701291444, expedida pelo DETRAN, Estado do Paraná, data de expedição 28/03/2016, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Frei Egídio Carlotto, n.º 54, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.270-730; Titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** que gira sob o nome empresarial de **AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI**, com sede e domicílio na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Frei Lívio Panizza, n.º 155, bairro Cidade Industrial, CEP 81.270-720, inscrita no CNPJ sob n.º 21.136.749/0001-30, resolve por meio deste instrumento, consolidar o seu contrato social que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa constituída sob forma de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** e com a denominação **AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI**, com sede e domicílio na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Frei Lívio Panizza, n.º 155, bairro Cidade Industrial, CEP 81.270-720, inscrita no CNPJ sob n.º 21.136.749/0001-30, e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 18 de agosto de 2014.

**Transformação de Sociedade Empresária Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Quarta Alteração Contratual

Aquarela Indústria e Comércio de Artigos Escolares LTDA
CNPJ 21.136.749/0001-30

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI são os ramos de: Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material; (CNAE: 1521-1/00-00); comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (CNAE: 4781-4/00-00); comércio varejista de artigos para viagem; (CNAE: 4782-2/02-00); confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; (CNAE: 1412-6/01-00); comércio varejista de artigos de papelaria; (CNAE: 4761-0/03-00); comércio varejista de calçados; (CNAE: 4782-2/01-00) comércio varejista de artigos esportivos; (CNAE: 4763-6/02-00); comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (CNAE: 4763-6/01-00); comércio varejista de artigos para armarinhos; (CNAE: 4755-5/02-00).

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta mil reais), dividido em 230.000 (duzentos e trinta) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente do país:

Titular	Quotas	Valor R\$	Participação %
Edison de Souza Oliveira	230.000	230.000,00	100,00%
TOTAL	230.000	230.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação de seus sócios.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da EIRELI cabe ao titular **Edison de Souza Oliveira**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.



**Transformação de Sociedade Empresária Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI**
Quarta Alteração Contratual
Aquarela Indústria e Comércio de Artigos Escolares LTDA
CNPJ 21.136.749/0001-30

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O endereço do titular, constante do Contrato Social ou de sua última alteração será válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.



**Transformação de Sociedade Empresária Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Quarta Alteração Contratual**

Aquarela Indústria e Comércio de Artigos Escolares LTDA

CNPJ 21.136.749/0001-30



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de **Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, elaborado em via única para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 26 de julho de 2019.

Edison de Souza Oliveira
CPF: 431.134.439-20

Nilce Salete Trombeta
CPF: 713.715.089-68





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
43113443920	EDISON DE SOUZA OLIVEIRA
71371508968	NILCE SALETE TROMBETTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2019 10:53 SOB Nº 41600941187.
 PROTOCOLO: 194643344 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904363523. NIRE: 41600941187.
 AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 19/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**5º ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA
CNPJ/MF: nº 21.136.749/0001-30
NIRE: 416.0094118-7**

EDISON DE SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, maior, natural de Palotina-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/02/1961, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 431.134.439-20, portador da carteira de identidade civil sob nº 31813271/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Frei Egídio Carlotto, 54, Cidade Industrial, CEP: 81270-730, Curitiba-PR, único sócio componente da **sociedade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA**, com sede na Rua Frei Lívio Panizza, 115, Cidade Industrial, CEP: 81270-720, Curitiba-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.136.749/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0094118-7 em 18/08/2014; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O sócio declara, sob as penas da lei, que a empresa se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA
CNPJ/MF: 21.136.749/0001-30
NIRE: 416.0094118-7**

EDISON DE SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, maior, natural de Palotina-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/02/1961, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 431.134.439-20, portador da carteira de identidade civil sob nº 31813271/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Frei Egídio Carlotto, 54, Cidade Industrial, CEP: 81270-730, Curitiba-PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** limitada que gira nesta praça sob o nome de **AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA**, com sede na Rua Frei Lívio Panizza, 115, Cidade Industrial, CEP: 81270-720, Curitiba-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.136.749/0001-30, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0094118-7 em 18/08/2014; **RESOLVE** atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e

**5º ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA
CNPJ/MF: nº 21.136.749/0001-30
NIRE: 416.0094118-7**

considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Frei Lívio Panizza, 115, Cidade Industrial, CEP: 81270-720, Curitiba-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: **FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA VIAGEM, CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ARMARINHOS.**

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 18/08/2014 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 230.000 (duzentas e trinta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Edison de Souza Oliveira	100,00	230.000	230.000,00
Total	100,00	230.000	230.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **EDISON DE SOUZA OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no

**5º ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA
CNPJ/MF: nº 21.136.749/0001-30
NIRE: 416.0094118-7**

entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO PARA ADMINISTRAR

O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DO PRÓ-LABORE

O sócio único, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS

Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente

**5º ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA
CNPJ/MF: nº 21.136.749/0001-30
NIRE: 416.0094118-7**

incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO DESIMPEDIMENTO LEGAL

O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que a mesma assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 12 de agosto de 2022.

EDISON DE SOUZA OLIVEIRA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43113443920	EDISON DE SOUZA OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2022 08:42 SOB N° 20228525888.
PROTOCOLO: 228525888 DE 12/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215921743. CNPJ DA SEDE: 21136749000130.
NIRE: 41600941187. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/12/2022.
AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DECLARAÇÃO CONJUNTA

AQUARELA IND. E COM. DE ART. ESCOLARES EIRELI, CNPJ Nº 21.136.749/0001-30, sediada na Rua Frei Lívio Panizza, 115 – Cidade Industrial – Curitiba, CEP 81270-720, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, DECLARA, sob as penas da lei, que:

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Curitiba, 23 de janeiro de 2023..

EDISON DE SOUZA
OLIVEIRA:4311344
3920

Assinado de forma digital
por EDISON DE SOUZA
OLIVEIRA:43113443920
Dados: 2023.01.23
08:23:39 -03'00'

AQUARELA IND. E COM. DE ART. ESCOLARES EIRELI
CNPJ 21.136.749/0001-30
EDISON DE SOUZA OLIVEIRA
RG Nº 3.181.327-1 CPF Nº 431.134.439-20
DIRETOR

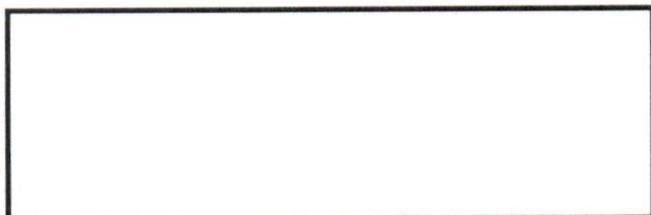
AQUARELA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE ARTIGOS
ESCOLARES EIRELI
CNPJ: 21.136.749/0001-30 INSC. EST. 90676664-77
RUA FREI LIVIO PANIZZA, 115 - CIC - CURITIBA - PR
FONES: (41) 3154-2002 / 3154-2003
E-MAIL: comercial@aquarelaconfeccoes.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL				
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL			CNPJ	
00 00 799.863-2			21.136.749/0001-30	
ENDEREÇO				NÚMERO
R. FREI LIVIO PANIZZA				115
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP
			CIDADE INDUSTRIAL	81270-720
INÍCIO DA ATIVIDADE			SITUAÇÃO DO CADASTRO	
05/12/2017			ATIVA	
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS				
SIMPLES NACIONAL DE 01/01/2022 ATÉ 30/06/2022				
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO				
ESTABELECIMENTO FIXO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
C.15.2.1-1/00.00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL				
G.47.5.5-5/02.00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO				
G.47.6.1-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA				
G.47.8.2-2/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM				
G.47.8.1-4/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS				
G.47.6.3-6/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS				
G.47.6.3-6/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS				
G.47.8.2-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS				
C.14.1.2-6/01.00 CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA				



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet 23/01/2023 - 09:00:00</p>
--

Versão P.4.1.0.4.1731 (10/11/2022)

Handwritten signature

Handwritten signature



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90676664-77	21.136.749/0001-30	10/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA FREI LIVIO PANIZZA, 115 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81270-720**
FONE: (41) 99829-3174
 Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 06/2018**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2022**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1521-1/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL**
 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	431.134.439-20	EDISON DE SOUZA OLIVEIRA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 01/02/2023.



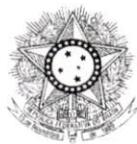
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90676664-77

Emitido Eletronicamente via Internet
02/01/2023 9:04:52

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.136.749/0001-30
Certidão n°: 30557617/2022
Expedição: 15/09/2022, às 16:37:13
Validade: 14/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.136.749/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.136.749/0001-30
Razão Social: AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRE
Endereço: R FREI LIVIO PANIZZA 115 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81270-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2022 a 25/01/2023

Certificação Número: 2022122703130106603551

Informação obtida em 02/01/2023 09:01:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.136.749/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2014
NOME EMPRESARIAL AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTES DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FREI LIVIO PANIZZA	NÚMERO 115	COMPLEMENTO *****
CEP 81.270-720	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@AQUARELACONFECCOES.COM.BR		TELEFONE (41) 3154-2002
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/01/2023** às **08:49:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.456.610

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 01-112345/2019, a:

AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI
R. FREI LIVIO PANIZZA - Nº: 000115

IND. FISCAL: 49.195.005.000-9

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 799.863-2 CNPJ/CPF: 21.136.749/0001-30

Taxação: COM IND

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- C.15.2.1-1/00-00 **Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material**
- G.47.5.5-5/02-00 Comercio varejista de artigos de armarinho
- G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- G.47.8.2-2/02-00 Comércio varejista de artigos de viagem
- G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- G.47.6.3-6/02-00 Comércio varejista de artigos esportivos
- G.47.6.3-6/01-00 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- G.47.8.2-2/01-00 Comércio varejista de calçados
- C.14.1.2-6/01-00 Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 19 DE SETEMBRO DE 2019

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



8B7F.D0DF.CF48.40FB-0.908E.AF69.6891.1DAB-6

1 de 1

Documento impresso em 13/01/2023. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.096.962

CNPJ: 21.136.749/0001-30

Nome: AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 18:12 do dia 18/12/2022.

Código de autenticidade da certidão: 79FF1D1056184AD72BB325698FB88DD240

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/03/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028891815-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.136.749/0001-30**

Nome: **AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI**
CNPJ: **21.136.749/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:39:38 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **AC10.A882.9BE5.692B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE
ARTIGOS ESCOLARES LTDA #

CNPJ.21.136.749/0001-30

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 13/12/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de dezembro de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.12.15
12:35:44 BRST

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 111FDDDE ***



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, Aquarela Indústria e Comércio de Artigos Escolares Ltda, localizado na RUA FREI LIVIO PANIZZA, Cidade Industrial, nº115, Curitiba - Pr, CNPJ 21.136.749/0001-30, entregou 1500 pares de tênis, entregues aos alunos da rede Municipal de Ensino de Ivaí, através do contrato 012/2019 e oriundo da Licitação 196/2018 do Pregão Presencial 150/2018 Registro de Preços 041/2018.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 012/2019

§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

LICITAÇÃO N.º 196/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 150/2018

REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2018

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.520/2002)

OBJETO: Aquisição de 1.500 pares de calçados - tênis para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATADA: Aquarela Indústria e Comércio de Artigos Escolares Ltda.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$92.160,00

VIGÊNCIA: 11/01/2019 a 10/01/2020.

DATA DA ASSINATURA: 11.01.2019.

Idir Treviso - Prefeito Municipal - Contratante Edison de Souza Oliveira - Contratado

- O contrato sempre foi cumprido dentro dos prazos previstos;
- Fomos sempre atendidos com eficiência e rapidez;
- Estamos satisfeitos com desempenho e performance apresentados.

Nada temos a declarar que desabone a idoneidade da referida empresa, atribuindo-lhe conceito ótimo aos itens supra.

Ivaí, 30 de Setembro de 2020.

Atenciosamente,

Welton Ademir Ferreira
Diretor Depto. Municipal de Licitações
Presidente da Comissão de Licitações
Pregoeiro Municipal
MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IVAÍ
Idir Treviso
Secretor de Compras
Licitação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107400604210287460949>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 107400604210287460949-1
Data: 06/04/2021 14:53:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI67939-LTKQ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de abril de 2021 15:07:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/05/2022 12:50:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 107400604210287460949-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0b0784e8ee061f535fcc207e2637325ed600eb56e1798361c23ac6b6bd85418a9d4fd62bb408c904b5708049b972e8bf75ce735a80f6ac091aea546866fb4bb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Aquarela Industria e Comercio de Artigos Escolares Eireli
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 30/06/2021 CNPJ: 21.136.749/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 30 de Junho de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Aquarela Industria e Comercio de Artigos Escolares Eireli
NIRE	41600941187
CNPJ	21.136.749/0001-30
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/08/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/06/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7821

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Aquarela Industria e Comercio de Artigos Escolares Eireli
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7821
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	30/06/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.E7.E0.4E.F7.B2.86.D1.C9.B9.23.E6.01.66.A5.42.1C.51.6F.D5-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 7818/20

Cliente: PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
A/C: SUZANA
Endereço: RUA PASTOR JOÃO PEREIRA. Nº 71
CIC - CURITIBA/PR
CEP: 81270-630 **Contato:** (41) 3022-3014/ 3044-2667

Data de recebimento: 25/08/2020 **Data de realização do(s) ensaio(s):** 27/08/2020

MÉTODO: GRAMATURA DE TECIDOS PLANOS E MALHAS – **NORMA:** ABNT NBR 10591/2008
EQUIPAMENTO: BALANÇA MICRONAL

RESULTADOS DE ENSAIO

AMOSTRA	RESULTADO
RIP STOP MAQUINETADO 8X5 MM	67,38 g/m ²

Obs: – Para gramatura: a tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/- 5%.

OBSERVAÇÕES:

- 1 – O resultado obtido se refere somente à amostra conforme recebida. Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.
- 2 – Ambiente: Temperatura = (20 ± 2) °C e UR = (65 ± 4) %.

Brusque, 31 de Agosto de 2020.

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 7819/20

Cliente: PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
A/C: SUZANA
Endereço: RUA PASTOR JOÃO PEREIRA. Nº 71
CIC - CURITIBA/PR
CEP: 81270-630 **Contato:** (41) 3022-3014/ 3044-2667

Data de recebimento: 25/08/2020 **Data de realização do(s) ensaio(s):** 28/08/2020

MÉTODO: DENSIDADE EM TECIDOS PLANOS – NORMA: ABNT NBR 10588/2015.

EQUIPAMENTO: LUPA

RESULTADOS DE ENSAIO

AMOSTRA	SENTIDO	RESULTADO
RIP STOP MAQUINETADO 8X5 MM	TRAMA	19,60 fios/cm 49,78 fios/m
	URDUME	32,80 fios/cm 83,31 fios/m

Obs: Para densidade de fios: Tolerância admitida de +/- 2%.

OBSERVAÇÕES:

1 – O resultado obtido se refere somente à amostra conforme recebida. Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

2 – Ambiente: Temperatura = (20 ± 2) °C e UR = (65 ± 4) %.

Brusque, 31 de Agosto de 2020.

Data: 01/09/2020 07:32
CPF: 887.308.839-20
Nome: ANICEIA PATRICIA
DA CUNHA
SCHMITT:88730883920

LAFITE – Laboratório de Ensaios Físicos e Químicos Têxteis
Av. Primeiro de Maio, nº 670 – Bairro: 1º de Maio – Brusque – SC – CEP: 88353-202
Fone: (47) 3251-8905 E.mail: lafite@sc.senai.br

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 7820/20

Cliente: PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
A/C: SUZANA
Endereço: RUA PASTOR JOÃO PEREIRA, Nº 71
CIC - CURITIBA/PR
CEP: 81270-630 **Contato:** (41) 3022-3014/ 3044-2667

Data de recebimento: 25/08/2020 **Data de realização** 27/08/2020
do(s) ensaio(s):

MÉTODO: ESPESSURA DE MATERIAL TÊXTEL – NORMA: ABNT NBR 13371/2005
EQUIPAMENTO: MICRÔMETRO

RESULTADOS DOS ENSAIOS

AMOSTRA	RESULTADO
RIP STOP MAQUINETADO 8X5 MM	0,23 mm

OBSERVAÇÕES:

- 1 – O resultado obtido se refere somente à amostra conforme recebida. Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.
- 2 – Ambiente: Temperatura = (20 ± 2) °C e UR = (65 ± 4) %.

-----X-----

Brusque, 31 de Agosto de 2020.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BrOffice.org ou qualquer outro software de assinatura digital.

LAFITE – Laboratório de Ensaio Físicos e Químicos Têxteis
Av. Primeiro de Maio, nº 670 – Bairro: 1º de Maio – Brusque – SC – CEP: 88353-202
Fone: (47) 3251-8905 E.mail: lafite@sc.senai.br

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 7803/20

Cliente: PNK COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EPP
A/C: SUZANA
Endereço: RUA PASTOR JOÃO PEREIRA. Nº 71
CIC - CURITIBA/PR
CEP: 81270-630 **Contato:** (41) 3022-3014/ 3044-2667

Data de recebimento: 25/08/2020 **Data de realização do(s) ensaio(s):** 26/08/2020

MÉTODO: ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS
NORMAS 20:2013 E 20A:2018 DA AATCC

RESULTADOS DE ENSAIO

AMOSTRA – RIP STOP MAQUINETADO 8x5 MM POLIÉSTER = 100,00 %

OBSERVAÇÕES:

- 1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.
 - 2 – Ambiente: Temperatura = (20 ± 2) °C e UR = (65 ± 4) %.
- X-----

Brusque, 31 de Agosto de 2020.

Data: 01/09/2020 07:32
CPF: 887.308.839-20
Nome: ANICEIA PATRICIA
DA CUNHA
SCHMITT:88730883920

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 7823/20

Cliente: PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
A/C: SUZANA
Endereço: RUA PASTOR JOÃO PEREIRA, Nº 71
CIC - CURITIBA/PR
CEP: 81270-630 **Contato:** (41) 3022-3014/ 3044-2667

Data de recebimento: 25/08/2020 **Data de realização** 28/08/2020
do(s) ensaio(s):

MÉTODO: TÍTULO DO FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS – NORMA: ABNT NBR 13216/1994
EQUIPAMENTO: BALANÇA SHIMADZU

RESULTADOS DE ENSAIO

AMOSTRA		RESULTADO
RIP STOP MAQUINETADO 8X5 MM	TRAMA	Tex: 17,67 Dtex: 176,67 Denier: 159,00 CV %: 0,79
	URDUME	Tex: 9,99 Dtex: 99,93 Denier: 89,94 CV %: 0,80

Obs. - Para ensaios de título: Comprimento do corpo de prova; 100mm / Pré tensão: 5 número de corpos de prova: 25

OBSERVAÇÕES:

- 1 – O resultado obtido se refere somente à amostra conforme recebida. Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.
- 2 – Ambiente: Temperatura = (20 ± 2) °C e UR = (65 ± 4) %.

Brusque, 31 de Agosto de 2020.



Data: 01/09/2020 07:32
CPF: 887.308.839-20
Nome: ANICEIA PATRICIA
DA CUNHA
SCHMITT:88730883920

FM-BRU-005 Revisão 02 - 19/09/2019
Aprovador: Adécio Gamba
Página 1 de 1

LAFITE – Laboratório de Ensaios Físicos e Químicos Têxteis
Av. Primeiro de Maio, nº 670 – Bairro: 1º de Maio – Brusque – SC – CEP: 88353-202
Fone: (47) 3251-8905 E.mail: lafite@sc.senai.br

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 7821/20

Cliente: PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
A/C: SUZANA
Endereço: RUA PASTOR JOÃO PEREIRA. Nº 71
CIC - CURITIBA/PR
CEP: 81270-630 **Contato:** (41) 3022-3014/ 3044-2667

Data de recebimento: 25/08/2020 **Data de realização do(s) ensaio(s):** 27/08/2020

MÉTODO: ESTRUTURA DE TECIDO PLANO

NORMA: ABNT NBR 12546/2017

EQUIPAMENTO: LUPA

RESULTADOS DOS ENSAIOS

AMOSTRA	RESULTADO
RIP STOP MAQUINETADO 8X5 MM	Tecido maquinado derivado de tela.

OBSERVAÇÕES:

- 1 – O resultado obtido se refere somente à amostra conforme recebida. Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.
- 2 – Ambiente: Temperatura = (20 ± 2) °C e UR = (65 ± 4) %.

X

Brusque, 31 de Agosto de 2020.

LAFITE – Laboratório de Ensaios Físicos e Químicos Têxteis
Av. Primeiro de Maio, nº 670 – Bairro: 1º de Maio – Brusque – SC – CEP: 88353-202
Fone: (47) 3251-8905 E.mail: lafite@sc.senai.br

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 7824/20

Cliente: PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
A/C: SUZANA
Endereço: RUA PASTOR JOÃO PEREIRA, Nº 71
CIC - CURITIBA/PR
CEP: 81270-630 **Contato:** (41) 3022-3014/ 3044-2667

Data de recebimento: 25/08/2020 **Data de realização do(s) ensaio(s):** 28/08/2020

MÉTODO: RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS – NORMA: ASTM D 1424/2019.
CONDIÇÃO DO CORPO DE PROVA: CONDICIONADO
EQUIPAMENTO: ELMENDORF COM CAPACIDADE DE 1600g a 6400g COM GARRAS MANUAIS.

RESULTADOS DOS ENSAIOS

AMOSTRA	SENTIDO	RESULTADO
RIP STOP MAQUINETADO 8X5 MM	RESISTÊNCIA AO RASGO - TRAMA	4275,20 g 4,28 Kgf 41,95 N 2,22 CV%
	RESISTÊNCIA AO RASGO - URDUME	2854,40 g 2,85 Kgf 28,01 N 4,07 CV%

Obs: Pêndulo 6400 g

OBSERVAÇÕES:

- 1 – O resultado obtido se refere somente à amostra conforme recebida. Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.
- 2 – Ambiente: Temperatura = (20 ± 2) °C e UR = (65 ± 4) %.

Brusque, 31 de Agosto de 2020.

LAFITE – Laboratório de Ensaios Físicos e Químicos Têxteis
Av. Primeiro de Maio, nº 670 – Bairro: 1º de Maio – Brusque – SC – CEP: 88353-202
Fone: (47) 3251-8905 E.mail: lafite@sc.senai.br

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 7822/20

Cliente: PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP
A/C: SUZANA
Endereço: RUA PASTOR JOÃO PEREIRA, Nº 71
CIC - CURITIBA/PR
CEP: 81270-630 **Contato:** (41) 3022-3014/ 3044-2667

Data de recebimento: 25/08/2020 **Data de realização do(s) ensaio(s):** 27/08/2020

MÉTODO: RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS (TIRA)
NORMA ABNT NBR 11912/2016
CONDIÇÃO DO CORPO DE PROVA: CONDICIONADO
EQUIPAMENTO: EMIC DL2000 – DISTÂNCIA ENTRE GARRAS (200mm).

RESULTADOS DOS ENSAIOS

AMOSTRA	ENSAIO	RESULTADO
RIP STOP MAQUINETADO 8X5 MM	RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA	49,59 kgf 486,3 N 48,63 daN CV: 9,46 %
	ALONGAMENTO TRAMA	14,43 % CV: 11,02 %
	RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME	50,92 kgf 499,3 N 49,93 daN CV: 5,88 %
	ALONGAMENTO URDUME	24,04 % CV: 7,57 %

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhamento, utilize o software ProSigner ou verificador de sua preferência.

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 7822/20

OBSERVAÇÕES:

1 – O resultado obtido se refere somente à amostra conforme recebida. Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

2 – Ambiente: Temperatura = (20 ± 2) °C e UR = (65 ± 4) %.

-----X-----

Brusque, 31 de Agosto de 2020.



Relatório de Ensaio Nº: 7397.BRU.2022.A- V.2

Este relatório substitui integralmente o relatório 7397.BRU.2022.A- V.1

01. Dados Contratação:	
Identificação do Laboratório:	
Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço:	Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail:	lafite@sc.senai.br
Fone:	(47) 3251-8905
Solicitante:	
Razão Social:	PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial:	4684.2022.V1
Contato:	SUZANA METZGER E-mail: contato@pnkbolsas.com.br Fone: (41) 3022-3014

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:	
Identificação da Amostra:	RIP STOP FORMA DE TRIÂNGULO 4 X 4 X4 MM
Data de Recebimento:	01/06/2022
Data de Início dos Ensaios:	03/06/2022
Data Conclusão dos Ensaios:	03/06/2022
Responsável pela Conferência:	daniela.b.lima
Data da Conferência:	06/07/2022
Imagens Relacionadas do Ensaio:	

03. Resultados:				
Análise Qualitativa e Quantitativa - AATCC 20:2013(2018) e AATCC 20A:2020 - Data Conclusão: 03/06/2022				
	Fibra 1	Resultado Fibra 1	Fibra 2	Resultado Fibra 2
Resultado	Poliéster	92,00	Poliamida	8,00
Un Trab	-	%	-	%
Temperatura Ambiente			19,4°C	
% de Umidade			72,5%	
Observação	Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139.			
Remoção de Acabamento			Não	

Justificativa para revisão: O cliente solicitou a troca do nome da Amostra

Instrumentos de Medição	
Equipamento	Descrição Equipamento
BAL-005	Balança Digital
CR-01	Cronômetro
EST-004	Estufa - 055723
MIC-001	Microscópio
TH-001	Termohigrômetro Digital 175-H1
TER-001	Termômetro de Mercúrio Analógico

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 06/07/2022 16:43
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953



Relatório de Ensaio Nº: 7398.BRU.2022.A- V.2

Este relatório substitui integralmente o relatório 7398.BRU.2022.A- V.1

01. Dados Contratação:	
Identificação do Laboratório:	
Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço:	Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail:	lafite@sc.senai.br Fone: (47) 3251-8905
Solicitante:	
Razão Social:	PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial:	4684.2022.V1
Contato:	SUZANA METZGER E-mail: contato@pnkbolsas.com.br Fone: (41) 3022-3014

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:			
Identificação da Amostra:	RIP STOP FORMA DE TRIÂNGULO 4 X 4 X4 MM		
Data de Início dos Ensaios:	07/06/2022	Data de Recebimento:	01/06/2022
Responsável pela Conferência:	tania.regina	Data Conclusão dos Ensaios:	07/06/2022
		Data da Conferência:	06/07/2022

03. Resultados:				
Densidade em Tecidos Planos - ABNT NBR 10588:2015 - Data Conclusão: 07/06/2022				
	Densidade Trama - cm	Densidade Trama - pol	Densidade Urdume - cm	Densidade Urdume - pol
Resultado	31,12	79,04	42,48	107,90
Un Trab	fios/cm	fios/"	fios/cm	fios/"
Temperatura Ambiente			19,8°C	
% de Umidade			65,7%	
Observação			-	
Observações			Tolerância admitida de +/-2%	
Tamanho de Lupa			2,50cm	

Justificativa para revisão: O cliente solicitou a troca do nome da Amostra

Instrumentos de Medição	
Equipamento	Descrição Equipamento
LF-03	Lupa Graduada
RG-01	Régua Graduada Metálica
TH-002	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 06/07/2022 16:43
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

Relatório de Ensaio Nº: 7399.BRU.2022.B- V.2

Este relatório substitui integralmente o relatório 7399.BRU.2022.B- V.1

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 4684.2022.V1
Contato: SUZANA METZGER **E-mail:** contato@pnkbolsas.com.br **Fone:** (41) 3022-3014

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: RIP STOP FORMA DE TRIÂNGULO 4 X 4 X4 MM
Data de Recebimento: 01/06/2022
Data de Início dos Ensaios: 08/06/2022 **Data Conclusão dos Ensaios:** 08/06/2022
Responsável pela Conferência: tania.regina **Data da Conferência:** 06/07/2022

03. Resultados:

Espessura de Material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005 - Data Conclusão: 08/06/2022

Resultado	Nº de Corpos de Prova	Espessura Média
Un Trab	5	0,37
Temperatura Ambiente	19,4°C	mm
% de Umidade	66,1%	
Observação	-	

Justificativa para revisão: O cliente solicitou a troca do nome da Amostra

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
MIC-01	Micrômetro Digital mm
TH-002	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 06/07/2022 16:43
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software IFS-Signator ou similar, no endereço: www.ifs.com.br



Relatório de Ensaio Nº: 7401.BRU.2022.A- V.2

Este relatório substitui integralmente o relatório 7401.BRU.2022.A- V.1

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1º de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 4684.2022.V1
Contato: SUZANA METZGER **E-mail:** contato@pnkbolsas.com.br **Fone:** (41) 3022-3014

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: RIP STOP FORMA DE TRIÂNGULO 4 X 4 X4 MM
Data de Recebimento: 01/06/2022
Data de Início dos Ensaios: 07/06/2022 **Data Conclusão dos Ensaios:** 07/06/2022
Responsável pela Conferência: tania.regina **Data da Conferência:** 06/07/2022

03. Resultados:

Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data Conclusão: 07/06/2022

	Gramatura
Resultado	324,76
Un Trab	g/m ²
Temperatura Ambiente	19,8°C
% de Umidade	65,7%
Observação	-
Observações	A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5%

Justificativa para revisão: O cliente solicitou a troca do nome da Amostra

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
BAL-003	Balança Digital
GRA-002	Cortador de Gramatura Automático
TH-002	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 06/07/2022 16:43
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

Relatório de Ensaio Nº: 7402.BRU.2022.B- V.2

Este relatório substitui integralmente o relatório 7402.BRU.2022.B- V.1

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 4684.2022.V1
Contato: SUZANA METZGER **E-mail:** contato@pnkbolsas.com.br **Fone:** (41) 3022-3014

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: RIP STOP FORMA DE TRIÂNGULO 4 X 4 X 4 MM
Data Recebimento: 01/06/2022
Data Início Amostra: 08/06/2022 **Data Conclusão Amostra:** 08/06/2022
Responsável pela Conferência: tania.regina **Data Conferência:** 06/07/2022

03. Resultados:

Condicionamento de Amostras

Parâmetros	Seq	Temperatura Ambiente (°C)	% de Umidade (%)	Observação	Distância Entre Garras (mm)	Condição do Corpo de Prova
Resistência à Tração e Alongamento de Tecidos (Tira) - ABNT NBR 11912:2016	1	21,0	68,9	-	200	Condicionado

Resultado Trama

Parâmetros	Seq	Resistência Trama (kgf)	Resistência Trama (N) (N)	Resistência Trama (daN)	C.V.(%) - Resistência Trama (%)	Alongamento Trama (%)	C.V.(%) - Alongamento Trama (%)
Resistência à Tração e Alongamento de Tecidos (Tira) - ABNT NBR 11912:2016	1	134,42	1.318,3	131,83	0,78	31,28	1,09

Resultado Urdume

Parâmetros	Seq	Resistência Urdume (kgf)	Resistência Urdume (N) (N)	Resistência Urdume (daN)	C.V.(%) - Resistência Urdume (%)	Alongamento Urdume (%)	C.V.(%) - Alongamento Urdume (%)
Resistência à Tração e Alongamento de Tecidos (Tira) - ABNT NBR 11912:2016	1	71,02	696,5	69,65	1,08	29,58	1,76

Justificativa para revisão: O cliente solicitou a troca do nome da Amostra

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
CEL-003	Célula de Carga Dinamômetro 2000N
DIN-001	Dinamômetro EMIC DL-2000

Data: 06/07/2022 16:43
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

Equipamento	Descrição Equipamento
TH-002	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.



Relatório de Ensaio Nº: 7404.BRU.2022.A- V.3

Este relatório substitui integralmente o relatório 7404.BRU.2022.A- V.2

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 4684.2022.V1
Contato: SUZANA METZGER **E-mail:** contato@pnkbolsas.com.br **Fone:** (41) 3022-3014

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: RIP STOP FORMA DE TRIÂNGULO 4 X 4 X4 MM
Data Recebimento : 01/06/2022
Data Início Amostra: 07/06/2022 **Data Conclusão Amostra:** 07/06/2022
Responsável pela Conferência: tania.regina **Data Conferência:** 06/07/2022

03. Resultados:

Medições Fio 1

Parâmetros	Seq	Identif Amostra	Título do Fio (TEX)	Título do Fio (Dtex)	Título do Fio (DENIER)	Título do Fio (NE)	Coefficiente de Variação (%)
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	1	TRAMA	23,56	235,60	212,04	25,04	0,66

Medições Fio 2

Parâmetros	Seq	Identif Amostra	Título do Fio (TEX)	Título do Fio (Dtex)	Título do Fio (DENIER)	Título do Fio (NE)	Coefficiente de Variação (%)
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	1	TRAMA RIP STOP	27,85	278,53	250,68	21,18	1,08

Medições Fio 3

Parâmetros	Seq	Identif Amostra	Título do Fio (TEX)	Título do Fio (Dtex)	Título do Fio (DENIER)	Título do Fio (NE)	Coefficiente de Variação (%)
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	1	URDUME	9,13	91,33	82,20	64,61	1,64

Condicionamento de Amostra

Parâmetros	Seq	Temperatura Ambiente (°C)	% de Umidade (%)	Observação	Observações	Tipo de Artigo
Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994	1	20,1	64,9	-	Comprimento do corpo de prova: 100mm / Pré tensão: 0,25gf/tex / Corpos de prova: 15	Plano

Justificativa para revisão: O cliente solicitou a troca do nome da Amostra

Data: 06/07/2022 16:43
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
BAL-020	Balança Digital
TH-002	Termohigrômetro Digital 175-H1
TOR-003	Torcímetro

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Relatório de Ensaio Nº: 7400.BRU.2022.B- V.2

Este relatório substitui integralmente o relatório 7400.BRU.2022.B- V.1

01. Dados Contratação:	
Identificação do Laboratório:	
Laboratório:	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço:	Avenida 1ª de Maio, 670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail:	lafite@sc.senai.br
Fone:	(47) 3251-8905
Solicitante:	
Razão Social:	PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial:	4684.2022.V1
Contato:	SUZANA METZGER E-mail: contato@pnkbolsas.com.br Fone: (41) 3022-3014

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:			
Identificação da Amostra:	RIP STOP FORMA DE TRIÂNGULO 4 X 4 X4 MM		
Data de Início dos Ensaios:	08/06/2022	Data de Recebimento:	01/06/2022
Responsável pela Conferência:	tania.regina	Data Conclusão dos Ensaios:	08/06/2022
		Data da Conferência:	06/07/2022

03. Resultados:	
Estrutura de Tecidos Planos - ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017 - Data Conclusão: 08/06/2022	
	Estrutura de Tecido
Resultado	Tecido maquetado derivado de tela com efeito Rip Stop
Un Trab	-
Temperatura Ambiente	21,1°C
% de Umidade	69,0%
Observação	-

Justificativa para revisão: O cliente solicitou a troca do nome da Amostra

Instrumentos de Medição	
Equipamento	Descrição Equipamento
LF-03	Lupa Graduada
TH-002	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 06/07/2022 16:43
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e obtenção da assinatura utilize o software eSign ou verificador de sua preferência.

Relatório de Ensaio Nº: 7403.BRU.2022.B- V.2

Este relatório substitui integralmente o relatório 7403.BRU.2022.B- V.1

01. Dados Contratação:

Identificação do Laboratório:

Laboratório: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE
Endereço: Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC CEP: 88353202
E-mail: lafite@sc.senai.br **Fone:** (47) 3251-8905

Solicitante:

Razão Social: PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas
Proposta Comercial: 4684.2022.V1
Contato: SUZANA METZGER **E-mail:** contato@pnkbolsas.com.br **Fone:** (41) 3022-3014

02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:

Identificação da Amostra: RIP STOP FORMA DE TRIÂNGULO 4 X 4 X4 MM
Data Recebimento : 01/06/2022
Data Início Amostra: 08/06/2022 **Data Conclusão Amostra:** 08/06/2022
Responsável pela Conferência: tania.regina **Data Conferência:** 06/07/2022

Imagens Relacionadas do Ensaio:

03. Resultados:

Medições Trama

Parâmetros	Seq	Rasgo Trama (kgf) (kgf)	Observações
Resistência ao Rasgo de Tecidos Planos (Elmendorf) - ASTM D 1424:2019	1		O tecido apresentou resistência ao rasgo superior à 6,4 Kgf

Medições Urdume

Parâmetros	Seq	Rasgo Urdume (g) (g)	Rasgo Urdume (kgf) (kgf)	Rasgo Urdume (N) (N)	C.V.(%) - Resistência Urdume (%)
Resistência ao Rasgo de Tecidos Planos (Elmendorf) - ASTM D 1424:2019	1	2176.0	2.18	21.4	5,88

Condicionamento de Amostras

Parâmetros	Seq	Temperatura Ambiente (°C)	% de Umidade (%)	Observação	Condição do Corpo de Prova
Resistência ao Rasgo de Tecidos Planos (Elmendorf) - ASTM D 1424:2019	1	19,9	66,4	-	Condicionado

Justificativa para revisão: O cliente solicitou a troca do nome da Amostra

Instrumentos de Medição

Equipamento	Descrição Equipamento
ELM-001	Elmendorf
TH-002	Termohigrômetro Digital 175-H1

Observações

Data: 06/07/2022 16:43
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e certifique-se de que o documento foi assinado digitalmente pelo emitente ou verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí – Pr

ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 009/2023

Licitação nº 008/2023

Pregão nº 006/2023

Processo eletrônico nº 002/2023

Registro de Preço nº 001/2023

Objeto: Aquisição de tênis e mochilas para serem entregues gratuitamente aos alunos matriculados da rede municipal de ensino.

Em 23 (vinte e três) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15h30min, no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por Rita Gabriela Rocha e Cristiane Kovalczuk designados pela Portaria Municipal nº 005/2023 de 04/01/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2023, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus anexos, publicados em 10 de janeiro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento do tipo MENOR PREÇO, realizado através do endereço eletrônico blcompras.com conforme Decreto 10.024/2019 da Lei 8.666/93, contendo 02 lotes e 04 itens, conforme autorização do senhor Idir Treviso – Prefeito Municipal de Ivaí.

Durante o período de avaliação da proposta, o Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, verificou que o conteúdo das propostas estavam em conformidade com as exigências do edital, sendo as empresas classificadas e consideradas aptas para a fase de lances.

Ao término do prazo para envio das propostas, às 15h00min do dia 23/01/2023 e após a fase de lances iniciado às 15h30min, foram identificadas as seguintes empresas participantes:

ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA
ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
AQUARELA IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI
CONFECÇÕES LC EIRELI
GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

60
A
B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí – Pr

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME

Depois de analisada as documentações das empresas vencedoras com o melhor lance ficaram habilitadas. Conforme o quadro a seguir:

LOTE	EMPRESA	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
001	ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 207.000,00	R\$ 160.000,00
002	AQUARELA IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI	R\$ 176.400,00	R\$ 169.968,00

O certame foi finalizado com o valor de R\$ 329.968,00.

As empresas vencedoras ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA e AQUARELA IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI deverão apresentar as amostras em 10 dias corridos após a Sessão sob pena de desclassificação, iniciando em 24/01/2023 e findando em 02/02/2023.

Aberto o prazo para manifestação quanto à intenção de recurso às 16:24:08 com término às 16:39:08, não houve manifestação, ficando as empresas adjudicadas.

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 16h45min, pelo Pregoeiro e equipe de apoio de licitações, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



Welton Ademir Ferreira – Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí – Pr

Rita Gabriela Rocha

Rita Gabriela Rocha - Equipe de Apoio

C.

Cristiane Kovalczuk - Equipe de Apoio

60

LAUDO DE RECEBIMENTO

Declaro para os devidos fins que a empresa ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ: 26.873.236/0001-26, telefone para contato: 83 3331-8255, localizada em Rua Luiz Sodré Filho, 152B - Sandra Cavalcante, Campina Grande - PB, CEP 58410-770, cuja responsável Sra° Tathiana Pereira Duarte, que participou da licitação modalidade Pregão Eletrônico 006/2023, não entregou as amostras dos tênis escolares de acordo com o prazo estipulado no edital, sendo assim em seguida seja chamando o segundo lugar.

Ivaí, 03 de Fevereiro de 2023.



Cristiane Kovalczuk
Fiscal de Contrato



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ-PR

Resposta ao Ofício nº 052/2023

REF.: Interesse em entregar tênis.

Prezados Senhores,

A empresa AQUARELA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA, com sede na Rua Frei Lívio Panizza, 115 – Cidade Industrial – Curitiba – PR, telefone nº (041) 99204-4605, comercial@aquarelaconfeccoes.com.br, CNPJ nº 21.136.749/0001-30, Inscrição Estadual nº 90676664-77, representada pelo Senhor EDISON DE SOUZA OLIVEIRA, portador (a) da Carteira de Identidade, nº RG 3.181.327-1 - SSP – PR e CPF nº 431.134.439-20, em face ao Ofício nº **052/2023**, informa que TEMOS INTERESSE EM FORNECER TÊNIS para a Prefeitura Municipal de IVAÍ/PR.

Estamos de acordo e aceitamos
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2023.

EDISON DE SOUZA
OLIVEIRA:4311344
3920

Assinado de forma digital
por EDISON DE SOUZA
OLIVEIRA:43113443920
Dados: 2023.02.06
11:42:48 -03'00'

EDISON DE SOUZA OLIVEIRA -Cargo: DIRETOR
RG Nº3.181.327-1 - CPF Nº 431.134.439-20
AQUARELA IND. E COM. DE ART. ESCOLARES LTDA
CNPJ 21.136.749/0001-30

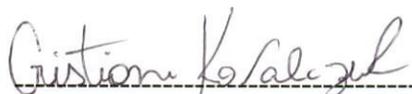
AQUARELA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE ARTIGOS
ESCOLARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.136.749/0001-30 INSC. EST.: 90676664-77
RUA FREI LIVIO PANIZZA, 115 - CIC - CURITIBA - PR
FONE: (41) 3154-2002 / 3154-2003
E-mail: comercial@aquarelaconfeccoes.com.br

LAUDO DE RECEBIMENTO

Declaro para os devidos fins que a empresa PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI inscrito no CNPJ: 35.265.064/0001-07, telefone para contato: 62 3288-7313, localizada em Rua São Geraldo, bairro Jardim Nossa Senhora Do Perpetuo Socorro, Município de Trindade/GO, cujo responsável Sr° Thales França Lima, que participou da licitação modalidade Pregão Eletrônico 006/2023, a mesma desistiu de entregar as amostras dos tênis escolares de acordo com o prazo estipulado no edital, sendo assim em seguida seja chamando o terceiro lugar.

Em anexo e-mail da desistência.

Ivaí, 06 de Fevereiro de 2023.



Cristiane Kovalczuk
Fiscal de Contrato



- Pastas
 - Caixa de Entrada
 - Lixo Eletrônico
 - Rascunhos
 - Itens Enviados
 - Itens Excluídos 155
 - Arquivo Morto
 - Anotações
 - Histórico de Conve...
 - Criar nova pasta
- Grupos

Fechar Anterior Próximo

RE: Licitação Ivaí PR

Você respondeu em Seg, 06/02/2023 07:52

PLAYPRO VENDAS <playprovendas@hotmail.com>

Para: Você

Resposta

Seg, 06/02/2023 07:23

Iniciar a responder com: Ok, Ok, sem problemas, Agradeço o retorno.

Bom dia!

Infelizmente não conseguiremos entregar os tênis no tempo hábil.

Att Priscylla / Playpro Indústria e Distribuição Eireli



De: Cristiane Kovalczuk <cris_koval@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 13:16

Para: playprovendas@hotmail.com <playprovendas@hotmail.com>

Assunto: Licitação Ivaí PR

Boa tarde, solicito uma resposta formal do anexo. Desde já agradeço!

Att

Cristiane Kovalczuk - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Responder Encaminhar

LAUDO DE RECEBIMENTO

Declaro para os devidos fins que a empresa AQUARELA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI, inscrito no CNPJ: 21.136.749/0001-30, telefone para contato: 41 99204-4605, localizada em Rua Frei Lívio Panizza nº115, CIC, na cidade de Curitiba – Paraná, cujo responsável Srº Édison de Souza Oliveira, que participou da licitação modalidade Pregão Eletrônico 006/2023, entregou as amostras das mochilas do infantil e das mochilas do fundamental de acordo as especificações do edital, sendo assim considero a empresa apta a fornecer os produtos.

Ivaí, 01 de Fevereiro de 2023.



Cristiane Kovalczuk

Fiscal de Contrato



Razão Social da Licitante: **AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI**

CNPJ: **21.136.749/0001-30** - Inscrição Estadual: **90676664-77**

Endereço: **Rua Frei Lívio Panizza, 115 – CIC Curitiba/PR** - Telefone: **(41) 99204-4605**

E-mail para receber: **comercial@aquarelaconfeccoes.com.br**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ/ PR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023**

OBJETO: Aquisição de tênis e mochilas para serem entregues gratuitamente aos alunos matriculados da rede municipal de ensino
PROTOCOLO DE AMOSTRAS E LAUDOS

AMOSTRAS DE:

- MOCHILA FUNDAMENTAL
- MOCHILA INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

LAUDOS DOS TECIDOS:

- RIP STOP FORMA DE TRIÂNGULO 4X4X4 MM
- FORRO: RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM - POLIÉSTER 100%
- DECLARAÇÃO DO PLASTIFICANDO QUE NÃO HÁ FTALATO NA PLASTIFICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA
01	MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL: MOCHILA PARA USO ESCOLAR, DE USO CONFORTÁVEL E COM BOM ESPAÇO INTERNO PARA ADEQUAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS ESCOLARES. MOCHILA COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, REFORÇO DE ALÇA, REFORÇO DE ALÇA DE MÃO, FOLE DO CORPO E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR PANTONE 19-0303 TPX, CONSTITUÍDO EM TECIDO 92 % POLIÉSTER E 8% POLIAMIDA - TÍTULO DO FIO ABNT 13216/1994 DTEX: 91,33 NO URDUME E ABNT NBR 13216/1994 DTEX: 278,53 NATRAMA, RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424:2019 = TRAMA O TECIDO APRESENTOU RESISTÊNCIA AO RASGO SUPERIOR A 6,4 KGF, URDUME 2,18 KGF – DENSIDADE POL ABNT NBR 10588/2015 = TRAMA 79,04 FIOS/”, URDUME 107,90 FIOS/” - RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS ABNT NBR 11912/2016 = RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA 134,42 KGF, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME 71,02 KGF. O TECIDO APRESENTA 55% DE FILME DE POLI CLORETO DE VINILA, E 45% DE TECIDO. DESENHODO TECIDO DE POLIÉSTER EM TRIÂNGULO EQUILÁTERO COM LADOS MEDINDO 4X4X4 MM. GRAMATURA DOTECIDO 324,76 GRAMAS/M2 E 0,37 MM DE ESPESSURA, EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDA, AUMENTANDO A RESISTÊNCIA AO RASGO, COM GRAMATURA DE 324,76 G/M ² E ESPESSURA DE 0,37 MM, COM PLASTIFICAÇÃO ESPATULADA EM POLI CLORETO DE VINILA, NA COR DO TECIDO. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, FOLE VERTICAL DO BOLSO INFERIOR NA COR PANTONE 19-0415 TPX EM mesmo tecido, FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, TECIDO FORRO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 11-4800 TPX, “BRANCO”, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO NA COR PANTONE 19-5920 TPX, COM DESENHO DE LOSANGO COM ARESTAS DE 8X5 MM COM PERSONALIZAÇÃO COM DESENHOS DE MATERIAIS ESCOLARES COM GRAMATURA ABNT NBR 10591/2008 67,38 G/M ² - ESPESSURA ABNT NBR 13371/2005 0,23 MM - RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424/2019 = RESISTÊNCIA ÀO RASGO TRAMA 4,28 KGF, RESISTÊNCIA ÀO RASGO URDUME 2,85 KGF - TÍTULO DO FIO ABNT NBR 13216/1994 = TRAMA DTEX: 176,67, URDUME DTEX: 99,93. AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 300 MM, FUNDO 130 MM, FOLE CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 8 COR PANTONE 19-0303 TPX E DOIS CURSORES	PNK

PRETO DE NUMERO 8 COM 665 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLEZ ZIPER NA COR PANTONE 19-0303TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, COM O FOLEZ ZIPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, FOLEZ ZIPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLEZ INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 130 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL 100 % POLIESTER FORMATO DE COLMEIA, TELA AERADA, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA COR PANTONE 19-0303 TPX COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELASTICO DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLEZ INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA, PARA SUPORTE DE UM SQUEEZE DE APROXIMADAMENTE 550 ML, TODO , DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL, LADO ESQUERDO, ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO COMETRO. COSTAS: ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM TECIDO EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDA, NA COR PANTONE 19-0303 TPX, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, DUBLADO EM TECIDO FORRO NA PARTE INTERNA , TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 11-4800 TPX, "BRANCO", PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO NA COR PANTONE 19-5920 TPX, COM DESENHO DE LOSANGO COM ARESTAS DE 8X5 MM COM PERSONALIZAÇÃO COM DESENHOS DE MATERIAIS ESCOLARES COM GRAMATURA ABNT NBR 10591/2008 67,38 G/M² - ESPESSURA ABNT NBR 13371/2005 0,23 MM - RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424/2019 = RESISTÊNCIA ÀO RASGO TRAMA 4,28 KGF, RESISTÊNCIA ÀO RASGO URDUME 2,85 KGF - TÍTULO DO FIO ABNT NBR 13216/1994 = TRAMA DTEX: 176,67, URDUME DTEX: 99,93. E DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, E DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÃO COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MINIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CA, NA COR PANTONE 19-0303 TPX, A 30 MM DO FRISO SUPERIOR, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTENCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERA COSTURA COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM CADARÇODE 30 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COM UMA DOBRA DE 100 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE CENTRAL. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATOMICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS COM 440 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERA TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO ABAIXO DA COSTURA EM X, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR TERA LARGURA DE 30 MM ONDE SERA FIXADO DIRETAMENTE NA ALÇA COM DOBRA DE 70 MM COM REFORÇO EM COSTURA FORMA DE X UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA E 35 MM NA PARTE EXTERNA POR 50 MM DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL PLASTICO NA COR PANTONE 19-0303 TPX. ACABAMENTO DA ALÇA EM CADARÇO TIPO CTF DE 25 MM NA COR PANTONE 19-0303 TPX. ALÇA INFERIOR EM MESMO CADARÇO DA ALÇA DE MÃO, COM MEDIDAS DE 400 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILIMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS. PARTE DA FRENTE: COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 400 MM E LARGURA DE 300 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATE O FRISO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE COM FECHAMENTO POR ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 COM COMPRIMENTO DE 270 MM NA COR PANTONE 19-0303 TPX, CANAL DO ZIPER COM MATERIAL 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00%

	<p>POLIAMIDA EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLE DO ZIPER DE 360 MM, NO BOLSO SUPERIOR SERA IMPRESSO EM FORMA DE SILK LEGIVEL O NOME DO MUNICIPIO NA COR PANTONE 11-4800 TPX, O BOLSO TERA ACABAMENTO EM FRISO 4/11 COEXTRUZADO NA COR PANTONE 19-0303 TPX. DIVISÃO INFERIOR EM TRES PARTES ANATOMICA, NO CENTRO UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 240 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDANA COR PANTONE 19-0415 TPX, FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVES DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COM UM CURSOR NUMERO 6 PRETO, COMPRIMENTO DO ZIPER 550 MM, CANAL DO ZIPER COM DOIS FOLE COM 55 MM DE COMPRIMENTO POR 20 DE LARGURA COM MEDIDA TOTAL DE 650 MM NA COR PANTONE 19- 0415 TPX , SOBRE ESTE SERA SILKADO O BRASÃO DO MUNICIPIO QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRISO 4/11 COEXTRUZADO NA COR PANTONE 19-0303 TPX. PARTE INFERIOR EM TRES FOLE, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDACOR PANTONE 19-0415 TPX, DOIS FOLE LATERAL NA COR PANTONE 19-0415 TPX, NA VERTICAL EM FORMATO ANATOMICO, COM 260 MM DE ALTURA, E COM 50 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZIPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO. ACABAMENTO EXTERNO: EM FRISO COEXTRUZADO NA COR PANTONE 19-0303 TPX NOS TRES COMPARTIMENTOS BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-0303 TPX , E GRAMATURA 80 G/M² LIVRE DE FTALATO. COSTURAS: A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. APRESENTAR AMOSTRAS E LAUDOS. GRAMATURA, ESPESSURA, COMPOSIÇÃO, ESTRUTURA.</p>	
02	<p>MOCHILA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA: MOCHILA PARA USO ESCOLAR, DE USO CONFORTÁVEL E COM BOM ESPAÇO INTERNO PARA ADEQUAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS ESCOLARES. MOCHILA COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, FOLE FUNDO, FOLE ZIPER POSTERIOR E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR PANTONE 19-0303TPX, CONSTITUÍDO EM TECIDO 92 % POLIÉSTER E 8% POLIAMIDA - TÍTULO DO FIO ABNT 13216/1994 DTEX: 91,33 NO URDUME E ABNT NBR 13216/1994 DTEX: 278,53 NATRAMA, RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424:2019 = TRAMA O TECIDO APRESENTOU RESISTÊNCIA AO RASGO SUPERIOR A 6,4 KGF, URDUME 2,18 KGF – DENSIDADE POL ABNT NBR 10588/2015 = TRAMA 79,04 FIOS/”, URDUME 107,90 FIOS/” - RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS ABNT NBR 11912/2016 = RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA 134,42 KGF, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME 71,02 KGF. O TECIDO APRESENTA 55% DE FILME DE POLI CLORETO DE VINILA, E 45% DE TECIDO. DESENHODO TECIDO DE POLIÉSTER EM TRIÂNGULO EQUILÁTERO COM LADOS MEDINDO 4X4X4 MM. GRAMATURA DOTECIDO 324,76 GRAMAS/M2 E 0,37 MM DE ESPESSURA, EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDA, AUMENTANDO A RESISTÊNCIA AO RASGO, COM GRAMATURA DE 324,76 G/M² E ESPESSURA DE 0,37 MM, COM PLASTIFICAÇÃO ESPATULADA EM POLI CLORETO DE VINILA, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO CREDENCIADOS PELO INMETRO. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, FOLE DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, REFORÇO DA ALÇA E FOLE ZIPER ANTERIOR NA COR PANTONE 19-0415 EM MESMO TECIDO, FORRO PARA DUBLAGEM D DAS COSTAS NA COR PANTONE 19-0303TPX, TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 11-4800 TPX, “BRANCO”, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO NA COR PANTONE 19-5920 TPX, COM DESENHO DE LOSANGO COM ARESTAS DE 8X5 MM COM PERSONALIZAÇÃO COM DESENHOS DE MATERIAIS ESCOLARES COM GRAMATURA ABNT NBR 10591/2008 67,38 G/M² - ESPESSURA ABNT NBR 13371/2005 0,23 MM - RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424/2019 = RESISTÊNCIA ÀO RASGO TRAMA 4,28 KGF, RESISTÊNCIA ÀO RASGO URDUME 2,85 KGF - TÍTULO DO FIO ABNT NBR 13216/1994 = TRAMA DTEX: 176,67, URDUME DTEX: 99,93, AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL: COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 290 MM,</p>	PNK

FUNDO 130 MM, FOLAS CORPO COM FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 NA COR PANTONE 19-0303 TPX E DOIS CURSORES PRETO DE NUMERO 6 NA COR PRETA, COM 480 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLAS ZIPER, FOLE ZIPER ANTERIOR NA COR PANTONE 19-0303TPX, E FOLE ZIPER POSTERIOR NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, COM O FOLAS ZIPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO, FOLAS ZIPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLAS INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 640 MM DE COMPRIMENTO POR 130 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL 100 % POLIESTER FORMATO DE COLMEIA, TELA AERADA, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 130 MM DE ALTURA FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA COR PANTONE 19-0303 TPX COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELASTICO DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLAS INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA PARA SUPORTE DE UM SQUEEZE DE APROXIMADAMENTE 300 ML. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERA CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO COMETRO. COSTAS: ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM TECIDO EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDA, NA COR PANTONE 19-0303 TPX, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, DUBLADO EM TECIDO FORRO NA PARTE INTERNA, TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 11-4800 TPX, "BRANCO", PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO NA COR PANTONE 19-5920 TPX, COM DESENHO DE LOSANGO COM ARESTAS DE 8X5 MM COM PERSONALIZAÇÃO COM DESENHOS DE MATERIAIS ESCOLARES COM GRAMATURA ABNT NBR 10591/2008 67,38 G/M² - ESPESSURA ABNT NBR 13371/2005 0,23 MM - RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424/2019 = RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA 4,28 KGF, RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME 2,85 KGF - TÍTULO DO FIO ABNT NBR 13216/1994 = TRAMA DTEX: 176,67, URDUME DTEX: 99,93. CONFORME LAUDO FORNECIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO, NA COR PANTONE 19-0303 TPX, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, DUBLADO EM TECIDO FORRO 100% POLIESTER, NA COR PANTONE 11-4800 TPX E DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL, NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, E DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÃO COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MINIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CA, NA COR PANTONE 19-0303TPX, A 30 MM DO FRISO SUPERIOR, ALÇA DE MAO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTENCIA. SOBRE O REFORÇO HAVERA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM CADARÇO DE 30 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COM UMA DOBRA DE 100 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE CENTRAL. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATOMICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS COM 300 MM DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERA TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERA FIXADO DIRETAMENTE NA ALÇA COM REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 25 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA E 35 MM DE LARGURA NA PARTE EXTERNA POR 43 DE COMPRIMENTO EM MATERIAL PLASTICO NA COR PANTONE 19-0303TPX. ACABAMENTO DA ALÇA EM CADARÇO TIPO CTF DE 25 MM NA COR PANTONE 19-0303 TPX, ALÇA INFERIOR EM FITA 100% POLIPROPILENO NA MESMA ALÇA DE MÃO, COM 440 MM DE COMPRIMENTO, COM 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILIMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS. PARTE DA FRENTE: COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 340 MM E LARGURA DE 290 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA

APURADA DA BASE DO BOLSO ATE O FRISO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE COM FECHAMENTO POR ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 COM COMPRIMENTO DE 240 MM NA COR PANTONE 19-0303 TPX, CANAL DO ZIPER EM MATERIAL 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDA EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 60 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLE DO ZIPER DE 360 MM, NO BOLSO SUPERIOR SERA IMPRESSO EM FORMA DE SILK LEGIVEL O NOME DO MUNICIPIO NA COR BRANCA, O BOLSO TERA ACABAMENTO EM FRISO 4/11 COEXTRUZADO NA COR PANTONE 19-0303 TPX . DIVISÃO INFERIOR EM TRES PARTES ANATOMICAS, NO CENTRO UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 180 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDANA COR PANTONE 19-0415 TPX, FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVES DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COM UM CURSOR NUMERO 6 PRETO, COMPRIMENTO DO ZIPER 430 MM, CANAL DO ZIPER COM DOIS FOLE COM 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM MEDIDA TOTAL DE 530 MM NA COR PANTONE 19-0415 TPX, SOBRE ESTE SERA SILKADO O BRASÃO DO MUNICIPIO QUE SERA FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRISO 4/11 COEXTRUZADO NA COR PANTONE 19-0303 TPX . PARTE INFERIOR EM TRES FOLE, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDANA COR PANTONE 19-0415 TPX, DOIS FOLE LATERALNA COR PANTONE 19-0415 TPX, NA VERTICAL EM FORMATO ANATOMICO, COM 200 MM DE ALTURA, E COM 45 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZIPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO. ACABAMENTO EXTERNO: EM FRISO COEXTRUZADO NA COR PANTONE 19-0303 TPX NOS TRES COMPARTIMENTOS, BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO: DOS BOLSOS, CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-0303 TPX, E GRAMATURA 80 G/M² LIVRE DE FTALATO. COSTURAS: A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. APRESENTAR AMOSTRAS E LAUDOS. GRAMATURA, ESPESSURA, COMPOSIÇÃO, ESTRUTURA.



Razão Social da Licitante: **AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI**

CNPJ: **21.136.749/0001-30** - Inscrição Estadual: **90676664-77**

Endereço: **Rua Frei Lívio Panizza, 115 – CIC Curitiba/PR** - Telefone: **(41) 99204-4605**

E-mail para receber: **comercial@aquarelaconfeccoes.com.br**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ/ PR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2023**

OBJETO: Aquisição de tênis e mochilas para serem entregues gratuitamente aos alunos matriculados da rede municipal de ensino PROTOCOLO DE AMOSTRAS E LAUDOS

AMOSTRAS DE:

- MOCHILA FUNDAMENTAL
- MOCHILA INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)

LAUDOS DOS TECIDOS:

- RIP STOP FORMA DE TRIÂNGULO 4X4X4 MM
- FORRO: RIP STOP MAQUINETADO 8 X 5 MM - POLIÉSTER 100%
- DECLARAÇÃO DO PLASTIFICANDO QUE NÃO HÁ FTALATO NA PLASTIFICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA
01	MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL: MOCHILA PARA USO ESCOLAR, DE USO CONFORTÁVEL E COM BOM ESPAÇO INTERNO PARA ADEQUAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS ESCOLARES. MOCHILA COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLAS DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, REFORÇO DE ALÇA, REFORÇO DE ALÇA DE MÃO, FOLAS DO CORPO E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR PANTONE 19-0303 TPX, CONSTITUÍDO EM TECIDO 92 % POLIÉSTER E 8% POLIAMIDA - TÍTULO DO FIO ABNT 13216/1994 DTEX: 91,33 NO URDUME E ABNT NBR 13216/1994 DTEX: 278,53 NATRAMA, RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424:2019 = TRAMA O TECIDO APRESENTOU RESISTÊNCIA AO RASGO SUPERIOR A 6,4 KGF, URDUME 2,18 KGF – DENSIDADE POL ABNT NBR 10588/2015 = TRAMA 79,04 FIOS/”, URDUME 107,90 FIOS/” - RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS ABNT NBR 11912/2016 = RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA 134,42 KGF, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME 71,02 KGF. O TECIDO APRESENTA 55% DE FILME DE POLI CLORETO DE VINILA, E 45% DE TECIDO. DESENHODO TECIDO DE POLIÉSTER EM TRIÂNGULO EQUILÁTERO COM LADOS MEDINDO 4X4X4 MM. GRAMATURA DOTECIDO 324,76 GRAMAS/M2 E 0,37 MM DE ESPESSURA, EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDA, AUMENTANDO A RESISTÊNCIA AO RASGO, COM GRAMATURA DE 324,76 G/M ² E ESPESSURA DE 0,37 MM, COM PLASTIFICAÇÃO ESPATULADA EM POLI CLORETO DE VINILA, NA COR DO TECIDO. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, FOLAS VERTICAL DO BOLSO INFERIOR NA COR PANTONE 19-0415 TPX EM mesmo tecido, FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS , TECIDO FORRO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 11-4800 TPX, “BRANCO”, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO NA COR PANTONE 19-5920 TPX, COM DESENHO DE LOSANGO COM ARESTAS DE 8X5 MM COM PERSONALIZAÇÃO COM DESENHOS DE MATERIAIS ESCOLARES COM GRAMATURA ABNT NBR 10591/2008 67,38 G/M ² - ESPESSURA ABNT NBR 13371/2005 0,23 MM - RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424/2019 = RESISTÊNCIA ÀO RASGO TRAMA 4,28 KGF, RESISTÊNCIA ÀO RASGO URDUME 2,85 KGF - TÍTULO DO FIO ABNT NBR 13216/1994 = TRAMA DTEX: 176,67, URDUME DTEX: 99,93. AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 300 MM, FUNDO 130 MM, FOLAS CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 8 COR PANTONE 19-0303 TPX E DOIS CURSORES	PNK

PRETO DE NUMERO 8 COM 665 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZIPER NA COR PANTONE 19-0303TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, COM O FOLES ZIPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, FOLES ZIPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLES INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 130 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL 100 % POLIESTER FORMATO DE COLMEIA, TELA AERADA, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA COR PANTONE 19-0303 TPX COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELASTICO DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLES INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MÓCHILA, PARA SUPORTE DE UM SQUEEZE DE APROXIMADAMENTE 550 ML, TODO , DEVERÁ CONTER NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL, LADO ESQUERDO, ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUÍDA PELO COMETRO. COSTAS: ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM TECIDO EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDA, NA COR PANTONE 19-0303 TPX, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, DUBLADO EM TECIDO FORRO NA PARTE INTERNA , TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 11-4800 TPX, "BRANCO", PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO NA COR PANTONE 19-5920 TPX, COM DESENHO DE LOSANGO COM ARESTAS DE 8X5 MM COM PERSONALIZAÇÃO COM DESENHOS DE MATERIAIS ESCOLARES COM GRAMATURA ABNT NBR 10591/2008 67,38 G/M² - ESPESSURA ABNT NBR 13371/2005 0,23 MM - RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424/2019 = RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA 4,28 KGF, RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME 2,85 KGF - TÍTULO DO FIO ABNT NBR 13216/1994 = TRAMA DTEX: 176,67, URDUME DTEX: 99,93. E DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, E DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÃO COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MINIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CA, NA COR PANTONE 19-0303 TPX, A 30 MM DO FRISO SUPERIOR, ALÇA DE MÃO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTENCIA, SOBRE O REFORÇO HAVERA COSTURA COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM CADARÇODE 30 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COM UMA DOBRA DE 100 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE CENTRAL. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATOMICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS COM 440 MM DE COMPRIMENTO POR 70 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERA TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO ABAIXO DA COSTURA EM X, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR TERA LARGURA DE 30 MM ONDE SERA FIXADO DIRETAMENTE NA ALÇA COM DOBRA DE 70 MM COM REFORÇO EM COSTURA FORMA DE X UM REGULADOR TRIPLO DE 30 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA E 35 MM NA PARTE EXTERNA POR 50 MM DE COMPRIMENTO, EM MATERIAL PLASTICO NA COR PANTONE 19-0303 TPX. ACABAMENTO DA ALÇA EM CADARÇO TIPO CTF DE 25 MM NA COR PANTONE 19-0303 TPX. ALÇA INFERIOR EM MESMO CADARÇO DA ALÇA DE MÃO, COM MEDIDAS DE 400 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILIMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS. PARTE DA FRENTE: COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 400 MM E LARGURA DE 300 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA APURADA DA BASE DO BOLSO ATE O FRISO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE COM FECHAMENTO POR ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 COM COMPRIMENTO DE 270 MM NA COR PANTONE 19-0303 TPX, CANAL DO ZIPER COM MATERIAL 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00%

	<p>POLIAMIDA EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLE DO ZIPER DE 360 MM, NO BOLSO SUPERIOR SERA IMPRESSO EM FORMA DE SILK LEGIVEL O NOME DO MUNICIPIO NA COR PANTONE 11-4800 TPX, O BOLSO TERA ACABAMENTO EM FRISO 4/11 COEXTRUZADO NA COR PANTONE 19-0303 TPX. DIVISÃO INFERIOR EM TRES PARTES ANATOMICA, NO CENTRO UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 240 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDANA COR PANTONE 19-0415 TPX, FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVES DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COM UM CURSOR NUMERO 6 PRETO, COMPRIMENTO DO ZIPER 550 MM, CANAL DO ZIPER COM DOIS FOLE COM 55 MM DE COMPRIMENTO POR 20 DE LARGURA COM MEDIDA TOTAL DE 650 MM NA COR PANTONE 19- 0415 TPX, SOBRE ESTE SERA SILKADO O BRASÃO DO MUNICIPIO QUE SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRISO 4/11 COEXTRUZADO NA COR PANTONE 19-0303 TPX. PARTE INFERIOR EM TRES FOLE, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDACOR PANTONE 19-0415 TPX, DOIS FOLE LATERAL NA COR PANTONE 19-0415 TPX, NA VERTICAL EM FORMATO ANATOMICO, COM 260 MM DE ALTURA, E COM 50 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZIPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO. ACABAMENTO EXTERNO: EM FRISO COEXTRUZADO NA COR PANTONE 19-0303 TPX NOS TRES COMPARTIMENTOS BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO DOS BOLSOS E CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-0303 TPX , E GRAMATURA 80 G/M² LIVRE DE FTALATO. COSTURAS: A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 60 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. APRESENTAR AMOSTRAS E LAUDOS. GRAMATURA, ESPESSURA, COMPOSIÇÃO, ESTRUTURA.</p>	
02	<p>MOCHILA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA: MOCHILA PARA USO ESCOLAR, DE USO CONFORTÁVEL E COM BOM ESPAÇO INTERNO PARA ADEQUAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS ESCOLARES. MOCHILA COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, FOLE FUNDO, FOLE ZIPER POSTERIOR E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR PANTONE 19-0303TPX, CONSTITUÍDO EM TECIDO 92 % POLIÉSTER E 8% POLIAMIDA - TÍTULO DO FIO ABNT 13216/1994 DTEX: 91,33 NO URDUME E ABNT NBR 13216/1994 DTEX: 278,53 NATRAMA, RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424:2019 = TRAMA O TECIDO APRESENTOU RESISTÊNCIA AO RASGO SUPERIOR A 6,4 KGF, URDUME 2,18 KGF – DENSIDADE POL ABNT NBR 10588/2015 = TRAMA 79,04 FIOS/”, URDUME 107,90 FIOS/” - RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS ABNT NBR 11912/2016 = RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA 134,42 KGF, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME 71,02 KGF. O TECIDO APRESENTA 55% DE FILME DE POLI CLORETO DE VINILA, E 45% DE TECIDO. DESENHODO TECIDO DE POLIÉSTER EM TRIÂNGULO EQUILÁTERO COM LADOS MEDINDO 4X4X4 MM. GRAMATURA DOTECIDO 324,76 GRAMAS/M2 E 0,37 MM DE ESPESSURA, EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDA, AUMENTANDO A RESISTÊNCIA AO RASGO, COM GRAMATURA DE 324,76 G/M² E ESPESSURA DE 0,37 MM, COM PLASTIFICAÇÃO ESPATULADA EM POLI CLORETO DE VINILA, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO CREDENCIADOS PELO INMETRO. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, FOLE DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, REFORÇO DA ALÇA E FOLE ZIPER ANTERIOR NA COR PANTONE 19-0415 EM MESMO TECIDO, FORRO PARA DUBLAGEM D DAS COSTAS NA COR PANTONE 19-0303TPX, TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 11-4800 TPX, “BRANCO”, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO NA COR PANTONE 19-5920 TPX, COM DESENHO DE LOSANGO COM ARESTAS DE 8X5 MM COM PERSONALIZAÇÃO COM DESENHOS DE MATERIAIS ESCOLARES COM GRAMATURA ABNT NBR 10591/2008 67,38 G/M² - ESPESSURA ABNT NBR 13371/2005 0,23 MM - RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424/2019 = RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA 4,28 KGF, RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME 2,85 KGF - TÍTULO DO FIO ABNT NBR 13216/1994 = TRAMA DTEX: 176,67, URDUME DTEX: 99,93, AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL: COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 290 MM,</p>	PNK

FUNDO 130 MM, FOLES CORPO COM FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 NA COR PANTONE 19-0303 TPX E DOIS CURSORES PRETO DE NUMERO 6 NA COR PRETA, COM 480 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLES ZIPER, FOLE ZIPER ANTERIOR NA COR PANTONE 19-0303TPX, E FOLE ZIPER POSTERIOR NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, COM O FOLE ZIPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO, FOLE ZIPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA. FOLE INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 640 MM DE COMPRIMENTO POR 130 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL 100 % POLIESTER FORMATO DE COLMEIA, TELA AERADA, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 130 MM DE ALTURA FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA COR PANTONE 19-0303 TPX COM FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR EM ELASTICO DE 25 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COSTURADO DOBRADO COM 12 MM DE CADA LADO, A 20 MM DA COSTURA DO FOLE INFERIOR COM O SUPERIOR, NO LADO ESQUERDO DA MOCHILA PARA SUPORTE DE UM SQUEEZE DE APROXIMADAMENTE 300 ML. NA PARTE INTERNA DO COMPARTIMENTO PRINCIPAL LADO ESQUERDO DEVERA CONTER ETIQUETA INTERNA EM TECIDO RESISTENTE COM A LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO INSTITUIDA PELO COMETRO. COSTAS: ALMOFADADA, CONFECCIONADA EM TECIDO EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDA, NA COR PANTONE 19-0303 TPX, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, DUBLADO EM TECIDO FORRO NA PARTE INTERNA, TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 11-4800 TPX, "BRANCO", PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO NA COR PANTONE 19-5920 TPX, COM DESENHO DE LOSANGO COM ARESTAS DE 8X5 MM COM PERSONALIZAÇÃO COM DESENHOS DE MATERIAIS ESCOLARES COM GRAMATURA ABNT NBR 10591/2008 67,38 G/M² - ESPESSURA ABNT NBR 13371/2005 0,23 MM - RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424/2019 = RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA 4,28 KGF, RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME 2,85 KGF - TÍTULO DO FIO ABNT NBR 13216/1994 = TRAMA DTEX: 176,67, URDUME DTEX: 99,93. CONFORME LAUDO FORNECIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO, NA COR PANTONE 19-0303 TPX, ACOPLADA COM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS, DUBLADO EM TECIDO FORRO 100% POLIESTER, NA COR PANTONE 11-4800 TPX E DETALHADO COM UMA COSTURA EM FORMA DE MEIA LUA NA HORIZONTAL, NA PARTE INFERIOR COM 100 MM DE ALTURA NO CENTRO, E DUAS COSTURAS NA VERTICAL EM FORMA DE ARCO COM MEDIDA DE 50 MM NO CENTRO, AS COSTURAS INICIAM E TERMINAM NA PARTE ARREDONDADA INFERIOR E ABAIXO DO REFORÇO DAS ALÇAS. ALÇAS DE OMBRO E ALÇA DE MÃO SERÃO COSTURADAS JUNTAS SOB REFORÇO NA PARTE SUPERIOR, REFORÇO EM CADARÇO DE NO MINIMO 30 MM DE LARGURA TIPO CA, NA COR PANTONE 19-0303TPX, A 30 MM DO FRISO SUPERIOR, ALÇA DE MAO FIXADA SOB ALÇA DE OMBRO COM UM INTERVALO DE 50 MM NO CENTRO, ALÇA DE MÃO COM COMPRIMENTO DE 220 MM EXTERNO E 20 MM INTERNO PARA MAIOR RESISTENCIA. SOBRE O REFORÇO HAVERA COSTURA EM X COM MEDIDA DE 20 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE ALTURA EM AMBAS AS ALÇAS. ALÇA DE MÃO EM CADARÇO DE 30 MM DE LARGURA NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COM UMA DOBRA DE 100 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE CENTRAL. ALÇA DE OMBRO COM DESENHO ANATOMICO PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESO, ALMOFADADA COM ESPUMA DE POLIPROPILENO EXPANDIDO DE QUATRO MILIMETROS COM 300 MM DE COMPRIMENTO POR 65 MM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DEVERA TER 20 MM EMBUTIDOS NO REFORÇO, NA PONTA OPOSTA AO LADO SUPERIOR SERA FIXADO DIRETAMENTE NA ALÇA COM REFORÇO EM X, UM REGULADOR TRIPLO DE 25 MM MEDIDA AFERIDO NA PARTE INTERNA E 35 MM DE LARGURA NA PARTE EXTERNA POR 43 DE COMPRIMENTO EM MATERIAL PLASTICO NA COR PANTONE 19-0303TPX. ACABAMENTO DA ALÇA EM CADARÇO TIPO CTF DE 25 MM NA COR PANTONE 19-0303 TPX, ALÇA INFERIOR EM FITA 100% POLIPROPILENO NA MESMA ALÇA DE MÃO, COM 440 MM DE COMPRIMENTO, COM 40 MM EMBUTIDOS COSTURADOS COM UM REFORÇO TRIANGULAR MEDINDO 50 MM X 50 MM X 70 MM NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COM REFORÇO EM X COSTURADA A 30 MILIMETROS DA PARTE INFERIOR DAS COSTAS NAS LATERAIS. PARTE DA FRENTE: COMPOSTA POR 2 DIVISÕES, SENDO A PARTE SUPERIOR OU FRENTE COM ALTURA DE 340 MM E LARGURA DE 290 MM, COM CANTOS SUPERIORES ARREDONDADOS, SOBRE ESTE, BOLSO SUPERIOR A 130 MM, MEDIDA

APURADA DA BASE DO BOLSO ATE O FRISO SUPERIOR, BOLSO EM FORMATO DE MEIA LUA, COM MEDIDA DE 230 MM DE LARGURA POR 105 MM DE ALTURA E 20 MM DE PROFUNDIDADE COM FECHAMENTO POR ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 COM COMPRIMENTO DE 240 MM NA COR PANTONE 19-0303 TPX, CANAL DO ZIPER EM MATERIAL 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDA EM DUAS PARTES MEDINDO CADA UMA 60 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM TOTAL DO FOLE DO ZIPER DE 360 MM, NO BOLSO SUPERIOR SERA IMPRESSO EM FORMA DE SILK LEGIVEL O NOME DO MUNICIPIO NA COR BRANCA, O BOLSO TERA ACABAMENTO EM FRISO 4/11 COEXTRUZADO NA COR PANTONE 19-0303 TPX . DIVISÃO INFERIOR EM TRES PARTES ANATOMICAS, NO CENTRO UM BOLSO EM FORMATO DE U INVERTIDO COM MEDIDAS DE 180 MM DE ALTURA POR 240 MM DE LARGURA POR 20 MM DE PROFUNDIDADE, EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDANA COR PANTONE 19-0415 TPX, FECHAMENTO DO BOLSO ATRAVES DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COM UM CURSOR NUMERO 6 PRETO, COMPRIMENTO DO ZIPER 430 MM, CANAL DO ZIPER COM DOIS FOLE COM 50 MM DE COMPRIMENTO POR 20 MM DE LARGURA COM MEDIDA TOTAL DE 530 MM NA COR PANTONE 19-0415 TPX, SOBRE ESTE SERA SILKADO O BRASÃO DO MUNICIPIO QUE SERA FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, BOLSO CONTORNADO POR FRISO 4/11 COEXTRUZADO NA COR PANTONE 19-0303 TPX . PARTE INFERIOR EM TRES FOLE, UMA NA HORIZONTAL ACIMA DO BOLSO COM 230 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE DE CIMA E 195 MM PARTE DE BAIXO EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDANA COR PANTONE 19-0415 TPX, DOIS FOLE LATERALNA COR PANTONE 19-0415 TPX, NA VERTICAL EM FORMATO ANATOMICO, COM 200 MM DE ALTURA, E COM 45 MM DE LARGURA NO ENCONTRO COM O ZIPER, DANDO O FORMATO DE U INVERTIDO PARA O BOLSO. ACABAMENTO EXTERNO: EM FRISO COEXTRUZADO NA COR PANTONE 19-0303 TPX NOS TRES COMPARTIMENTOS, BOLSO FRONTAL INFERIOR, BOLSO FRONTAL SUPERIOR E COMPARTIMENTO PRINCIPAL, DANDO ESTRUTURA E ARMAÇÃO A MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO: DOS BOLSOS, CORPO FRENTE E COSTA, EM FITA DE 27 MM EM TECIDO NÃO TECIDO NA COR PANTONE 19-0303 TPX, E GRAMATURA 80 G/M² LIVRE DE FTALATO. COSTURAS: A MOCHILA DEVERA SER COSTURADA COM FIO 60, 100 % POLIAMIDA NAS CORES DO TECIDO. APRESENTAR AMOSTRAS E LAUDOS. GRAMATURA, ESPESSURA, COMPOSIÇÃO, ESTRUTURA.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PLASTIFICACAO LEITOSA 220	Códigos:	TODOS Rev. 001
	Data:	09/12/22
	Página:	01/01
	Emissão: R002	Aprovação: R001

APLICAÇÃO SUGERIDA Confecção em geral

COMPOSIÇÃO Tecido técnico recoberto com filme de Policloreto de vinila plastificado e isento de Ftalatos.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

CARACTERÍSTICA	UN.	MÉTODO	D	ESPECIFICAÇÃO	
				LI	LS
Cor	Visual	IQ 10 02 01	-	Conforme Padrão	
Acabamento	Visual	IQ 10 02 01	-	Conforme Padrão	
Toque	-	IQ 10 02 01	-	Conforme Padrão	
Espessura filme	mm	ASTM D3776 - 09		0,17	0,19
Gramatura	g/m ²	ASTM D751-19		210	230
Largura	m	ASTM D3774-18	-	1,38	1,42

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Comprimento referencial do rolo: 30 m, podendo conter emendas com pedaços de no mínimo 3 m.

O filme de PVC plastificado empregado na "PLASTIFICACAO LEITOSA 220" possui boa maleabilidade, flexibilidade e características mecânicas superiores. Desenvolvido com Policloreto de vinila plastificado de alta qualidade, ISENTO DE FTALATOS E METAIS PEADOS, atendendo as exigências normativas nacionais.

Apresenta superfície lisa, facilitando a higienização, limpeza e desinfecção dos artigos onde está aplicado.

Limpeza: Use uma solução de detergente neutro em água e com auxílio de uma espuma macia ou pano umedecido, lave a superfície do revestimento plástico. Não utilize o lado áspero da esponja e não use solventes químicos a base de querosene ou qualquer outro produto químico agressivo.

Higienização: Aplique álcool etílico spray sob a superfície.

As especificações técnicas acima são meras orientações e não devem ser entendidas como garantia de uso e nem como sugestão para infringir qualquer patente existente. É de responsabilidade do cliente a realização de testes específicos para a sua aplicação particular e determinar a melhor condição de uso do produto.

A Romplas se reserva ao direito de alterar esta especificação técnica a qualquer tempo sem prévio aviso.

LEGENDA: D = DIREÇÃO	L = SENTIDO LONGITUDINAL	LI = LIMITE INFERIOR DE ESPECIFICAÇÃO
UN. = UNIDADE	T = SENTIDO TRANSVERSAL	LS = LIMITE SUPERIOR DE ESPECIFICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PLASTIFICACAO LEITOSA 220	Códigos:	TODOS Rev. 001
	Data:	09/12/22
	Página:	01/01
	Emissão: R002	Aprovação: R001

APLICAÇÃO SUGERIDA Confecção em geral

COMPOSIÇÃO Filme de Policloreto de vinila plastificado, isento de Ftalatos e metais pesados.
--

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA						
CARACTERÍSTICA	UN.	MÉTODO	D	ESPECIFICAÇÃO		
				LI	LS	
Cor	Visual	IQ 10 02 01	-	Conforme Padrão		
Acabamento	Visual	IQ 10 02 01	-	Conforme Padrão		
Toque	-	IQ 10 02 01	-	Conforme Padrão		
Espessura filme	mm	ASTM D3776 - 09		0,17	0,19	
Gramatura	g/m ²	ASTM D751-19		210	230	
Largura	m	ASTM D3774-18	-	1,38	1,42	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Comprimento referencial do rolo: 30 m, podendo conter emendas com pedaços de no mínimo 3 m.

A "PLASTIFICACAO LEITOSA 220" possui boa maleabilidade, flexibilidade e características mecânicas superiores. Desenvolvido com Policloreto de vinila plastificado de alta qualidade, ISENTO DE FTALATOS E METAIS PEADOS, atendendo as exigências normativas nacionais.

Apresenta superfície lisa, facilitando a higienização, limpeza e desinfecção dos artigos onde está aplicado.

Limpeza: Use uma solução de detergente neutro em água e com auxílio de uma espuma macia ou pano umedecido, lave a superfície do revestimento plástico. Não utilize o lado áspero da esponja e não use solventes químicos a base de querosene ou qualquer outro produto químico agressivo.

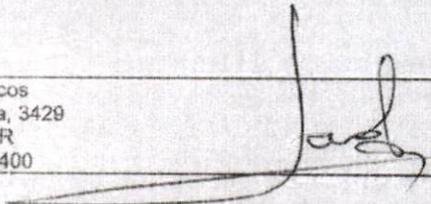
Higienização: Aplique álcool etílico spray sob a superfície.

As especificações técnicas acima são meras orientações e não devem ser entendidas como garantia de uso e nem como sugestão para infringir qualquer patente existente. É de responsabilidade do cliente a realização de testes específicos para a sua aplicação particular e determinar a melhor condição de uso do produto.

A Romplas se reserva ao direito de alterar esta especificação técnica a qualquer tempo sem prévio aviso.

LEGENDA: D = DIREÇÃO	L = SENTIDO LONGITUDINAL	LI = LIMITE INFERIOR DE ESPECIFICAÇÃO
UN. = UNIDADE	T = SENTIDO TRANSVERSAL	LS = LIMITE SUPERIOR DE ESPECIFICAÇÃO

Romplas - Laminados e Sintéticos
 Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3429
 Cidade Industrial, Curitiba - PR
 CEP: 81.270.200 F. (41) 3241-1400



LAUDO DE RECEBIMENTO

Declaro para os devidos fins que a empresa AQUARELA INDÚSTRIA E COMERCIOS DE ARTIGO ESCOLARES LTDA inscrito no CNPJ: 24.136.749/0001-30, telefone para contato: 41 3154-2002, localizada em R FREI LIVIO PANIZZA, Número 115, CEP 81270-720, Bairro CIDADE INDUSTRIAL, Município Curitiba/PR, cujo responsável Sr° Edison de Souza Oliveira, que participou da licitação modalidade Pregão Eletrônico 006/2023, a mesma entregou as amostras dos tênis escolares de acordo com o prazo e modelo estipulado no edital, sendo assim considero a empresa apta para fornecer os kits.

Segue anexo os laudos.

Sem mais para o momento.

Ivaí, 16 de Fevereiro de 2023.



Cristiane Kovalczuk

Fiscal de Contrato



Razão Social da Licitante: **AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI**
CNPJ: **21.136.749/0001-30** - Inscrição Estadual: **90676664-77**
Endereço: **Rua Frei Lívio Panizza, 115 – CIC Curitiba/PR** - Telefone: **(41) 99204-4605**
E-mail para receber: **comercial@aquarelaconfeccoes.com.br**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ/ PR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2023

OBJETO: Aquisição de tênis e mochilas para serem entregues gratuitamente aos alunos matriculados da rede municipal de ensino PROTOCOLO DE AMOSTRAS E LAUDOS

AMOSTRAS DE:

- PAR DE TENIS/ TAMANHO 20, 29, 38

LAUDOS DOS TECIDOS:

- LAUDOS DOS TENIS, CONFORME SOLICITADO EM EDITAL

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA
01	CALÇADO TIPO TÊNIS DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS: MODELO TÊNIS - COM AMARRAÇÃO EM CADARÇO NUMERAÇÃO 29 AO 44 - A ESPECIFICAÇÃO E NORMAS TECNICAS A SEGUIR DESCRITAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 16473 - CONFORTO EM CALÇADO ESCOLAR - REQUISITOS NORMAS E ENSAOIS – PRIMEIRA EDIÇÃO 11/04/2016.	COLISEU
02	CALÇADO TIPO TÊNIS - NUMERAÇÃO 23 AO 28 DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS: MODELO TÊNIS -- COM FECHAMENTO EM VELCRO NUMERAÇÃO 23 AO 28 - A ESPECIFICAÇÃO E NORMAS TECNICAS A SEGUIR DESCRITAS ETÃO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 16473 - CONFORTO EM CALÇADO ESCOLAR - REQUISITOS NORMAS E ENSAOIS – PRIMEIRA EDIÇÃO 11/04/2016.	COLISEU



Razão Social da Licitante: **AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI**

CNPJ: **21.136.749/0001-30** - Inscrição Estadual: **90676664-77**

Endereço: **Rua Frei Lívio Panizza, 115 – CIC Curitiba/PR** - Telefone: **(41) 99204-4605**

E-mail para receber: **comercial@aquarelaconfeccoes.com.br**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ/ PR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2023**

OBJETO: Aquisição de tênis e mochilas para serem entregues gratuitamente aos alunos matriculados da rede municipal de ensino
PROTOCOLO DE AMOSTRAS E LAUDOS

AMOSTRAS DE:

- PAR DE TENIS/ TAMANHO 20, 29, 38

LAUDOS DOS TECIDOS:

- LAUDOS DOS TENIS, CONFORME SOLICITADO EM EDITAL

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA
01	CALÇADO TIPO TÊNIS DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS: MODELO TÊNIS - COM AMARRAÇÃO EM CADARÇO NUMERAÇÃO 29 AO 44 - A ESPECIFICAÇÃO E NORMAS TECNICAS A SEGUIR DESCRITAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 16473 - CONFORTO EM CALÇADO ESCOLAR - REQUISITOS NORMAS E ENSAOS – PRIMEIRA EDIÇÃO 11/04/2016.	COLISEU
02	CALÇADO TIPO TÊNIS - NUMERAÇÃO 23 AO 28 DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS: MODELO TÊNIS – COM FECHAMENTO EM VELCRO NUMERAÇÃO 23 AO 28 - A ESPECIFICAÇÃO E NORMAS TECNICAS A SEGUIR DESCRITAS ETÃO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 16473 - CONFORTO EM CALÇADO ESCOLAR - REQUISITOS NORMAS E ENSAOS – PRIMEIRA EDIÇÃO 11/04/2016.	COLISEU

IVAÍ/ PR, _____ DE _____ DE 2023

Relatório de Biomecânica N° RB389/2022

Cliente: COLISEU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 01.637.176/0001-11
Rua Projetada B, 905, Empresarial Dona Zeli
CEP: 35523-512 Nova Serrana – MG

Material Ensaiado: foram testados dois pares de calçados de numeração 36, referência TÊNIS, sem ficha técnica.

Protocolo n° 66217 – 30/11/2022 – TB222

Considerações:

Realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

As amostras foram condicionadas de acordo com a Condição A ($23 \pm 2^\circ\text{C}$ e $50 \pm 5\%$ U.R) da ABNT NBR 10455:2021 por um período mínimo de 24 horas.

ENSAIOS E RESULTADOS:

TB222-2022				
Normas	Ensaio	Resultados	Pontuações	Nível de Conforto
ABNT NBR 14835:2021	Massa do calçado	274 (g)	5	Normal
		<i>< 252 Confortável / > 252 ≤ 399 Normal / > 399 Desconfortável</i>		
ABNT NBR 14836:2021	Pico de pressão na região do calcâneo	225 (kPa)	9	Confortável
		<i>< 240 Confortável / > 240 ≤ 320 Normal / > 320 Desconfortável</i>		
	Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos	212 (kPa)	9	Confortável
		<i>< 270 Confortável / > 270 ≤ 350 Normal / > 350 Desconfortável</i>		
ABNT NBR 14837:2017	Temperatura interna	5,0 (°C)	5	Normal
		<i>≤ 3,5 Confortável / > 3,5 ≤ 5,5 Normal / > 5,5 Desconfortável</i>		
ABNT NBR 14838:2016	Índice de Amortecimento	75 (%)	9	Confortável
		<i>< 25 Desconfortável / ≥ 25 < 40 Normal / ≥ 40 Confortável</i>		
ABNT NBR 14839:2015	Índice de Pronação	-1,3 (°)	9	Confortável
		<i>≤ 3 Confortável / > 3 ≤ 6 Normal / > 6 Desconfortável</i>		
ABNT NBR 14840:2015	Percepção de calce	9,0 (pontos)	9	Confortável
		<i>< 4 Desconfortável / ≥ 4 < 7 Normal / ≥ 7 Confortável</i>		
	Marcas/lesões	Ausência total de lesões/Percepção de uma pequena área de pressão	9	Confortável
ABNT NBR 14834:2021	CONFORTO DO CALÇADO	RESULTADO %	PONTUAÇÃO TOTAL	ÍNDICE DE CONFORTO
		88,9 (%)	64	Confortável

ABNT NBR 14834 - ≥75% Confortável / ≥ 40,0 a < 75 % Normal / < 40 % Desconfortável.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

OBSERVAÇÕES: ABNT NBR 14840/2015 – Marcas/Lesões

Os calçados provocaram pressão/marcas, sem sintomas de dor, na região posterior/superior do calcanhar (Figura 1), em ambos os pés.

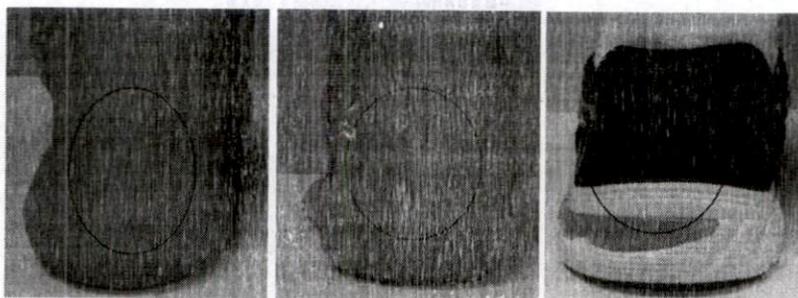
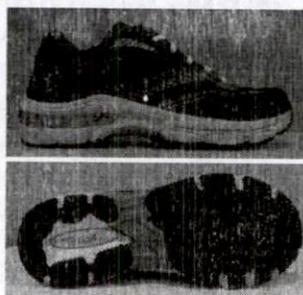


Figura 1- Região posterior do calcanhar

PARECER: foram testados dois pares de calçados de numeração 36, referência TÊNIS, sem ficha técnica, atingindo 64 pontos (88,9%), de um total de 72 pontos (100%), com Índice de Conforto: **CONFORTÁVEL**.

Data da emissão: 06/12/2022.



Estas amostras são arquivadas no IBTeC pelo período de 6 meses, a contar da data de emissão deste relatório (caso queiram retirar as amostras antes deste período, deve ser solicitado e assinado um termo de desistência de rastreabilidade).

Este Relatório tem validade de 1 ano, a partir da sua data de emissão.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

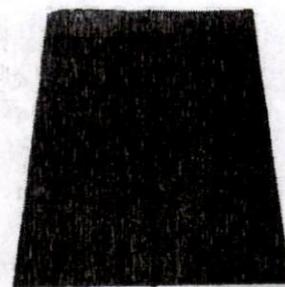
Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5815/21

Cliente: Coliseu Indústria e Comércio Ltda.
Endereço: Rua Projetada B, 905, Nova Serrana – MG.
CNPJ: 01.637.176/0001-11

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de não tecido.
Identificação do cliente: "REFORÇO CABEDAL"



Protocolo: 58780
Data de entrada: 19/10/2021
Data de realização do ensaio: 26/10/2021

ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados
Materialis têxteis — Determinação da gramatura de superfícies têxteis (ABNT NBR 10591:2008)	93 g/m²

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.
Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.
A amostra foi condicionada de acordo com a Condição A ($23 \pm 2^\circ\text{C}$ e $50 \pm 5\%$ U.R) da ABNT NBR 10455:2021 por um período mínimo de 24 horas.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

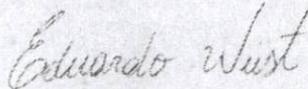
Novo Hamburgo, 26 de outubro de 2021.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

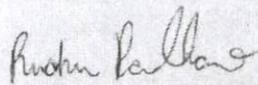
Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

Relatório de Biomecânica Nº RB389/2022



Coordenador do laboratório de ensaios de Biomecânica
Prof. Me. Eduardo Wüst



Coordenador do laboratório de Biomecânica
Prof. Dr. Rudnei Palhano

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

<http://www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/>

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória Nº 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na

barra de ferramentas do pdf.



Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.



RELATÓRIO TÉCNICO 5815/21

Maria Eduarda Moreti

Técnico analista
Maria Eduarda Moreti - Técnica Química
CRQ 054010331 - 5ª Região

Marcelo Lauxen

Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na



barra de ferramentas do pdf.

www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/8194587803342927102021_ibtec_-_Assinado.pdf

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5603/21

Cliente: Coliseu Industria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Projetada B, nº 156, Nova Serrana – MG.

CNPJ: 01.637.176/0001-11

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de material têxtil.

Identificação do cliente: "TECIDO DUPLA FRONTURA NYLON"



Protocolo: 58632

Data de entrada: 11/10/2021

Data de realização do ensaio: 15/10/2021

ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados
Construção superior do calçado – Couraças e contrafortes – Determinação da espessura (ABNT NBR 14184:2020)	Corpo de prova 1: 2,1 mm Corpo de prova 2: 2,1 mm Corpo de prova 3: 2,1 mm Corpo de prova 4: 2,1 mm Corpo de prova 5: 2,1 mm Mediana: 2,1 mm

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

A amostra foi condicionada de acordo com a Condição A ($23 \pm 2^\circ\text{C}$ e $50 \pm 5\%$ U.R) da ABNT NBR 10455:2021 por um período mínimo de 24 horas.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 20 de outubro de 2021.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

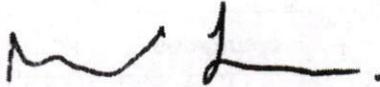
Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5603/21

Natalia Gonçalves

Técnico analista
Natália Carolina Gomes Gonçalves - Técnica Química
CRQ 054010040 - 5ª Região



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na



barra de ferramentas do pdf.


www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/6420586323326521102021_ibtec_-_Assinado.pdf

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5596/21

Cliente: Coliseu Industria e Comércio Ltda.
Endereço: Rua Projetada B, nº 156, Nova Serrana – MG.
CNPJ: 01.637.176/0001-11

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de material têxtil.
Identificação do cliente: "TECIDO DUPLA FRONTURA / NYLON"



Protocolo: 58632
Data de entrada: 11/10/2021
Data de realização do ensaio: 19/10/2021

ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados
Materiais têxteis — Determinação da gramatura de superfícies têxteis (ABNT NBR 10591:2008)	184 g/m²

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.
Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.
As amostras foram climatizadas de acordo com as condições QQ padrão de temperatura (20 ± 2 °C) e umidade relativa do ar ($65 \pm 4\%$) exigidas pela ABNT NBR ISO 139.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 20 de outubro de 2021.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

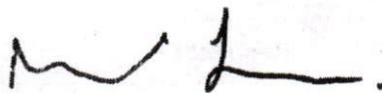
Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5596/21

Natalia goncalves

Técnico analista
Natália Carolina Gomes Gonçalves - Técnica Química
CRQ 054010040 - 5ª Região



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na



barra de ferramentas do pdf.

www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/5073586323326521102021_ibtec_-_Assinado.pdf

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5609/21

Cliente: Coliseu Industria e Comércio Ltda.
Endereço: Rua Projetada B, nº 156, Nova Serrana – MG.
CNPJ: 01.637.176/0001-11

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de material têxtil.
Identificação do cliente: "TECIDO DUPLA FRONTURA / NYLON"



Protocolo: 58632
Data de entrada: 11/10/2021
Data de realização do ensaio: 18/10/2021

ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados
Análise de Fibras (AATCC 20:2013 e AATCC 20A:2017)	100% Poliéster

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.
Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.
A amostra foi condicionada de acordo com a Condição A ($23 \pm 2^\circ\text{C}$ e $50 \pm 5\%$ U.R) da ABNT NBR 10455:2021 por um período mínimo de 24 horas.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 20 de outubro de 2021.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

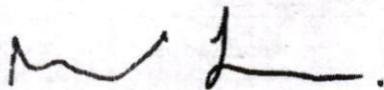
Telefone 51.3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5609/21

Natalia Gonçalves

Técnico analista
Natália Carolina Gomes Gonçalves - Técnica Química
CRQ 054010040 - 5ª Região



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na



barra de ferramentas do pdf.

www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/3692586323326521102021_ibtec_-_Assinado.pdf

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5601/21

Cliente: Coliseu Industria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Projetada B, nº 156, Nova Serrana – MG.

CNPJ: 01.637.176/0001-11

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de material têxtil dublado com espuma.

Identificação do cliente: "FORRO DUBLADO COM ESPUMA"



Protocolo: 58632

Data de entrada: 11/10/2021

Data de realização do ensaio: 15/10/2021

ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados
Construção superior do calçado – Couraças e contrafortes – Determinação da espessura (ABNT NBR 14184:2020)	Corpo de prova 1: 3,7 mm Corpo de prova 2: 3,8 mm Corpo de prova 3: 3,7 mm Corpo de prova 4: 3,7 mm Corpo de prova 5: 3,7 mm Mediana: 3,7 mm

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

A amostra foi condicionada de acordo com a Condição A ($23 \pm 2^\circ\text{C}$ e $50 \pm 5\%$ U.R) da ABNT NBR 10455:2021 por um período mínimo de 24 horas.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 20 de outubro de 2021.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5601/21

Natalia Gonçalves

Técnico analista
Natália Carolina Gomes Gonçalves - Técnica Química
CRQ 054010040 - 5ª Região

Marcelo Lauxen

Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na



barra de ferramentas do pdf.

www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/4652586323326521102021_ibtec_-_Assinado.pdf

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5597/21

Cliente: Coliseu Industria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Projetada B, nº 156, Nova Serrana – MG.

CNPJ: 01.637.176/0001-11

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de material têxtil dublado com espuma.

Identificação do cliente: "FORRO DUBLADO COM ESPUMA"



Protocolo: 58632

Data de entrada: 11/10/2021

Data de realização do ensaio: 19/10/2021

ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados
Materiais têxteis — Determinação da gramatura de superfícies têxteis (ABNT NBR 10591:2008)	255 g/m²

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

As amostras foram climatizadas de acordo com as condições QQ padrão de temperatura (20 ± 2 °C) e umidade relativa do ar (65 ± 4 %) exigidas pela ABNT NBR ISO 139.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 20 de outubro de 2021.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

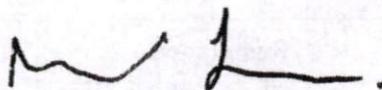
Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5597/21

Natalia Gonçalves

Técnico analista
Natália Carolina Gomes Gonçalves - Técnica Química
CRQ 054010040 - 5ª Região



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na



barra de ferramentas do pdf.



www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/4993586323326521102021_ibtec_-_Assinado.pdf

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5607/21

Cliente: Coliseu Industria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Projetada B, nº 156, Nova Serrana – MG.

CNPJ: 01.637.176/0001-11

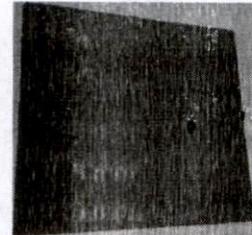
Descrição da amostra: Uma (01) amostra de material expandido.

Identificação do cliente: "ESPUMA LINGUETA"

Protocolo: 58632

Data de entrada: 11/10/2021

Data de realização do ensaio: 15/10/2021



ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados
Construção superior do calçado – Couraças e contrafortes – Determinação da espessura (ABNT NBR 14184:2020)	Corpo de prova 1: 5 mm Corpo de prova 2: 5 mm Corpo de prova 3: 5 mm Corpo de prova 4: 5 mm Corpo de prova 5: 5 mm Mediana: 5 mm

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

A amostra foi condicionada de acordo com a Condição A ($23 \pm 2^\circ\text{C}$ e $50 \pm 5\%$ U.R) da ABNT NBR 10455:2021 por um período mínimo de 24 horas.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 20 de outubro de 2021.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

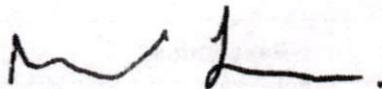
Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5607/21

Natalia Gonçalves

Técnico analista
Natália Carolina Gomes Gonçalves - Técnica Química
CRQ 054010040 - 5ª Região



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na



barra de ferramentas do pdf.

www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/1033586323326521102021_ibtec_-_Assinado.pdf

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5606/21

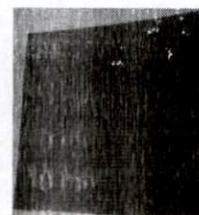
Cliente: Coliseu Industria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Projetada B, nº 156, Nova Serrana – MG.

CNPJ: 01.637.176/0001-11

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de material expandido.

Identificação do cliente: "ESPUMA COLARINHO"



Protocolo: 58632

Data de entrada: 11/10/2021

Data de realização do ensaio: 15/10/2021

ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados
Construção superior do calçado – Couraças e contrafortes – Determinação da espessura (ABNT NBR 14184:2020)	Corpo de prova 1: 10 mm Corpo de prova 2: 10 mm Corpo de prova 3: 10 mm Corpo de prova 4: 10 mm Corpo de prova 5: 10 mm Mediana: 10 mm

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

A amostra foi condicionada de acordo com a Condição A ($23 \pm 2^\circ\text{C}$ e $50 \pm 5\%$ U.R) da ABNT NBR 10455:2021 por um período mínimo de 24 horas.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 20 de outubro de 2021.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

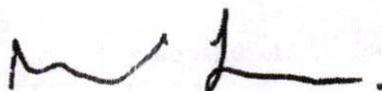
Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5606/21

Natalia gonçalves

Técnico analista
Natália Carolina Gomes Gonçalves - Técnica Química
CRQ 054010040 - 5ª Região



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na



barra de ferramentas do pdf.

www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/6268586323326521102021_ibtec_-_Assinado.pdf

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
iaudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5602/21

Cliente: Coliseu Industria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Projetada B, nº 156, Nova Serrana -- MG.

CNPJ: 01.637.176/0001-11

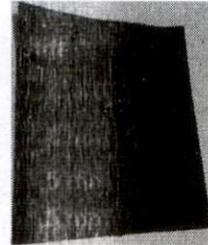
Descrição da amostra: Uma (01) amostra de laminado sintético.

Identificação do cliente: "LAMINADO SINTÉTICO"

Protocolo: 58632

Data de entrada: 11/10/2021

Data de realização do ensaio: 15/10/2021



ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados
Construção superior do calçado – Couraças e contrafortes – Determinação da espessura (ABNT NBR 14184:2020)	Corpo de prova 1: 1,5 mm Corpo de prova 2: 1,5 mm Corpo de prova 3: 1,5 mm Corpo de prova 4: 1,5 mm Corpo de prova 5: 1,5 mm Mediana: 1,5 mm

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

A amostra foi condicionada de acordo com a Condição A ($23 \pm 2^\circ\text{C}$ e $50 \pm 5\%$ U.R) da ABNT NBR 10455:2021 por um período mínimo de 24 horas.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 20 de outubro de 2021.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

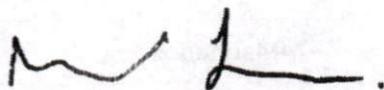
Telefone 51.3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5602/21

Natalia Gonçalves

Técnico analista
Natália Carolina Gomes Gonçalves - Técnica Química
CRQ 054010040 - 5ª Região



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na



barra de ferramentas do pdf.

www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/365586323326521102021_ibtec_-_Assinado.pdf

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

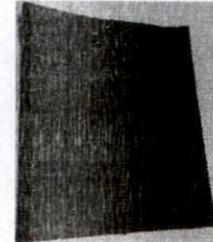
Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5594/21

Cliente: Coliseu Industria e Comércio Ltda.
Endereço: Rua Projetada B, nº 156, Nova Serrana – MG.
CNPJ: 01.637.176/0001-11

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de laminado sintético.
Identificação do cliente: "LAMINADO SINTÉTICO"



Protocolo: 58632
Data de entrada: 11/10/2021
Data de realização do ensaio: 19/10/2021

ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados
Materiais têxteis — Determinação da gramatura de superfícies têxteis (ABNT NBR 10591:2008)	800 g/m²

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.
Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.
As amostras foram climatizadas de acordo com as condições padrão de temperatura (20 ± 2 °C) e umidade relativa do ar ($65 \pm 4\%$) exigidas pela ABNT NBR ISO 139.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 20 de outubro de 2021.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

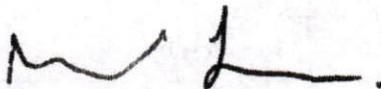
Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5594/21

Natalia Gonçalves

Técnico analista
Natália Carolina Gomes Gonçalves - Técnica Química
CRQ 054010040 - 5ª Região



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na



barra de ferramentas do pdf.



www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/1798586323326521102021_ibtec_-_Assinado.pdf

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5604/21

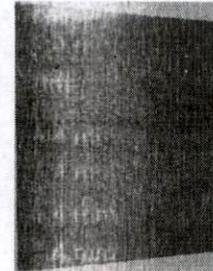
Cliente: Coliseu Industria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Projetada B, nº 156, Nova Serrana – MG.

CNPJ: 01.637.176/0001-11

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de material polimérico em placa.

Identificação do cliente: "TUBOX"



Protocolo: 58632

Data de entrada: 11/10/2021

Data de realização do ensaio: 15/10/2021

ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados
Construção superior do calçado – Couraças e contrafortes – Determinação da espessura (ABNT NBR 14184:2020)	Corpo de prova 1: 1,4 mm Corpo de prova 2: 1,4 mm Corpo de prova 3: 1,4 mm Corpo de prova 4: 1,4 mm Corpo de prova 5: 1,4 mm Mediana: 1,4 mm

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

A amostra foi condicionada de acordo com a Condição A ($23 \pm 2^\circ\text{C}$ e $50 \pm 5\%$ U.R) da ABNT NBR 10455:2021 por um período mínimo de 24 horas.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 20 de outubro de 2021.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

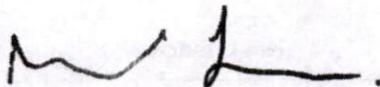
Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5604/21

Natalia Gonçalves

Técnico analista
Natália Carolina Gomes Gonçalves - Técnica Química
CRQ 054010040 - 5ª Região



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na



barra de ferramentas do pdf.

www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/1272586323326521102021_ibtec_-Assinado.pdf

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5605/21

Cliente: Coliseu Industria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Projetada B, nº 156, Nova Serrana – MG.

CNPJ: 01.637.176/0001-11

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de material polimérico em placa.

Identificação do cliente: "COURAÇA"



Protocolo: 58632

Data de entrada: 11/10/2021

Data de realização do ensaio: 15/10/2021

ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados
Construção superior do calçado – Couraças e contrafortes – Determinação da espessura (ABNT NBR 14184:2020)	Corpo de prova 1: 0,9 mm Corpo de prova 2: 0,8 mm Corpo de prova 3: 0,9 mm Corpo de prova 4: 0,9 mm Corpo de prova 5: 0,8 mm Mediana: 0,9 mm

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

A amostra foi condicionada de acordo com a Condição A ($23 \pm 2^\circ\text{C}$ e $50 \pm 5\%$ U.R) da ABNT NBR 10455:2021 por um período mínimo de 24 horas.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 20 de outubro de 2021.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

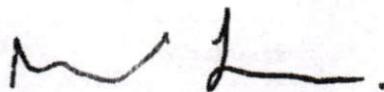
Telefone 51 3533.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5605/21

Natalia Gonçalves

Técnico analista
Natália Carolina Gomes Gonçalves - Técnica Química
CRQ 054010040 - 5ª Região



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na



barra de ferramentas do pdf.

www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/9069586323326521102021_ibtec_-_Assinado.pdf

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5599/21

Cliente: Coliseu Industria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Projetada B, nº 156, Nova Serrana – MG.

CNPJ: 01.637.176/0001-11

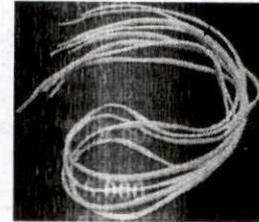
Descrição da amostra: Uma (01) amostra de atacador.

Identificação do cliente: "ATACADOR"

Protocolo: 58632

Data de entrada: 11/10/2021

Data de realização do ensaio: 15/10/2021



ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados
Calçados — Método de Teste para Componentes: Atacadores — Resistência à Abrasão (ISO 22774:2004)	Método 01 – Abrasão de atacador com atacador Número de ciclos: 15.000 Avaliação: Danos leves

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

A amostra foi condicionada de acordo com a Condição A ($23 \pm 2^\circ\text{C}$ e $50 \pm 5\%$ U.R) da ABNT NBR 10455:2021 por um período mínimo de 24 horas.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 20 de outubro de 2021.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5599/21

Natalia Gonçalves

Técnico analista
Natália Carolina Gomes Gonçalves - Técnica Química
CRQ 054010040 - 5ª Região



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na



barra de ferramentas do pdf.

www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/4090586323326521102021_ibtec_-_Assinado.pdf

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5600/21

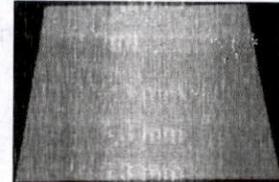
Cliente: Coliseu Industria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Projetada B, nº 156, Nova Serrana – MG.

CNPJ: 01.637.176/0001-11

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de material polimérico em placa.

Identificação do cliente: "PALMILHA DE ACABAMENTO"



Protocolo: 58632

Data de entrada: 11/10/2021

Data de realização do ensaio: 15/10/2021

ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados
Construção superior do calçado – Couraças e contrafortes – Determinação da espessura (ABNT NBR 14184:2020)	Corpo de prova 1: 5,3 mm Corpo de prova 2: 5,3 mm Corpo de prova 3: 5,3 mm Corpo de prova 4: 5,3 mm Corpo de prova 5: 5,3 mm Mediana: 5,3 mm

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

A amostra foi condicionada de acordo com a Condição A ($23 \pm 2^\circ\text{C}$ e $50 \pm 5\%$ U.R.) da ABNT NBR 10455:2021 por um período mínimo de 24 horas.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 20 de outubro de 2021.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

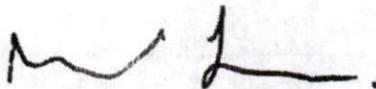
Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5600/21

Natalia Gonçalves

Técnico analista
Natália Carolina Gomes Gonçalves - Técnica Química
CRQ 054010040 - 5ª Região



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na



barra de ferramentas do pdf.



www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/6915586323326521102021_ibtec_-_Assinado.pdf

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5816/21

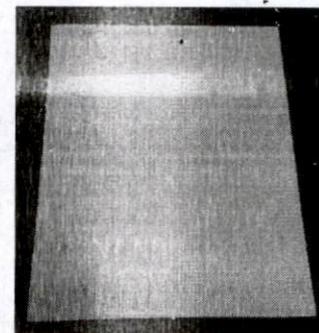
Cliente: Coliseu Indústria e Comércio Ltda.
Endereço: Rua Projetada B, 905, Nova Serrana – MG.
CNPJ: 01.637.176/0001-11

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de material têxtil.
Identificação do cliente: "PALMILHA DE MONTAGEM"

Protocolo: 58780

Data de entrada: 19/10/2021

Data de realização do ensaio: 26/10/2021



ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados
Materiais têxteis — Determinação da gramatura de superfícies têxteis (ABNT NBR 10591:2008)	232 g/m²

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

A amostra foi condicionada de acordo com a Condição A ($23 \pm 2^\circ\text{C}$ e $50 \pm 5\%$ U.R.) da ABNT NBR 10455:2021 por um período mínimo de 24 horas.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 26 de outubro de 2021.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 2553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5816/21

Maria Eduarda Moreti

Técnico analista
Maria Eduarda Moreti - Técnica Química
CRQ 054010331 - 5ª Região

M. L.

Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na

barra de ferramentas do pdf.

www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/11587803342927102021_ibtec_-_Asinado.pdf



Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5773/21

Cliente: Coliseu Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Projetada B, 905, Nova Serrana – MG.

CNPJ: 01.637.176/0001-11

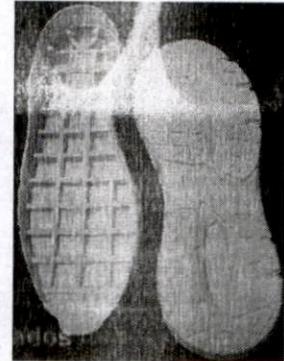
Descrição da amostra: Uma (01) amostra de entressola.

Identificação do cliente: "ENTRESSOLA"

Protocolo: 58780

Data de entrada: 19/10/2021

Data de realização do ensaio: 25/10/2021



ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados
Determinação da dureza Asker C (ABNT NBR 14455/2015)	63 Asker C

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

A amostra foi condicionada de acordo com a Condição A ($23 \pm 2^\circ\text{C}$ e $50 \pm 5\%$ U.R) da ABNT NBR 10455:2021 por um período mínimo de 48 horas.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 25 de outubro de 2021.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

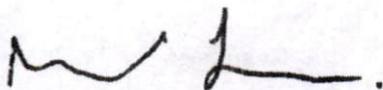
Telefone 51 9553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5773/21

Natalia Gonçalves

Técnico analista
Natália Carolina Gomes Gonçalves - Técnica Química
CRQ 054010040 - 5ª Região



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na



barra de ferramentas do pdf.

www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/1125587803343025102021_ibtec_-_Assinado.pdf

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5122/20

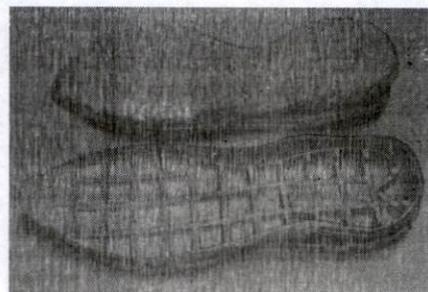
Cliente: Coliseu Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Libério Lopes, nº 905, Nova Serrana – MG.

CNPJ: 01.637.176/0001-11

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de entressola.

Identificação do cliente: "ENTRESSOLA"



Protocolo: 53056

Data de entrada: 09/12/2020

Data de realização do ensaio: 15/12/2020

ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados
Determinação do tipo de material (NCT SR 0001/12)	Material: à base de PVC.

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

A condição de temperatura e umidade relativa do ar do laboratório segue as exigências da ABNT NBR 10455-parte B.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

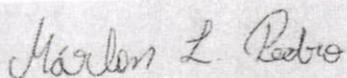
Novo Hamburgo, 18 de novembro de 2020.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5122/20



Técnico analista
Márlon Luiz Pedro - Eng. Químico
CREA RS 241108

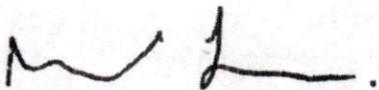
Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na



barra de ferramentas do pdf.

www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/6201530562716118122020_ibtec_-_Assinado.pdf



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5123/20

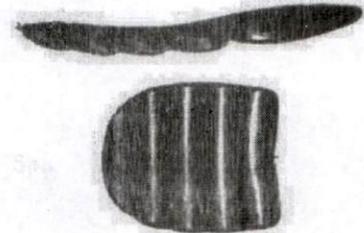
Cliente: Coliseu Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Libério Lopes, nº 905, Nova Serrana – MG.

CNPJ: 01.637.176/0001-11

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de material polimérico.

Identificação do cliente: "ESTABILIZADOR CALCANEIO / AMORTECEDOR"



Protocolo: 53056

Data de entrada: 09/12/2020

Data de realização do ensaio: 17/12/2020

ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados
Determinação da dureza Shore A e D (ABNT NBR 14454/2020)	<u>Amostra: "ESTABILIZADOR CALCANEIO"</u> 54 Shore A

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

A condição de temperatura e umidade relativa do ar do laboratório segue as exigências da ABNT NBR 10455-parte B.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

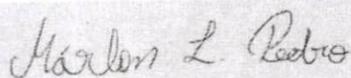
Novo Hamburgo, 18 de novembro de 2020.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

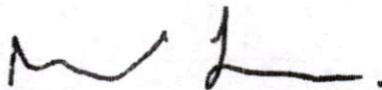
Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudcs@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5123/20



Técnico analista
Márlon Luiz Pedro - Eng. Químico
CREA RS 241108



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na



barra de ferramentas do pdf.

www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/2088530562716118122020_ibtec_-_Assinado.pdf

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5124/20

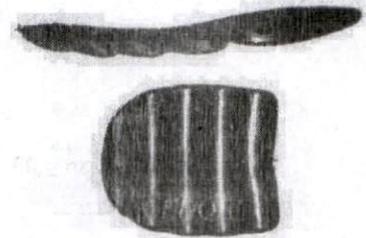
Cliente: Coliseu Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Libério Lopes, nº 905, Nova Serrana – MG.

CNPJ: 01.637.176/0001-11

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de material polimérico.

Identificação do cliente: "ESTABILIZADOR CALCANEIO / AMORTECEDOR"



Protocolo: 53056

Data de entrada: 09/12/2020

Data de realização do ensaio: 17/12/2020

ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados
Determinação da dureza Shore A e D (ABNT NBR 14454/2020)	<u>Amostra: "AMORTECEDOR"</u> 60 Shore A

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

A condição de temperatura e umidade relativa do ar do laboratório segue as exigências da ABNT NBR 10455-parte B.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

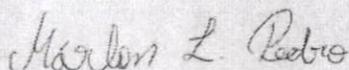
Novo Hamburgo, 18 de novembro de 2020.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3953.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5124/20



Técnico analista
Márlon Luiz Pedro - Eng. Químico
CREA RS 241108

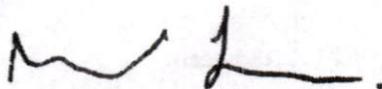
Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na



barra de ferramentas do pdf.

www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/7667530562716118122020_ibtec_-_Assinado.pdf



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5120/20

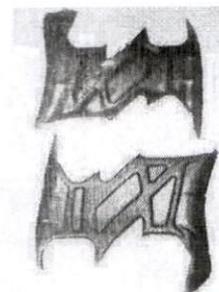
Cliente: Coliseu Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Libério Lopes, nº 905, Nova Serrana – MG.

CNPJ: 01.637.176/0001-11

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de componente polimérico.

Identificação do cliente: "ESTABILIZADOR ENFRANQUE"



Protocolo: 53056

Data de entrada: 09/12/2020

Data de realização do ensaio: 17/12/2020

ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados
Determinação da dureza Shore A e D (ABNT NBR 14454/2020)	56 Shore A

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

A condição de temperatura e umidade relativa do ar do laboratório segue as exigências da ABNT NBR 10455-parte B.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

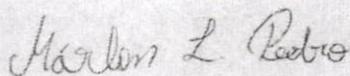
Novo Hamburgo, 18 de novembro de 2020.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

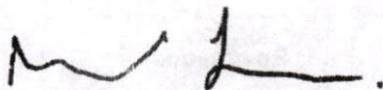
Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5120/20



Técnico analista
Márlon Luiz Pedro - Eng. Químico
CREA RS 241108



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na



barra de ferramentas do pdf.



www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/6932530562716118122020_ibtec_-_Assinado.pdf

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5117/20

Cliente: Coliseu Indústria e Comércio Ltda.
Endereço: Rua Libério Lopes, nº 905, Nova Serrana – MG.
CNPJ: 01.637.176/0001-11

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de soleta.
Identificação do cliente: "SOLETA"

Protocolo: 53056
Data de entrada: 09/12/2020
Data de realização do ensaio: 14/12/2020



ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados
Determinação da resistência à abrasão usando um dispositivo de tambor cilíndrico rotativo – Método A (corpo de prova não rotativo) (ABNT NBR ISO 4649/14)	Carga: 10 N Testado "com pele" 118,7 mm³

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.
Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.
A condição de temperatura e umidade relativa do ar do laboratório segue as exigências da ABNT NBR 10455-parte B.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.
Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

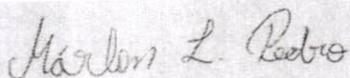
Novo Hamburgo, 18 de novembro de 2020.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5117/20



Técnico analista
Márlon Luiz Pedro - Eng. Químico
CREA RS 241108

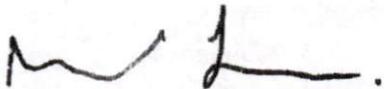
Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na



barra de ferramentas do pdf.

www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/4263530562716118122020_ibtec_-_Assinado.pdf



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5118/20

Cliente: Coliseu Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Libério Lopes, nº 905, Nova Serrana – MG.

CNPJ: 01.637.176/0001-11

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de soleta.

Identificação do cliente: "SOLETA"

Protocolo: 53056

Data de entrada: 09/12/2020

Data de realização do ensaio: 14/12/2020



ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados
Determinação da densidade – Método A (hidrostático) (ABNT NBR ISO 2781/15)	0,950 g/cm³

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

A condição de temperatura e umidade relativa do ar do laboratório segue as exigências da ABNT NBR 10455-parte B.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

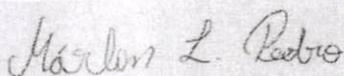
Novo Hamburgo, 18 de novembro de 2020.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

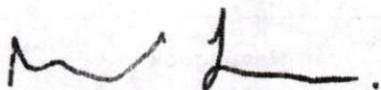
Telefone 51 3553.1000
www.btec.org.br
laudes@ibtec.org.br
CNPJ 87 190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5118/20



Técnico analista
Márlon Luiz Pedro - Eng. Químico
CREA RS 241108



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na

barra de ferramentas do pdf.

www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/7433530562716118122020_ibtec_-_Assinado.pdf



Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5119/20

Cliente: Coliseu Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Rua Libério Lopes, nº 905, Nova Serrana – MG.

CNPJ: 01.637.176/0001-11

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de soleta.

Identificação do cliente: "SOLETA"

Protocolo: 53056

Data de entrada: 09/12/2020

Data de realização do ensaio: 17/12/2020



ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados
Determinação da dureza Shore A e D (ABNT NBR 14454/2020)	49 Shore A

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

A condição de temperatura e umidade relativa do ar do laboratório segue as exigências da ABNT NBR 10455-parte B.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

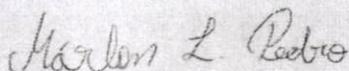
Novo Hamburgo, 18 de novembro de 2020.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

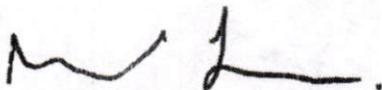
Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87 190 161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 5119/20



Técnico analista
Márlon Luiz Pedro - Eng. Químico
CREA RS 241108



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na



barra de ferramentas do pdf. 

www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/3804530562716118122020_ibtec_-_Assinado.pdf

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000000000006
Processo Administrativo Nº 0000000000000000006
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 10/01/2023 14:59:34

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.200 Unidade: UN Val. Ref.: 115,00

Descrição: CALÇADO TIPO TÊNIS - NUMERAÇÃO 29 AO 44DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS: #13#10MODELO TÊNIS - COM AMARRAÇÃO EM CADARÇO NUMERAÇÃO 29 AO 44 - A ESPECIFICAÇÃO E NORMAS TECNICAS A SEGUIR DESCRITAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 16473 - CONFORTO EM CALÇADO ESCOLAR - REQUISITOS NORMAS E ENSAOIS – PRIMEIRA EDIÇÃO 11/04/2016.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	COLISEU / CALÇADO TIPO TÊNIS	115,00
PARTICIPANTE 043	PROPRIA / PROPRIO	115,00
PARTICIPANTE 050	PLAYPRO / TENIS	115,00
PARTICIPANTE 087	ACTION / ESCOLAR	115,00
PARTICIPANTE 074	C & C / ESCOLAR	115,00

Item: 2 Quant.: 600 Unidade: UN Val. Ref.: 115,00

Descrição: CALÇADO TIPO TÊNIS - NUMERAÇÃO 23 AO 28DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS: #13#10MODELO TÊNIS – COM FECHAMENTO EM VELCRO NUMERAÇÃO 23 AO 28 - A ESPECIFICAÇÃO E NORMAS TECNICAS A SEGUIR DESCRITAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 16473 - CONFORTO EM CALÇADO ESCOLAR - REQUISITOS NORMAS E ENSAOIS – PRIMEIRA EDIÇÃO 11/04/2016. #13#10

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	C & C / ESCOLAR	115,00
PARTICIPANTE 050	PLAYPRO / TENIS	115,00
PARTICIPANTE 087	ACTION / ESCOLAR	115,00
PARTICIPANTE 043	PROPRIA / PROPRIO	115,00
PARTICIPANTE 040	COLISEU / CALÇADO TIPO TÊNIS	115,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1.200 Unidade: UN Val. Ref.: 99,00

**MUNICÍPIO DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Descrição: MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL: #13#10MOCHILA PARA USO ESCOLAR, DE USO CONFORTÁVEL E COM BOM ESPAÇO INTERNO PARA ADEQUAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS ESCOLARES. #13#10MOCHILA COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, REFORÇO DE ALÇA, REFORÇO DE ALÇA DE MÃO, FOLE DO CORPO E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR PANTONE 19-0303 TPX, CONSTITUÍDO EM TECIDO 92 % POLIÉSTER E 8% POLIAMIDA - TÍTULO DO FIO ABNT 13216/1994 DTEX: 91,33 NO URDUME E ABNT NBR 13216/1994 DTEX: 278,53 NA TRAMA, RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424:2019 = TRAMA O TECIDO APRESENTOU RESISTÊNCIA AO RASGO SUPERIOR A 6,4 KGF, URDUME 2,18 KGF – DENSIDADE POL ABNT NBR 10588/2015 = TRAMA 79,04 FIOS/”, URDUME 107,90 FIOS/” - RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS ABNT NBR 11912/2016 = RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA 134,42 KGF, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME 71,02 KGF. O TECIDO APRESENTA 55% DE FILME DE POLI CLORETO DE VINILA, E 45% DE TECIDO. DESENHO DO TECIDO DE POLIÉSTER EM TRIÂNGULO EQUILÁTERO COM LADOS MEDINDO 4X4X4 MM. GRAMATURA DO TECIDO 324,76 GRAMAS/M2 E 0,37 MM DE ESPESSURA, EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDA, AUMENTANDO A RESISTÊNCIA AO RASGO, COM GRAMATURA DE 324,76 G/M² E ESPESSURA DE 0,37 MM, COM PLASTIFICAÇÃO ESPATULADA EM POLI CLORETO DE VINILA, NA COR DO TECIDO. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, FOLE VERTICAL DO BOLSO INFERIOR NA COR PANTONE 19-0415 TPX EM mesmo tecido, FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS , TECIDO FORRO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 11-4800 TPX,“BRANCO”, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO NA COR PANTONE 19-5920 TPX, COM DESENHO DE LOSANGO COM ARESTAS DE 8X5 MM COM PERSONALIZAÇÃO COM DESENHOS DE MATERIAIS ESCOLARES COM GRAMATURA ABNT NBR 10591/2008 67,38 G/M² - ESPESSURA ABNT NBR 13371/2005 0,23 MM - RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424/2019 = RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA 4,28 KGF, RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME 2,85 KGF - TÍTULO DO FIO ABNT NBR 13216/1994 = TRAMA DTEX: 176,67, URDUME DTEX: 99,93. AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 300 MM, FUNDO 130 MM, FOLE CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 8 COR PANTONE 19-0303 TPX E DOIS CURSORES PRETO DE NUMERO 8 COM 665 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLE ZIPER N

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	PLAYPRO / MOCHILA	99,00
PARTICIPANTE 067	ACTION / ESCOLAR	99,00
PARTICIPANTE 095	wr / mewr	99,00
PARTICIPANTE 035	Própria / Conforme Edital	99,00
PARTICIPANTE 047	PNK / MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	99,00
PARTICIPANTE 015	PRÓPRIA / PRÓPRIO	99,00
PARTICIPANTE 006	Própria / Mochila	99,00

Item: 2 Quant.: 600 Unidade: UN Val. Ref.: 96,00

**MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR**

Descrição: MOCHILA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA: #13#10MOCHILA PARA USO ESCOLAR, DE USO CONFORTÁVEL E COM BOM ESPAÇO INTERNO PARA ADEQUAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS ESCOLARES.
#13#10MOCHILA COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, FOLE FUNDO, FOLE ZIPER POSTERIOR E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR PANTONE 19-0303TPX, CONSTITUÍDO EM TECIDO 92 % POLIÉSTER E 8% POLIAMIDA - TÍTULO DO FIO ABNT 13216/1994 DTEX: 91,33 NO URDUME E ABNT NBR 13216/1994 DTEX: 278,53 NA TRAMA, RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424:2019 = TRAMA O TECIDO APRESENTOU RESISTÊNCIA AO RASGO SUPERIOR A 6,4 KGF, URDUME 2,18 KGF – DENSIDADE POL ABNT NBR 10588/2015 = TRAMA 79,04 FIOS/”, URDUME 107,90 FIOS/” - RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS ABNT NBR 11912/2016 = RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA 134,42 KGF, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME 71,02 KGF. O TECIDO APRESENTA 55% DE FILME DE POLI CLORETO DE VINILA, E 45% DE TECIDO. DESENHO DO TECIDO DE POLIÉSTER EM TRIÂNGULO EQUILÁTERO COM LADOS MEDINDO 4X4X4 MM. GRAMATURA DO TECIDO 324,76 GRAMAS/M2 E 0,37 MM DE ESPESSURA, EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDA, AUMENTANDO A RESISTÊNCIA AO RASGO, COM GRAMATURA DE 324,76 G/M² E ESPESSURA DE 0,37 MM, COM PLASTIFICAÇÃO ESPATULADA EM POLI CLORETO DE VINILA, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO CREDENCIADOS PELO INMETRO. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, FOLE DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, REFORÇO DA ALÇA E FOLE ZIPER ANTERIOR NA COR PANTONE 19-0415 EM MESMO TECIDO, FORRO PARA DUBLAGEM D DAS COSTAS NA COR PANTONE 19-0303TPX, TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 11-4800 TPX,“BRANCO”, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO NA COR PANTONE 19-5920 TPX, COM DESENHO DE LOSANGO COM ARESTAS DE 8X5 MM COM PERSONALIZAÇÃO COM DESENHOS DE MATERIAIS ESCOLARES COM GRAMATURA ABNT NBR 10591/2008 67,38 G/M² - ESPESSURA ABNT NBR 13371/2005 0,23 MM - RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424/2019 = RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA 4,28 KGF, RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME 2,85 KGF - TÍTULO DO FIO ABNT NBR 13216/1994 = TRAMA DTEX: 176,67, URDUME DTEX: 99,93 , AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL: COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 290 MM, FUNDO 130 MM, FOLE CORPO COM FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 NA COR PANTONE 19-0303 TPX E DOIS CU

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	Própria / Mochila	96,00
PARTICIPANTE 047	PNK / MOCHILA ESCOLAR - PRÉ ESCOL	96,00
PARTICIPANTE 087	PLAYPRO / MOCHILA	96,00
PARTICIPANTE 035	Própria / Conforme Edital	96,00
PARTICIPANTE 067	ACTION / ESCOLAR	96,00
PARTICIPANTE 095	wr / mewr	96,00
PARTICIPANTE 015	PROPRIA / PROPRIO	96,00

60

MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000000000006
Processo Administrativo Nº 0000000000000000006
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 10/01/2023 14:59:34

				TOTAL DO PROCESSO:	329.964,00
ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA		26.873.236/0001-26			159.996,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 074	159.996,00	Total: 159.996,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: C & C	Modelo: ESCOLAR		
Descrição: CALÇADO TIPO TÊNIS - NUMERAÇÃO 29 AO 44DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS: #13#10MODELO TÊNIS - COM AMARRAÇÃO EM CADARÇO NUMERAÇÃO 29 AO 44 - A ESPECIFICAÇÃO E NORMAS TECNICAS A SEGUIR DESCRITAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 16473 - CONFORTO EM CALÇADO ESCOLAR - REQUISITOS NORMAS E ENSAOIS – PRIMEIRA EDIÇÃO 11/04/2016.					
Quantidade: 1.200		Valor Unit.: 88,80	Total Item: 106.560,00		
Item: 2	Unidade: UN	Marca: C & C	Modelo: ESCOLAR		
Descrição: CALÇADO TIPO TÊNIS - NUMERAÇÃO 23 AO 28DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS: #13#10MODELO TÊNIS – COM FECHAMENTO EM VELCRO NUMERAÇÃO 23 AO 28 - A ESPECIFICAÇÃO E NORMAS TECNICAS A SEGUIR DESCRITAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 16473 - CONFORTO EM CALÇADO ESCOLAR - REQUISITOS NORMAS E ENSAOIS – PRIMEIRA EDIÇÃO 11/04/2016. #13#10					
Quantidade: 600		Valor Unit.: 89,06	Total Item: 53.436,00		
AQUARELA IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI		21.136.749/0001-30			169.968,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 047	169.968,00	Total: 169.968,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PNK	Modelo: MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		

MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

Descrição: MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL: #13#10MOCHILA PARA USO ESCOLAR, DE USO CONFORTÁVEL E COM BOM ESPAÇO INTERNO PARA ADEQUAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS ESCOLARES. #13#10MOCHILA COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, REFORÇO DE ALÇA, REFORÇO DE ALÇA DE MÃO, FOLE DO CORPO E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR PANTONE 19-0303 TPX, CONSTITUÍDO EM TECIDO 92 % POLIÉSTER E 8% POLIAMIDA - TÍTULO DO FIO ABNT 13216/1994 DTEX: 91,33 NO URDUME E ABNT NBR 13216/1994 DTEX: 278,53 NA TRAMA, RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424:2019 = TRAMA O TECIDO APRESENTOU RESISTÊNCIA AO RASGO SUPERIOR A 6,4 KGF, URDUME 2,18 KGF – DENSIDADE POL ABNT NBR 10588/2015 = TRAMA 79,04 FIOS/”, URDUME 107,90 FIOS/” - RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS ABNT NBR 11912/2016 = RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA 134,42 KGF, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME 71,02 KGF. O TECIDO APRESENTA 55% DE FILME DE POLI CLORETO DE VINILA, E 45% DE TECIDO. DESENHO DO TECIDO DE POLIÉSTER EM TRIÂNGULO EQUILÁTERO COM LADOS MEDINDO 4X4X4 MM. GRAMATURA DO TECIDO 324,76 GRAMAS/M2 E 0,37 MM DE ESPESSURA, EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDA, AUMENTANDO A RESISTÊNCIA AO RASGO, COM GRAMATURA DE 324,76 G/M² E ESPESSURA DE 0,37 MM, COM PLASTIFICAÇÃO ESPATULADA EM POLI CLORETO DE VINILA, NA COR DO TECIDO. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, FOLE VERTICAL DO BOLSO INFERIOR NA COR PANTONE 19-0415 TPX EM mesmo tecido, FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS , TECIDO FORRO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 11-4800 TPX, “BRANCO”, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO NA COR PANTONE 19-5920 TPX, COM DESENHO DE LOSANGO COM ARESTAS DE 8X5 MM COM PERSONALIZAÇÃO COM DESENHOS DE MATERIAIS ESCOLARES COM GRAMATURA ABNT NBR 10591/2008 67,38 G/M² - ESPESSURA ABNT NBR 13371/2005 0,23 MM - RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424/2019 = RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA 4,28 KGF, RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME 2,85 KGF - TÍTULO DO FIO ABNT NBR 13216/1994 = TRAMA DTEX: 176,67, URDUME DTEX: 99,93. AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 300 MM, FUNDO 130 MM, FOLE CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 8 COR PANTONE 19-0303 TPX E DOIS CURSORES PRETO DE NUMERO 8 COM 665 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLE ZIPER N

Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 95,00	Total Item: 114.000,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PNK
		Modelo: MOCHILA ESCOLAR - PRÉ ESCOL

MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

Descrição: MOCHILA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA: #13#10MOCHILA PARA USO ESCOLAR, DE USO CONFORTÁVEL E COM BOM ESPAÇO INTERNO PARA ADEQUAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS ESCOLARES. #13#10MOCHILA COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, FOLE FUNDO, FOLE ZIPER POSTERIOR E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR PANTONE 19-0303TPX, CONSTITUÍDO EM TECIDO 92 % POLIÉSTER E 8% POLIAMIDA - TÍTULO DO FIO ABNT 13216/1994 DTEX: 91,33 NO URDUME E ABNT NBR 13216/1994 DTEX: 278,53 NA TRAMA, RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424:2019 = TRAMA O TECIDO APRESENTOU RESISTÊNCIA AO RASGO SUPERIOR A 6,4 KGF, URDUME 2,18 KGF – DENSIDADE POL ABNT NBR 10588/2015 = TRAMA 79,04 FIOS", URDUME 107,90 FIOS" - RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS ABNT NBR 11912/2016 = RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA 134,42 KGF, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME 71,02 KGF. O TECIDO APRESENTA 55% DE FILME DE POLI CLORETO DE VINILA, E 45% DE TECIDO. DESENHO DO TECIDO DE POLIÉSTER EM TRIÂNGULO EQUILÁTERO COM LADOS MEDINDO 4X4X4 MM. GRAMATURA DO TECIDO 324,76 GRAMAS/M2 E 0,37 MM DE ESPESSURA, EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDA, AUMENTANDO A RESISTÊNCIA AO RASGO, COM GRAMATURA DE 324,76 G/M² E ESPESSURA DE 0,37 MM, COM PLASTIFICAÇÃO ESPATULADA EM POLI CLORETO DE VINILA, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO CREDENCIADOS PELO INMETRO. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, FOLE DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, REFORÇO DA ALÇA E FOLE ZIPER ANTERIOR NA COR PANTONE 19-0415 EM MESMO TECIDO, FORRO PARA DUBLAGEM D DAS COSTAS NA COR PANTONE 19-0303TPX, TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 11-4800 TPX, "BRANCO", PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO NA COR PANTONE 19-5920 TPX, COM DESENHO DE LOSANGO COM ARESTAS DE 8X5 MM COM PERSONALIZAÇÃO COM DESENHOS DE MATERIAIS ESCOLARES COM GRAMATURA ABNT NBR 10591/2008 67,38 G/M² - ESPESSURA ABNT NBR 13371/2005 0,23 MM - RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424/2019 = RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA 4,28 KGF, RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME 2,85 KGF - TÍTULO DO FIO ABNT NBR 13216/1994 = TRAMA DTEX: 176,67, URDUME DTEX: 99,93 , AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL: COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 290 MM, FUNDO 130 MM, FOLE CORPO COM FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 NA COR PANTONE 19-0303 TPX E DOIS CU

Quantidade: 600

Valor Unit.: 93,28

Total Item: 55.968,00


PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

MUNICÍPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000000000006

Processo Administrativo Nº 0000000000000000006

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

Data de Publicação: 10/01/2023 14:59:34

**LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
TÊNIS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: C & C	Modelo: ESCOLAR
Descrição: CALÇADO TIPO TÊNIS - NUMERAÇÃO 29 AO 44 DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS: #13#10 MODELO TÊNIS - COM AMARRAÇÃO EM CADARÇO NUMERAÇÃO 29 AO 44 - A ESPECIFICAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS A SEGUIR DESCRITAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 16473 - CONFORTO EM CALÇADO ESCOLAR - REQUISITOS NORMAS E ENSAOS - PRIMEIRA EDIÇÃO 11/04/2016.			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 88,80	Valor Total: 106.560,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: C & C	Modelo: ESCOLAR
Descrição: CALÇADO TIPO TÊNIS - NUMERAÇÃO 23 AO 28 DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS: #13#10 MODELO TÊNIS - COM FECHAMENTO EM VELCRO NUMERAÇÃO 23 AO 28 - A ESPECIFICAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS A SEGUIR DESCRITAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 16473 - CONFORTO EM CALÇADO ESCOLAR - REQUISITOS NORMAS E ENSAOS - PRIMEIRA EDIÇÃO 11/04/2016. #13#10			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 89,06	Valor Total: 53.436,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E	074	26.873.236/0001-26	207.000,00	159.996,00	Sim
2 PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	050	35.265.064/0001-07	207.000,00	164.900,00	Sim
3 AQUARELA IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES	040	21.136.749/0001-30	207.000,00	169.800,00	Sim
4 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	087	25.369.684/0003-96	207.000,00	207.000,00	Não
5 CONFECÇÕES LC EIRELI	043	09.430.460/0001-24	207.000,00	207.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO
MOCHILAS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Item: 1 **Unidade:** UN **Marca:** PNK **Modelo:** MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição: MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL: #13#10MOCHILA PARA USO ESCOLAR, DE USO CONFORTÁVEL E COM BOM ESPAÇO INTERNO PARA ADEQUAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS ESCOLARES. #13#10MOCHILA COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLÉS DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, REFORÇO DE ALÇA, REFORÇO DE ALÇA DE MÃO, FOLÉS DO CORPO E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR PANTONE 19-0303 TPX, CONSTITUÍDO EM TECIDO 92 % POLIÉSTER E 8% POLIAMIDA - TÍTULO DO FIO ABNT 13216/1994 DTEX: 91,33 NO URDUME E ABNT NBR 13216/1994 DTEX: 278,53 NA TRAMA, RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424:2019 = TRAMA O TECIDO APRESENTOU RESISTÊNCIA AO RASGO SUPERIOR A 6,4 KGF, URDUME 2,18 KGF – DENSIDADE POL ABNT NBR 10588/2015 = TRAMA 79,04 FIOS/”, URDUME 107,90 FIOS/” - RESISTÊNCIA À TRACÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS ABNT NBR 11912/2016 = RESISTÊNCIA À TRACÇÃO TRAMA 134,42 KGF, RESISTÊNCIA À TRACÇÃO URDUME 71,02 KGF. O TECIDO APRESENTA 55% DE FILME DE POLI CLORETO DE VINILA, E 45% DE TECIDO. DESENHO DO TECIDO DE POLIÉSTER EM TRIÂNGULO EQUILÁTERO COM LADOS MEDINDO 4X4X4 MM. GRAMATURA DO TECIDO 324,76 GRAMAS/M2 E 0,37 MM DE ESPESSURA, EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDA, AUMENTANDO A RESISTÊNCIA AO RASGO, COM GRAMATURA DE 324,76 G/M² E ESPESSURA DE 0,37 MM, COM PLASTIFICAÇÃO ESPATULADA EM POLI CLORETO DE VINILA, NA COR DO TECIDO. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, FOLÉS VERTICAL DO BOLSO INFERIOR NA COR PANTONE 19-0415 TPX EM mesmo tecido, FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS , TECIDO FORRO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 11-4800 TPX,“BRANCO”, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO NA COR PANTONE 19-5920 TPX, COM DESENHO DE LOSANGO COM ARESTAS DE 8X5 MM COM PERSONALIZAÇÃO COM DESENHOS DE MATERIAIS ESCOLARES COM GRAMATURA ABNT NBR 10591/2008 67,38 G/M² - ESPESSURA ABNT NBR 13371/2005 0,23 MM - RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424/2019 = RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA 4,28 KGF, RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME 2,85 KGF - TÍTULO DO FIO ABNT NBR 13216/1994 = TRAMA DTEX: 176,67, URDUME DTEX: 99,93, AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 300 MM, FUNDO 130 MM, FOLÉS CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 8 COR PANTONE 19-0303 TPX E DOIS CURSORES PRETO DE NUMERO 8 COM 665 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLÉS ZIPER N

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.:** 95,00 **Valor Total:** 114.000,00

Item: 2 **Unidade:** UN **Marca:** PNK **Modelo:** MOCHILA ESCOLAR - PRÉ ESCOL

Descrição: MOCHILA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA: #13#10MOCHILA PARA USO ESCOLAR, DE USO CONFORTÁVEL E COM BOM ESPAÇO INTERNO PARA ADEQUAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS ESCOLARES. #13#10MOCHILA COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLÉS DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, FOLÉS FUNDO, FOLÉS ZIPER POSTERIOR E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR PANTONE 19-0303TPX, CONSTITUÍDO EM TECIDO 92 % POLIÉSTER E 8% POLIAMIDA - TÍTULO DO FIO ABNT 13216/1994 DTEX: 91,33 NO URDUME E ABNT NBR 13216/1994 DTEX: 278,53 NA TRAMA, RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424:2019 = TRAMA O TECIDO APRESENTOU RESISTÊNCIA AO RASGO SUPERIOR A 6,4 KGF, URDUME 2,18 KGF – DENSIDADE POL ABNT NBR 10588/2015 = TRAMA 79,04 FIOS/”, URDUME 107,90 FIOS/” - RESISTÊNCIA À TRACÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS ABNT NBR 11912/2016 = RESISTÊNCIA À TRACÇÃO TRAMA 134,42 KGF, RESISTÊNCIA À TRACÇÃO URDUME 71,02 KGF. O TECIDO APRESENTA 55% DE FILME DE POLI CLORETO DE VINILA, E 45% DE TECIDO. DESENHO DO TECIDO DE POLIÉSTER EM TRIÂNGULO EQUILÁTERO COM LADOS MEDINDO 4X4X4 MM. GRAMATURA DO TECIDO 324,76 GRAMAS/M2 E 0,37 MM DE ESPESSURA, EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDA, AUMENTANDO A RESISTÊNCIA AO RASGO, COM GRAMATURA DE 324,76 G/M² E ESPESSURA DE 0,37 MM, COM PLASTIFICAÇÃO ESPATULADA EM POLI CLORETO DE VINILA, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO CREDENCIADOS PELO INMETRO. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, FOLÉS DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, REFORÇO DA ALÇA E FOLE ZIPER ANTERIOR NA COR PANTONE 19-0415 EM MESMO TECIDO, FORRO PARA DUBLAGEM D DAS COSTAS NA COR PANTONE 19-0303TPX, TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 11-4800 TPX,“BRANCO”, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO NA COR PANTONE 19-5920 TPX, COM DESENHO DE LOSANGO COM ARESTAS DE 8X5 MM COM PERSONALIZAÇÃO COM DESENHOS DE MATERIAIS ESCOLARES COM GRAMATURA ABNT NBR 10591/2008 67,38 G/M² - ESPESSURA ABNT NBR 13371/2005 0,23 MM - RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424/2019 = RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA 4,28 KGF, RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME 2,85 KGF - TÍTULO DO FIO ABNT NBR 13216/1994 = TRAMA DTEX: 176,67, URDUME DTEX: 99,93 , AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL: COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 290 MM, FUNDO 130 MM, FOLÉS CORPO COM FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 NA COR PANTONE 19-0303 TPX E DOIS CU

Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 93,28 **Valor Total:** 55.968,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AQUARELA IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES	047	21.136.749/0001-30	176.400,00	169.968,00	Sim
2 WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	095	32.133.930/0001-00	176.400,00	169.980,00	Sim

MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

3 CONFECÇÕES LC EIRELI	015	09.430.460/0001-24	176.400,00	170.000,00	Sim
4 PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	087	35.265.064/0001-07	176.400,00	174.000,00	Sim
5 ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA	006	46.651.315/0001-08	176.400,00	176.399,00	Sim
6 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	067	25.369.684/0003-96	176.400,00	176.400,00	Não
7 GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI- ME	035	22.602.420/0001-80	176.400,00	176.400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

MUNICÍPIO DE IVAÍ
IVAÍ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000000000006
Processo Administrativo Nº 00000000000000000006
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 10/01/2023 14:59:34

TOTAL DO PROCESSO: 335.568,00

AQUARELA IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI 21.136.749/0001-30 335.568,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 040 165.600,00 **Total: 165.600,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: COLISEU Modelo: CALÇADO TIPO TÊNIS

Descrição: CALÇADO TIPO TÊNIS - NUMERAÇÃO 29 AO 44DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS: #13#10MODELO TÊNIS - COM AMARRAÇÃO EM CADARÇO NUMERAÇÃO 29 AO 44 - A ESPECIFICAÇÃO E NORMAS TECNICAS A SEGUIR DESCRITAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 16473 - CONFORTO EM CALÇADO ESCOLAR - REQUISITOS NORMAS E ENSAOIS – PRIMEIRA EDIÇÃO 11/04/2016.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 92,00** Total Item: 110.400,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: COLISEU Modelo: CALÇADO TIPO TÊNIS

Descrição: CALÇADO TIPO TÊNIS - NUMERAÇÃO 23 AO 28DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS: #13#10MODELO TÊNIS – COM FECHAMENTO EM VELCRO NUMERAÇÃO 23 AO 28 - A ESPECIFICAÇÃO E NORMAS TECNICAS A SEGUIR DESCRITAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 16473 - CONFORTO EM CALÇADO ESCOLAR - REQUISITOS NORMAS E ENSAOIS – PRIMEIRA EDIÇÃO 11/04/2016. #13#10

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 92,00** Total Item: 55.200,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 047 169.968,00 **Total: 169.968,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PNK Modelo: MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

MUNICÍPIO DE IVAÍ
IVAÍ-PR

Descrição: MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL: #13#10MOCHILA PARA USO ESCOLAR, DE USO CONFORTÁVEL E COM BOM ESPAÇO INTERNO PARA ADEQUAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS ESCOLARES. #13#10MOCHILA COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, REFORÇO DE ALÇA, REFORÇO DE ALÇA DE MÃO, FOLE DO CORPO E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR PANTONE 19-0303 TPX, CONSTITUÍDO EM TECIDO 92 % POLIÉSTER E 8% POLIAMIDA - TÍTULO DO FIO ABNT 13216/1994 DTEX: 91,33 NO URDUME E ABNT NBR 13216/1994 DTEX: 278,53 NA TRAMA, RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424:2019 = TRAMA O TECIDO APRESENTOU RESISTÊNCIA AO RASGO SUPERIOR A 6,4 KGF, URDUME 2,18 KGF – DENSIDADE POL ABNT NBR 10588/2015 = TRAMA 79,04 FIOS/”, URDUME 107,90 FIOS/” - RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS ABNT NBR 11912/2016 = RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA 134,42 KGF, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME 71,02 KGF. O TECIDO APRESENTA 55% DE FILME DE POLI CLORETO DE VINILA, E 45% DE TECIDO. DESENHO DO TECIDO DE POLIÉSTER EM TRIÂNGULO EQUILÁTERO COM LADOS MEDINDO 4X4X4 MM. GRAMATURA DO TECIDO 324,76 GRAMAS/M2 E 0,37 MM DE ESPESSURA, EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDA, AUMENTANDO A RESISTÊNCIA AO RASGO, COM GRAMATURA DE 324,76 G/M² E ESPESSURA DE 0,37 MM, COM PLASTIFICAÇÃO ESPATULADA EM POLI CLORETO DE VINILA, NA COR DO TECIDO. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, FOLE VERTICAL DO BOLSO INFERIOR NA COR PANTONE 19-0415 TPX EM mesmo tecido, FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS , TECIDO FORRO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 11-4800 TPX,“BRANCO”, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO NA COR PANTONE 19-5920 TPX, COM DESENHO DE LOSANGO COM ARESTAS DE 8X5 MM COM PERSONALIZAÇÃO COM DESENHOS DE MATERIAIS ESCOLARES COM GRAMATURA ABNT NBR 10591/2008 67,38 G/M² - ESPESSURA ABNT NBR 13371/2005 0,23 MM - RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424/2019 = RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA 4,28 KGF, RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME 2,85 KGF - TÍTULO DO FIO ABNT NBR 13216/1994 = TRAMA DTEX: 176,67, URDUME DTEX: 99,93. AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 300 MM, FUNDO 130 MM, FOLE CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 8 COR PANTONE 19-0303 TPX E DOIS CURSORES PRETO DE NUMERO 8 COM 665 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLE ZIPER N

Quantidade: 1.200

Valor Unit.: 95,00

Total Item: 114.000,00

Item: 2

Unidade: UN

Marca: PNK

Modelo: MOCHILA ESCOLAR - PRÉ ESCOL

MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

Descrição: MOCHILA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA: #13#10MOCHILA PARA USO ESCOLAR, DE USO CONFORTÁVEL E COM BOM ESPAÇO INTERNO PARA ADEQUAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS ESCOLARES.
#13#10MOCHILA COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLE DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, FOLE FUNDO, FOLE ZIPER POSTERIOR E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR PANTONE 19-0303TPX, CONSTITUÍDO EM TECIDO 92 % POLIÉSTER E 8% POLIAMIDA - TÍTULO DO FIO ABNT 13216/1994 DTEX: 91,33 NO URDUME E ABNT NBR 13216/1994 DTEX: 278,53 NA TRAMA, RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424:2019 = TRAMA O TECIDO APRESENTOU RESISTÊNCIA AO RASGO SUPERIOR A 6,4 KGF, URDUME 2,18 KGF – DENSIDADE POL ABNT NBR 10588/2015 = TRAMA 79,04 FIOS/”, URDUME 107,90 FIOS/” - RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS ABNT NBR 11912/2016 = RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA 134,42 KGF, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME 71,02 KGF. O TECIDO APRESENTA 55% DE FILME DE POLI CLORETO DE VINILA, E 45% DE TECIDO. DESENHO DO TECIDO DE POLIÉSTER EM TRIÂNGULO EQUILÁTERO COM LADOS MEDINDO 4X4X4 MM. GRAMATURA DO TECIDO 324,76 GRAMAS/M2 E 0,37 MM DE ESPESSURA, EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDA, AUMENTANDO A RESISTÊNCIA AO RASGO, COM GRAMATURA DE 324,76 G/M² E ESPESSURA DE 0,37 MM, COM PLASTIFICAÇÃO ESPATULADA EM POLI CLORETO DE VINILA, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO CREDENCIADOS PELO INMETRO. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, FOLE DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, REFORÇO DA ALÇA E FOLE ZIPER ANTERIOR NA COR PANTONE 19-0415 EM MESMO TECIDO, FORRO PARA DUBLAGEM D DAS COSTAS NA COR PANTONE 19-0303TPX, TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 11-4800 TPX, "BRANCO", PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO NA COR PANTONE 19-5920 TPX, COM DESENHO DE LOSANGO COM ARESTAS DE 8X5 MM COM PERSONALIZAÇÃO COM DESENHOS DE MATERIAIS ESCOLARES COM GRAMATURA ABNT NBR 10591/2008 67,38 G/M² - ESPESSURA ABNT NBR 13371/2005 0,23 MM - RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424/2019 = RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA 4,28 KGF, RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME 2,85 KGF - TÍTULO DO FIO ABNT NBR 13216/1994 = TRAMA DTEX: 176,67, URDUME DTEX: 99,93 , AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL: COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 290 MM, FUNDO 130 MM, FOLE CORPO COM FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 NA COR PANTONE 19-0303 TPX E DOIS CU

Quantidade: 600

Valor Unit.: 93,28

Total Item: 55.968,00



PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000000000006
Processo Administrativo Nº 00000000000000000006
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA
Data de Publicação: 10/01/2023 14:59:34

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
TÊNIS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: COLISEU	Modelo: CALÇADO TIPO TÊNIS
Descrição: CALÇADO TIPO TÊNIS - NUMERAÇÃO 29 AO 44DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS: #13#10MODELO TÊNIS - COM AMARRAÇÃO EM CADARÇO NUMERAÇÃO 29 AO 44 - A ESPECIFICAÇÃO E NORMAS TECNICAS A SEGUIR DESCRITAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 16473 - CONFORTO EM CALÇADO ESCOLAR - REQUISITOS NORMAS E ENSAOIS – PRIMEIRA EDIÇÃO 11/04/2016.			
Quantidade: 1.200		Valor Unit.: 92,00	Valor Total: 110.400,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: COLISEU	Modelo: CALÇADO TIPO TÊNIS
Descrição: CALÇADO TIPO TÊNIS - NUMERAÇÃO 23 AO 28DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS: #13#10MODELO TÊNIS – COM FECHAMENTO EM VELCRO NUMERAÇÃO 23 AO 28 - A ESPECIFICAÇÃO E NORMAS TECNICAS A SEGUIR DESCRITAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 16473 - CONFORTO EM CALÇADO ESCOLAR - REQUISITOS NORMAS E ENSAOIS – PRIMEIRA EDIÇÃO 11/04/2016. #13#10			
Quantidade: 600		Valor Unit.: 92,00	Valor Total: 55.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 AQUARELA IND. E COM. DE ARTIGOS	040 21.136.749/0001-30	207.000,00	165.600,00		Sim
2 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL	087 25.369.684/0003-96	207.000,00	207.000,00	25,00	Não
3 CONFECÇÕES LC EIRELI	043 09.430.460/0001-24	207.000,00	207.000,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E	074 26.873.236/0001-26	207.000,00	159.996,00	Sim
PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	050 35.265.064/0001-07	207.000,00	164.900,00	Sim

LOTE 2 - ADJUDICADO
MOCHILAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE IVAÍ
IVAÍ-PR**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PNK Modelo: MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição: MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL: #13#10MOCHILA PARA USO ESCOLAR, DE USO CONFORTÁVEL E COM BOM ESPAÇO INTERNO PARA ADEQUAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS ESCOLARES. #13#10MOCHILA COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLAS DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, REFORÇO DE ALÇA, REFORÇO DE ALÇA DE MÃO, FOLAS DO CORPO E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR PANTONE 19-0303 TPX, CONSTITUÍDO EM TECIDO 92 % POLIÉSTER E 8% POLIAMIDA - TÍTULO DO FIO ABNT 13216/1994 DTEX: 91,33 NO URDUME E ABNT NBR 13216/1994 DTEX: 278,53 NA TRAMA, RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424:2019 = TRAMA O TECIDO APRESENTOU RESISTÊNCIA AO RASGO SUPERIOR A 6,4 KGF, URDUME 2,18 KGF – DENSIDADE POL ABNT NBR 10588/2015 = TRAMA 79,04 FIOS/”, URDUME 107,90 FIOS/” - RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS ABNT NBR 11912/2016 = RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA 134,42 KGF, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME 71,02 KGF. O TECIDO APRESENTA 55% DE FILME DE POLI CLORETO DE VINILA, E 45% DE TECIDO. DESENHO DO TECIDO DE POLIÉSTER EM TRIÂNGULO EQUILÁTERO COM LADOS MEDINDO 4X4X4 MM. GRAMATURA DO TECIDO 324,76 GRAMAS/M2 E 0,37 MM DE ESPESSURA, EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDA, AUMENTANDO A RESISTÊNCIA AO RASGO, COM GRAMATURA DE 324,76 G/M² E ESPESSURA DE 0,37 MM, COM PLASTIFICAÇÃO ESPATULADA EM POLI CLORETO DE VINILA, NA COR DO TECIDO. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, FOLAS VERTICAL DO BOLSO INFERIOR NA COR PANTONE 19-0415 TPX EM mesmo tecido, FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, TECIDO FORRO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 11-4800 TPX, “BRANCO”, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO NA COR PANTONE 19-5920 TPX, COM DESENHO DE LOSANGO COM ARESTAS DE 8X5 MM COM PERSONALIZAÇÃO COM DESENHOS DE MATERIAIS ESCOLARES COM GRAMATURA ABNT NBR 10591/2008 67,38 G/M² - ESPESSURA ABNT NBR 13371/2005 0,23 MM - RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424/2019 = RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA 4,28 KGF, RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME 2,85 KGF - TÍTULO DO FIO ABNT NBR 13216/1994 = TRAMA DTEX: 176,67, URDUME DTEX: 99,93. AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 300 MM, FUNDO 130 MM, FOLAS CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 8 COR PANTONE 19-0303 TPX E DOIS CURSORES PRETO DE NUMERO 8 COM 665 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLAS ZIPER N

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 95,00** **Valor Total: 114.000,00**

Item: 2 Unidade: UN Marca: PNK Modelo: MOCHILA ESCOLAR - PRÉ ESCOL

Descrição: MOCHILA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA: #13#10MOCHILA PARA USO ESCOLAR, DE USO CONFORTÁVEL E COM BOM ESPAÇO INTERNO PARA ADEQUAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS ESCOLARES. #13#10MOCHILA COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLAS DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, FOLAS FUNDO, FOLAS ZIPER POSTERIOR E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR PANTONE 19-0303TPX, CONSTITUÍDO EM TECIDO 92 % POLIÉSTER E 8% POLIAMIDA - TÍTULO DO FIO ABNT 13216/1994 DTEX: 91,33 NO URDUME E ABNT NBR 13216/1994 DTEX: 278,53 NA TRAMA, RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424:2019 = TRAMA O TECIDO APRESENTOU RESISTÊNCIA AO RASGO SUPERIOR A 6,4 KGF, URDUME 2,18 KGF – DENSIDADE POL ABNT NBR 10588/2015 = TRAMA 79,04 FIOS/”, URDUME 107,90 FIOS/” - RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS ABNT NBR 11912/2016 = RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA 134,42 KGF, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME 71,02 KGF. O TECIDO APRESENTA 55% DE FILME DE POLI CLORETO DE VINILA, E 45% DE TECIDO. DESENHO DO TECIDO DE POLIÉSTER EM TRIÂNGULO EQUILÁTERO COM LADOS MEDINDO 4X4X4 MM. GRAMATURA DO TECIDO 324,76 GRAMAS/M2 E 0,37 MM DE ESPESSURA, EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIANGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDA, AUMENTANDO A RESISTÊNCIA AO RASGO, COM GRAMATURA DE 324,76 G/M² E ESPESSURA DE 0,37 MM, COM PLASTIFICAÇÃO ESPATULADA EM POLI CLORETO DE VINILA, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO CREDENCIADOS PELO INMETRO. BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, FOLAS DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, REFORÇO DA ALÇA E FOLE ZIPER ANTERIOR NA COR PANTONE 19-0415 EM MESMO TECIDO, FORRO PARA DUBLAGEM D DAS COSTAS NA COR PANTONE 19-0303TPX, TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 11-4800 TPX, “BRANCO”, PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO NA COR PANTONE 19-5920 TPX, COM DESENHO DE LOSANGO COM ARESTAS DE 8X5 MM COM PERSONALIZAÇÃO COM DESENHOS DE MATERIAIS ESCOLARES COM GRAMATURA ABNT NBR 10591/2008 67,38 G/M² - ESPESSURA ABNT NBR 13371/2005 0,23 MM - RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424/2019 = RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA 4,28 KGF, RESISTÊNCIA AO RASGO URDUME 2,85 KGF - TÍTULO DO FIO ABNT NBR 13216/1994 = TRAMA DTEX: 176,67, URDUME DTEX: 99,93, AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUIMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO. CORPO PRINCIPAL: COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 290 MM, FUNDO 130 MM, FOLAS CORPO COM FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 6 NA COR PANTONE 19-0303 TPX E DOIS CU

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 93,28** **Valor Total: 55.968,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif. (%)	ME
1 AQUARELA IND. E COM. DE ARTIGOS	047	21.136.749/0001-30	176.400,00	169.968,00		Sim
2 WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	095	32.133.930/0001-00	176.400,00	169.980,00	0,01	Sim

MUNICIPIO DE IVAI
IVAÍ-PR

3 CONFECÇÕES LC EIRELI	015	09.430.460/0001-24	176.400,00	170.000,00	0,01	Sim
4 PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO	087	35.265.064/0001-07	176.400,00	174.000,00	2,35	Sim
5 ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE	006	46.651.315/0001-08	176.400,00	176.399,00	1,38	Sim
6 WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL	067	25.369.684/0003-96	176.400,00	176.400,00	0,00	Não
7 GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO -	035	22.602.420/0001-80	176.400,00	176.400,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



PREGOEIRO: WELTON ADEMIR FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí – Pr

ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 027/2023

Licitação nº 008/2023

Pregão nº 006/2023

Processo eletrônico nº 002/2023

Registro de Preço nº 001/2023

Objeto: Aquisição de tênis e mochilas para serem entregues gratuitamente aos alunos matriculados da rede municipal de ensino.

Em 07 (sete) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 13h30min, no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por Rita Gabriela Rocha e Cristiane Kovalczuk designados pela Portaria Municipal nº 005/2023 de 04/01/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2023, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus anexos, publicados em 10 de janeiro, foi instalada a sessão para dar sequência ao processo licitatório, realizado através do endereço eletrônico bllcompras.com conforme Decreto 10.024/2019 da Lei 8.666/93.

Em continuidade a ata 009/2023.

-No lote 002 a empresa AQUARELA IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI apresentou as amostras das mochilas escolares dentro do prazo estipulado no edital, ficando adjudicada.

-No lote 001 a empresa vencedora ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA não entregou as amostras dos tênis escolares de acordo com o prazo estipulado no edital ficando inabilitada. Convoca-se a segunda colocada PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, conforme e-mail enviado pela empresa e laudo de recebimento da Secretaria (anexo ao processo), a mesma desistiu de entregar as amostras dos tênis. Convoca-se a terceira colocada AQUARELA IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI que após a conferência dos documentos ficou habilitada, conforme o quadro a seguir:

LOTE	EMPRESA	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
001	AQUARELA IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI	R\$ 207.000,00	R\$ 165.600,00
002	AQUARELA IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI	R\$ 176.400,00	R\$ 169.968,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí – Pr

O certame foi finalizado com o valor de R\$ 335.568,00.

A empresa vencedora AQUARELA IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI deverá apresentar as amostras dos Tênis do lote 001 em 10 dias corridos após a Sessão sob pena de desclassificação, iniciando em 08/02/2023 e findando em 17/02/2023.

Aberto o prazo para manifestação quanto à intenção de recurso às 13:44:45 com término às 13:59:45, não houve manifestação.

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 14h00min, pelo Pregoeiro e equipe de apoio de licitações, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal



Rita Gabriela Rocha - Equipe de Apoio



Cristiane Kovalczuk - Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO
008/2023
PREGÃO
006/2023
PROCESSO ELETRÔNICO
002/2023
REGISTRO DE PREÇO
001/2023

OBJETO: Aquisição de tênis e mochilas para serem entregues gratuitamente aos alunos matriculados da rede municipal de ensino.

VALOR GLOBAL: R\$ 335.568,00

LICITANTE VENCEDOR:

- **AQUARELA IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES
EIRELI (21136749000130) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$335.568,00**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o resultado do Processo Licitatório supra ao licitante vencedor, observadas as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.



**WELTON ADEMIR FERREIRA
PREGOEIRO MUNICIPAL.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2023

IVAÍ - PR, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo da **LICITAÇÃO Nº 008/2023**, modalidade **PREGÃO Nº 006/2023**, **PROCESSO ELETRÔNICO Nº 002/2023**, **REGISTRO DE PREÇO 001/2023**, para fins de subsidiar o procedimento de homologação.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **LICITAÇÃO Nº 008/2023**, modalidade de **PREGÃO Nº 006/2023**, **PROCESSO ELETRÔNICO Nº 002/2023**, **REGISTRO DE PREÇO 001/2023**.

Analisando a documentação constante no processo do certame e a ata de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

IVAÍ - PR, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO
008/2023
PREGÃO
006/2023
PROCESSO ELETRÔNICO
002/2023
REGISTRO DE PREÇO
001/2023

OBJETO: Aquisição de tênis e mochilas para serem entregues gratuitamente aos alunos matriculados da rede municipal de ensino.

VALOR GLOBAL: R\$ 335.568,00

LICITANTE VENCEDOR:

Edison
- AQUARELA IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES
EIRELI (21136749000130) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$335.568,00

Do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento do Pregoeiro Municipal; confirmando a adjudicação da licitação ao(s) licitante(s) vencedor (es), observado as demais disposições pertinentes.

IVAÍ/PR, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.


IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:AF383852

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 007/2023 PREGÃO Nº 005/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 007/2023

PREGÃO Nº 005/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

OBJETO: Aquisição de uniformes para os alunos e funcionários da Rede Municipal de Ensino e camisetas do PROERD - Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 295.500,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- **KARINA SOUZA ROSA CONFECOES** HOMOLOGAÇÃO: 17.02.2023

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:636FD91F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 008/2023 PREGÃO Nº 006/2023 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 002/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 008/2023

PREGÃO Nº 006/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 002/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de tênis e mochilas para serem entregues gratuitamente aos alunos matriculados da rede municipal de ensino.

VALOR GLOBAL: R\$ 335.568,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

- **AQUARELA IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI(21136749000130)** com os lotes: 1 e 2.

HOMOLOGAÇÃO: 17.02.2023

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:A187CBF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2023

Súmula – Concede Progressão Vertical, nos termos do artigo 30 do Estatuto do Magistério Público Municipal de Ivatuba, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 30 da Lei nº 264/02, alterado pelo art. 4º da Lei nº

296/03 e, condições atendidas pelo art. 206, V, da Constituição Federal; Leis Federais nº 9.394/96 e 9.424/96,

DECRETA: -

Art. 1º. – Fica concedida Elevação por Avanço Vertical às servidoras abaixo relacionadas, de acordo com o art. 30 da Lei nº 264/02, alterado pelo art. 4º da Lei nº 296/03 e, condições atendidas pelo art. 206, V, da Constituição Federal; Leis Federais nº 9.394/96 e 9.424/96, a partir de Fevereiro de 2023.

Mat.	Nome	Cargo	Nível atual	Nível após Progressão
341	Angela Maria Dematia	Educadora Infantil	Nível "A", Classe IV	Nível "A", Classe V
529	Bruna Thawani da Silva Vieira	Professora	Nível "C", Classe III	Nível "C", Classe IV
536	Sabrina Borges Versari	Professora	Nível "C", Classe III	Nível "C", Classe IV

Art. 2º - Fica a Gerência de Recursos Humanos autorizada a determinar as medidas administrativas necessárias, para que se efetivem os devidos registros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

SERGIO JOSE SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:4BA1469C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2023

Súmula: Concede férias regulamentares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder 24 dias de férias à Senhora Maria Aparecida Lazaretti Trevisan – matrícula nº 582, ocupante do Cargo de Assessora Especial - CC2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 à 31/01/2023, a partir de 13/02/2023 retornando em 09/03/2023, conforme Processo Administrativo nº. 296/2023 - PMI de 10/02/2023.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

SÉRGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:F750AC48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2023

Súmula: Concede férias regulamentares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

DIVERSOS

VENDE-SE TERRENO
Localizado no centro, na Rua do Rosário, 43 com 3 casas em alvenaria com entrada independente e garagem. Interessados falar com Sandro 99902-0935

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa

3220-1070

AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA
A Agência está aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br

AJUDANTE DE FARMÁCIA (PCD)
A Agência está aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br

AJUDANTE DE MOTORISTA
A Agência está aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br

ALIM. DE LINHA DE PRODUÇÃO (PCD)
A Agência está aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br

ALMOXARIFE
A Agência está aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br

ANALISTA CONTÁBIL
A Agência está aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
A Agência está aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br

ANALISTA DE SUPORTE
A Agência está aberta com atendimento normal das 08h às 16h. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro. Acesso o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br

Falecimentos

SEPULTADOS EM 17/02

Arlindo Cordeiro, 80 anos
Fanny Cristina de Oliveira Monteiro, 58 anos
Juraci Aparecida de Camargo, 64 anos
Lindamar Marques de Oliveira, 71 anos
Lima Lovato Schnitzler, 82 anos
Natimorto de Jennifer Rayane de Carvalho
Natimorto de Jessica Alves Leiria
Natimorto de Rosemilda de Oliveira Nilo Sviercoski, 83 anos
Oscar de Camargo, 80 anos
Teresa Justus, 82 anos
Valdomiro Macedo dos Santos, 61 anos
Yeda Maria Menarim, 53 anos
Zilda de Souza Sperandio, 44 anos

SEPULTAMENTOS EM 18/02

Terezinha Shirley Ferreira, 76 anos
Velório: Capela da Funerária Princesa Cemitério: Cemitério Parque Campos Gerais às 10h

Francisca Santos Pilatti, 89 anos
Velório: Capela do Cemitério Parque Campos Gerais Cemitério: Crematório Campos Gerais às 14h

PRINCESA ASSISTÊNCIA

O plano da família
PONTAGROSSENSE

(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(42) 3222-4046 | (42) 9 9999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1339, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a proceder à alteração do artigo 1º da Lei 562 de 07 de março de 2014, revoga a lei nº 673 de 29 de outubro de 2015 e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 562 de 07 de março de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP/ Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, com a intervenção da Cadeia Pública de RESERVA - PR, visando à reinserção social dos apenados, através de atividades laborativas, e dá outras providências."

A CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP/ Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná - DEPPEN e da Cadeia Pública de Reserva - PR, objetivando o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penal do Estado do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, nos termos do art. 28 e seguinte da Lei de Execução Penal nº 7.210/84.

Art. 2º. Os apenados deverão atuar nos órgãos e logradouros públicos previamente determinados e informados pelo Convênio ou em locais e endereços previamente determinados e informados à Direção da Unidade Penal, nas execuções dos serviços de jardinagem, pintura, manutenção e similares.

Parágrafo único. Ao Município de Reserva, por intermédio da Cadeia Pública localizada em seu território, serão disponibilizados de 05 (cinco) a 30 (trinta) apenados para os fins previstos nesta Lei.

Art. 3º. Pelas atividades o Município repassará ao Fundo Penitenciário do Paraná - FUPEN, CNPJ nº 08.646.040/001-17, o equivalente a 85% do salário mínimo nacional por preso implantado, a ser depositado no Banco do Brasil, Agência 3793-1, Conta Corrente 8369-0, que será composto da seguinte forma: 75% (setenta e cinco por cento) do salário mínimo nacional, conforme art. 29, caput, da Lei das Execuções Penais, destinados ao preso e 10% (dez por cento) do salário mínimo nacional destinado ao FUPEN, a título de encargos administrativos, revertidos para programas de trabalho dos presos.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se for necessário.

Art. 5º. O convênio a ser firmado terá a vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, mediante manifestação de interesse de ambas as partes, respeitados os limites legais.

Art. 6º. As demais disposições atinentes ao convênio, no que não tangam às atribuições, carga horária, rescisão, metas e demais itens serão estabelecidas em instrumento próprio.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,
em 17 de fevereiro de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1341, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a proceder à alteração do artigo 2º da Lei 154 de 26 de março de 2007, revoga a Lei nº 923 de 23 de janeiro de 2019 e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. O artigo 2º da Lei 154 de 26 de março de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Conselho Intermunicipal de Saúde das Comarcas Gerais - CIMSAGUE, objetivando o planejamento, a consolidação e a execução dos serviços de saúde pública voltados à população de âmbito regional, contribuindo com o valor de até R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos) por habitante mês, que deverão ser repassados até o dia 30 de cada mês, destinadas a manutenção dos serviços a que se destinam ao CIMSAGUE, conforme especificado no protocolo de intenções, mediante contrato de Programa e Roteiro".

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no texto original.

Art. 3º. Fica revogada a Lei 923 de 23 de janeiro de 2019.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,
em 17 de fevereiro de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023
Licitação nº 008/2023
Pregão nº 027/2023
Pregão Presencial nº 015/2023
Registro de Preços nº 002/2023

OBJETO: locação de geradores de energia para os eventos realizados na Prefeitura Municipal de Ivaí/PR.

CONTRATA: MUNICÍPIO FOGOS LTDA CONTRATANTE: Município de Ivaí - PR.
Valor global: R\$ 112.500,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 17/02/2023
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Paulo Gustavo de Assunção Teixeira - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 607/2023
PREGÃO Nº 005/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de uniformes para os alunos e funcionários da Rede Municipal de Ensino e camisas do PRORED - Secretaria Municipal de Educação.
VALOR GLOBAL: R\$ 295.500,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: - KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 17.02.2023
Idr Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 13/2023

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através do presidente da Comissão Permanente Licitação o Sra. Eliane Gottens, devidamente designada pela Portaria nº. 05/2023, torna público que fará realizar, junto ao Departamento de Licitação, do Município de Ipiranga, situado no horário e endereço a seguir mencionados, edital de chamamento público para CREDENCIAMENTO de laboratórios de análises clínicas (registro de preços) para prestação de serviços de exames laboratoriais, para atendimento ao Hospital Municipal.

Os interessados deverão protocolar sua documentação junto ao Departamento de Licitação, na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Ipiranga/PR, no horário das 08h30min às 12h00m e das 13h00min às 17h00min, a Proposta e toda a documentação necessária para o Credenciamento. O credenciamento poderá ser solicitado a partir de 22 de fevereiro de 2023 até 20 de julho de 2023. A primeira sessão de abertura dos envelopes das propostas que protocolarem seus requerimentos manifestando interesse no credenciamento, será realizada no dia 10 de março de 2023 às 10:30 horas. O edital completo com seus anexos, atualizados, alterações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br, podendo ser solicitados através do e-mail licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Demais informações: e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br Fax: 0xx42 3242-8500.

Ipiranga - PR, 17 de fevereiro de 2023.

ELIANE GOTTEENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1340, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Convênio com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP/ Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, com a intervenção da Cadeia Pública de RESERVA - PR, visando à reinserção social dos apenados, através de atividades laborativas, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP/ Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná - DEPPEN e da Cadeia Pública de Reserva - PR, objetivando o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penal do Estado do Paraná, como forma de readaptação ao meio social, nos termos do art. 28 e seguinte da Lei de Execução Penal nº 7.210/84.

Art. 2º. Os apenados deverão atuar nos órgãos e logradouros públicos previamente determinados e informados pelo Convênio ou em locais e endereços previamente determinados e informados à Direção da Unidade Penal, nas execuções dos serviços de jardinagem, pintura, manutenção e similares.

Parágrafo único. Ao Município de Reserva, por intermédio da Cadeia Pública localizada em seu território, serão disponibilizados de 05 (cinco) a 30 (trinta) apenados para os fins previstos nesta Lei.

Art. 3º. Pelas atividades o Município repassará ao Fundo Penitenciário do Paraná - FUPEN, CNPJ nº 08.646.040/001-17, o equivalente a 85% do salário mínimo nacional por preso implantado, a ser depositado no Banco do Brasil, Agência 3793-1, Conta Corrente 8369-0, que será composto da seguinte forma: 75% (setenta e cinco por cento) do salário mínimo nacional, conforme art. 29, caput, da Lei das Execuções Penais, destinados ao preso e 10% (dez por cento) do salário mínimo nacional destinado ao FUPEN, a título de encargos administrativos, revertidos para programas de trabalho dos presos.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se for necessário.

Art. 5º. O convênio a ser firmado terá a vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, mediante manifestação de interesse de ambas as partes, respeitados os limites legais.

Art. 6º. As demais disposições atinentes ao convênio, no que não tangam às atribuições, carga horária, rescisão, metas e demais itens serão estabelecidas em instrumento próprio.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,
em 17 de fevereiro de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 008/2023
PREGÃO Nº 006/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 002/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de lixas e resilhas para serem entregues gratuitamente aos alunos matriculados da rede municipal de ensino.
VALOR GLOBAL: R\$ 335.568,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: - AQUARELA IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI (2113674900013) com os lotes: 1 e 2.
HOMOLOGAÇÃO: 17.02.2023
Idr Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 039/2023
PREGÃO Nº 028/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de 300 unidades de cargas de gás GPL P13 e 150 unidades de cargas de gás GPL P45 para as Secretarias Municipais.
LICITAÇÃO DESERTA
HOMOLOGAÇÃO: 17.02.2023
Idr Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 039/2023
PREGÃO Nº 028/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de 300 unidades de cargas de gás GPL P13 e 150 unidades de cargas de gás GPL P45 para as Secretarias Municipais.
LICITAÇÃO DESERTA
HOMOLOGAÇÃO: 17.02.2023
Idr Treviso - Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO CAMPOS GERAIS FUTSAL
ACGF
PONTA GROSSA - PR

EDITAL CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do art. 15, II; 17 caput e §1º; 22 caput e §§, todos do estatuto, convocamos todos os associados da categoria "Representantes de atletas" para participarem, no dia 28 de fevereiro de 2023 (terça-feira), a partir das 18h30min, no Ginásio de Esportes Oscar Pereira, da Assembleia Extraordinária para escolha dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal (biênio 2023-2024), cuja instalação depende da maioria absoluta dos associados e deliberação por maioria simples.

Ponta Grossa, 10 de fevereiro de 2023.

Pedro Manoel Sansana
Diretor Presidente

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital de Leilão Eletrônico e Intimação FAZ SABER a todos quantos este vem ou dele tiverem conhecimento que fica designado leilão eletrônico do (s) bem(s) abaixo descrito(s) e avaliado(s), cujo carisma será pela forma eletrônica nos termos do inciso II, do artigo 879 do Código de Processo Civil, da Resolução CJU nº 236/2016 e nas condições seguintes: **Primeiro Leilão:** Abertura do sistema às 14h (quatorze) horas do dia 24/02/2023 com encerramento no dia 14h (quatorze) horas do dia 03/03/2023, no sistema eletrônico disponibilizado no site www.vmeleiloes.com.br, oportunidade que o(s) bem (ns) será (ão) apregado(s), eletronicamente, e capitado e declarado vencedor o maior lance, desde que seja igual ou superior ao valor da avaliação. **Segundo Leilão:** Não havendo licitantes até o encerramento do primeiro leilão, o sistema disponibilizado no site www.vmeleiloes.com.br será reaberto às 15h (quinze) horas do dia 03/03/2023, com encerramento para as 14h00 (quatorze) horas do dia 10/03/2023 oportunidade que o(s) bem (ns) será (ão) apregado(s), eletronicamente, e capitado e declarado vencedor o maior lance, desde que não seja lance v. Leilão Público: Jair Vicente Martins, Leilão Público Oficial inscrito na JRECAR sob nº 609, administrador do site: www.vmeleiloes.com.br; que será responsável pela oferta pública nos processos adiantes reunidos nos termos do artigo § 6º do artigo 887 do CPC, EDITAL: 01/2023 AUTOS: 0009596-91.2004.8.16.0019 EXECUENTE: Ponta Grossa Administradora de Shopping Centers Ltda (PALLADIUM) EXECUTADO: Ana Paula Eber Grossi - CPF: 054.032.779-43; Ana Rita Pontes - CPF: 886.086.409-53; Espôlio de Wanderley Weber Pontes - CPF: 603.321.349-34; Maria Weber Pontes - CPF: 396.167.709-34; Mauro Weber Pontes - CPF: Não Cadastrado; Weber e Pontes Ltda - CNPJ: 01.923.883/0001-117096 BENEFICIÁRIO: Imóvel de matrícula nº 17.096 do 2º S.R.L desta comarca, imóvel esse transferido para o 3º S.R.L. DE COMARCA sob registro nº 27.250, conforme AV-6-17.096, com endereço à Rua Hercúculo de Freitas, 798, contendo uma casa de alvenaria com construção de dois andares, sendo que no andar superior há 3 quartos, sendo uma suíte, e no piso térreo, há um espaço integrado com cozinha, sala de jantar, lavanderia, churrasqueira e despensa, uma pequena piscina no terreno do imóvel, sendo que a área construída é de aproximadamente 280m², e o terreno é de 14x47m. **AVILAÇÃO:** R\$ 1.750.000,00 (Mov.775.1) em 03/2022 e atualizado para R\$ 1.799.996,07 em 01/2023 EBITO: R\$ 518.197,64 em 10/2022 (Mov.782.2) e atualizado para R\$ 521.230,99 em 01/2023, acrescido de custas e honorários advocatícios. DEPOSITÁRIO: Público ONUS: AV-1-27.250 - Prot. 65.341, LIG, em 4-8-2019 - ÔNUS - O imóvel constante desta, está onerado por averbação prenotatória oriunda dos autos de execução de Rescisão Contratual, Colaranga de Mulla, Aguiar, Encargos e Pedido de Antecipação Parcial de Tutela nº 212/2004, da 3ª Vara Cível Local R-2-27.250 - Prot. 65.341, LIG, em 4-8-2019 - PENHORA À credora Ponta Grossa Administradora de Shopping Centers Ltda (PALLADIUM) nos autos de Cumprimento de Sentença nº 0009596-91.2004.8.16.0019 EDITAL: 02/2023 AUTOS: 0015571-55.2008.8.16.0019 EXECUENTE: Banco Bradesco S/A - EXECUTADO: Manuel dos Santos - CPF: 128.499.878-91; Roseli de Fátima Przytycki - CPF: 441.904.399-49 (BENEFICIÁRIO); Imóvel de matrícula nº 17.767, constituído pelo lote nº 565, da quadra nº 34, situado no Jardim Santa Helena do Sabará, desta cidade, medido de quem da rua oitá, 14m de frente para a Rua Professor Sécio Maherbi, do lado esquerdo, divide com o lote nº 564, do mesmo da, do lado direito divide com o lote nº 566, onde mede 33m, e no fundo divide com o lote nº 551, onde mede 14m, com área total de 462m², existindo sobre o mesmo uma casa sob nº 564 **AVILAÇÃO:** R\$ 130.000,00 em 08/2008 e atualizado para R\$ 351.480,45 em 01/2023 DEBITO: R\$ 45.878,08 em 08/2008 e atualizado para R\$ 124.040,37 em 01/2023, acrescido de custas e honorários advocatícios. DEPOSITÁRIO: nic ONUS: R-6-17.767: prot. 257.751, Lx. 1-5, em 12 de julho de 2017 - PENHORA: Fica penhorada parte ideal correspondente a 10% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Roseli de Fátima Przytycki, em favor do Banco Bradesco S/A, autos 0015571-55.2008.8.16.0019, R-7-17.767: prot. nº 257.844, Lx. 1-5, em 18 de julho de 2017 - PENHORA: Fica penhorada parte ideal correspondente a 10% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Roseli de Fátima Przytycki, em favor do Fundo Garantidor de Liquidez e Recuperação Patrimonial, autos 0006575-22/2018.16.0019 Fica desde logo informado o devedor, por intermédio de seu advogado, pela publicação do presente Edital pelos meios ordinários, pela publicação no edital na página www.vmeleiloes.com.br, e pela publicidade realizada pelo Sr. Leiloeiro através de panfletos impressos, e anúncios em jornal e rádio, redes sociais e que venham a ser adotadas pelo Leiloeiro que serão considerados meios idôneos, tudo com o objetivo de dar a mais ampla publicidade da alienação, estando o Leiloeiro autorizado, inclusive, a divulgar fotografias do(s) bem(ns) penhorado(s), nos termos E para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital valerá da data de sua publicação e será afixado no local de costume desta Vara, Ponta Grossa, 08 de fevereiro de 2023.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

2ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA - PR/JUDI

Rua Leopoldo Colmarer da Cunha, 590 - 2º Vara Cível - Ofício - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.035-900 - Fone: (42) 3222-2801 - E-mail: pp-2v1-cv@trj.jus.br

Autos n.º 0001798-15.2023.8.16.0019

EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS E CÔNJUGES, COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS.

Edital de citação de eventuais réus ausentes, incertos e desconhecidos, eventuais interessados, e respectivo (s) cônjuge (s), se casado (a) for (em), para contestarem a USUCAPIAO sob nº 0001798-15.2023.8.16.0019, que tramita na 2ª Vara Cível de Ponta Grossa, PR, sito na Rua Leopoldo G. da Cunha, 590, Bairro Oficinas, movida por MARCIO BARBOSA LIMA e MARIA LENICE LOTAPKO, referente ao "lote n.º 47P da quadra n.º 24, quadra n.º S-0, situado Jardim Santa Lúcia, bairro Dona Lúcia, com as seguintes características de quem da rua oitá. **FRANTE** - para a rua Jardim Cardoso, onde mede 18,00 metros. **LADO DIREITO** - confronta com a Rua Rosa Fariatti, onde mede 17,00 metros. **LADO ESQUERDO** - confronta com parte do lote n.º 46 na posse de Nicolau Kutcher Neto, onde mede 17,00 metros. **FUNDO** - confronta com o lote n.º 47P, na posse de Marcos José Barbosa Lima, onde mede 18,00 metros. Perfazendo uma área de 306,00m². O imóvel se encontra no lado inferior da muremurção predial do logradouro denominado Rua Jordão Cardoso, distante 126,00 metros do logradouro Rua Irma Aparecida André, existindo no mesmo uma casa de alvenaria", no prazo de 15 (quinze) dias.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do Código de Processo Civil).

DESPACHO: "...7. Por edital, com prazo de 30 dias, cite-se os réus em lugar incerto e os eventuais interessados. A estes nomeie como curador especial de dois advogados nomeados para defesa dativa na Comarca".

ORBS: JUSTIÇA GRATUITA. Os autos tramitam exclusivamente por via eletrônica.

Ponta Grossa, 10 de fevereiro de 2023.

NIVALDO ORTIZ
Escrivão
(Subscrição autorizada pela Portaria n.º 01/10)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Senhores condôminos,

Na qualidade de síndico e de acordo com a Convenção Condominial, ficam convocados os srs. condôminos do Condomínio Edifício Palazzio Masini, a inscreverem até a data de 24 de fevereiro seus candidaturas para os cargos de síndico, subsíndico, conselheiros fiscais e conselheiros consultivos para eleição na próxima Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, às deztois horas e trinta minutos, em primeira chamada, no salão de festas do condomínio para discutir a matéria da seguinte Ordem do Dia:

Eleição de novo síndico e subsíndico;
Eleição de conselho fiscal;
Eleição de conselho consultivo;
Prestação de contas;
Votação sobre incidente apartamento 92;

Agradecemos a todos que puderam se voluntariar e dedicar seu tempo para o exercício de tais funções no intuito de melhorarmos nosso condomínio.

Atenciosamente,
Nivaldo Ortiz



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital de Licitação nº 008/2023

Pregão nº 006/2023

Pregão Eletrônico nº 002/2023

Registro de Preços nº 001/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 e a empresa **AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Frei Lívio Panizza, nº 115, Cidade Industrial, Curitiba (PR), CEP 81.270-720, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.136.749/0001-30, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Edison de Souza Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, residente à Rua Frei Egídio Carlotto, nº 54, bairro Campo Comprido, município de Curitiba (PR), CEP 81270-730, portador da cédula de identidade nº 3.181.327-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 431.134.439-20, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s) no Edital de Licitação nº 008/2023, Pregão nº 006/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023, Registro de Preços nº 001/2023, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de tênis e mochilas para serem entregues gratuitamente aos alunos matriculados da rede municipal de ensino.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas, serão conforme o mapa em anexo (documento 01) no valor global de **R\$ 335.568,00 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

1 – O fornecedor registrado deverá entregar o(s) produto(s) adquirido(s) em dia de expediente, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de serviço.

2 - A entrega das mercadorias será realizada da seguinte forma: Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria, tudo conforme requisitado.

3 - O recebimento inicial do objeto da presente licitação será provisório até a verificação posterior das especificações e quantidades.

3.1 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

3.2 - Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 os preços registrados neste processo terão validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura desta ata.

3.3 mantidas as mesmas condições do instrumento convocatório, poderá ser prorrogado o prazo para vigência do registro de preços, por período igual ou inferior ao originalmente estabelecido, desde que:

I - O fornecedor haja cumprido satisfatoriamente os contratos decorrentes do registro de preços;

II - Pesquisa prévia de mercado não revele preços inferiores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A partir da assinatura desta ata de registro de preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

II - A existência da ata de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de outras licitações para aquisição do objeto licitado, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

III - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a retirada da nota de empenho ou recebimento da ordem de fornecimento, o que ocorrer primeiro.

IV - O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos empenhados durante a vigência da ata de registro de preços, a critério da Administração.

V - Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Administração tomará as seguintes providências:

- a) convocará o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocará os demais fornecedores participantes do certame licitatório que originou o presente registro de preços, em sua ordem de classificação por menor preço, visando igual oportunidade de negociação.

VI - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de trinta (30) dias, contados da expedição do Termo de Recebimento Definitivo do objeto e regular emissão da Nota Fiscal, com observância do estipulado no art. 5º da Lei 8.666/93, sem que haja incidência de juros ou correção monetária.

§1º Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a providenciar no prazo de até 30 (trinta) dias corridos sua regularização ou apresentar a sua defesa sob pena de cancelamento da Ata.

§ 2º Ocorrendo atraso no pagamento por culpa da Administração, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice aplicável à Caderneta de Poupança do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês calculados "pró rata" dia, até o efetivo pagamento.

§ 3º O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

§ 4º Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

§ 5º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº da Ata (**Pregão nº 006/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023, e Ata de Registro de Preços nº 016/2023**).

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

I – Os preços não sofrerão reajustes, conforme determina o parágrafo 1º do art. 2º da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

II – Tendo em vista a previsão do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em face da superveniência de normas federais



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

aplicáveis à espécie, ou da retratação da variação efetiva do custo de produção, devendo para tanto ser encaminhado pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido, sendo admitida a adoção de índices específicos ou Departamento Municipais, protocolado no Departamento Municipal de Protocolo Geral da Prefeitura, endereçado ao órgão gerenciador do Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

§1º DOS DIREITOS

Constitui direito do Município: receber o objeto desta ata quando for solicitado, nas condições avençadas, e da Fornecedora perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§2º DAS OBRIGAÇÕES

I - Constituem obrigações do Município:

A). Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA, devidamente credenciados, a dependências da CONTRATANTE, a dados e informações necessárias ao desempenho das atividades previstas nesta ata;

B). Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

C). Recusar o fornecimento que estiverem fora das especificações constantes desta licitação e solicitar a sua substituição/reparação;

d) Notificar a Contratada, através da secretaria responsável ou pelo servidor que recebe os materiais/serviços a fazer a entrega/substituição/reparação dos mesmos, caso necessário;

f) efetuar o pagamento ajustado; e

II - Constituem obrigações da Fornecedora:

a) manter toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução da presente ata;

c) entregar o objeto desta ata, conforme convencionado, sem qualquer encargo ou despesa para o Município.

d) prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, inclusive responder aos questionamentos realizados pela Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da notificação;

e) executar a entrega do objeto deste contrato no prazo fixado no Edital e neste contrato, entregando-o no horário de expediente normal da Administração;

f) providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE,

g) substituir o objeto porventura rejeitado nos prazos estabelecidos;

h) manter, durante todo o prazo de vigência da ata, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;

i) observância das normas técnicas adequadas;

j) emprego de material adequado ao contratado;

k) responder por danos causados à Administração ou a terceiros;

l) comunicar irregularidades de caráter urgente;

m) arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, seja qual for, ainda que no recinto da CONTRATANTE.

n) responder, em relação aos seus empregados, por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, bem como todas as demais despesas decorrentes da execução do presente contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vales-transportes, ou outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

o) assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;

p) assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas à obra, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

q) assumir ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO DA ATA

A Empresa reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Art. 77 da Lei Federal nº. 8666/93.

CLÁUSULA NONA – O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

I – Pela Administração, quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preço;
- b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado, fundamentadas;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

II – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

§ 1º - A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

§ 2º - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.

§ 3º - A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de trinta (30) dias da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

§ 1º - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou da ordem de fornecimento (nota de empenho), o Município poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações, consubstanciadas com as sanções previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 118/2003, Decreto Municipal N.º 119/2003 (regulamenta o sistema de registro de preços), Decreto Federal n.º 3.931/2001, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93.

§ 2º - Se por culpa do fornecedor, quando da solicitação de fornecimento, houver atraso na entrega dos produtos, considerada assim o não cumprimento do tempo máximo de atendimento ou a negação no atendimento, garantida a defesa prévia, sofrerá ele as seguintes penalidades:

a) advertência, na primeira vez que o fato ocorrer;

b) multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor não adimplido da ordem de fornecimento nos casos de nova advertência ou se persistir o atraso que levou à aplicação da primeira advertência por mais de 5 (cinco) dias após a notificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

c) cancelamento do seu registro de preços nos casos de atraso superior a 20 (vinte) dias cumulada com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, se 5 (cinco) dias após multada persistir o atraso
§3º - A aplicação das penalidades capituladas no item anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666/93.

§4º - Independente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) contratada (s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

§5º - Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada e deverá obrigatoriamente ser comunicado o Tribunal de Contas do Estado.

§6º - As multas aplicadas serão deduzidas do valor total do contrato ou da parcela de pagamento relativa ao evento em atraso, independentemente de notificação ou aviso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA

A presente ata somente terá eficácia depois de publicado o seu extrato nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

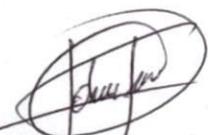
Toda e qualquer notificação encaminhada ao endereço da CONTRATADA, constante no preâmbulo deste contrato, será considerada regular e legal, independente de quem tenha recebido a comunicação/notificação/intimação/oficiamento, pelo que não serão aceitas alegações futuras de desconhecimento ou ausência de vínculo ou poderes por parte do recebedor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Imbituva (PR), para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Firmam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ivaí (PR), 23 de fevereiro de 2023.


MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
Idir Treviso – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EDISON DE SOUZA
OLIVEIRA:43113443920

Assinado de forma digital por
EDISON DE SOUZA
OLIVEIRA:43113443920
Dados: 2023.02.24 13:35:04 -03'00'

AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA
Edison de Souza Oliveira – Representante legal
CONTRATADA






PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68

EDISON DE
SOUZA
OLIVEIRA:431
13443920

Assinado de forma
digital por EDISON DE
SOUZA
OLIVEIRA:43113443920
Dados: 2023.02.24
13:35:42 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

DOCUMENTO 01



Município de Ivaí - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 6/2023

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 133633-9 AQUARELAIND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES ERELU CNPJ: 21.136.749/0001-30 Telefone: 419204605 Status: Habilitado 336.566,00</p> <p>Email: comercial@aquarelaconfeccoes.com.br</p> <p>Representante: 133634-7 EDISON DE SOUZA OLIVEIRA</p>									
Lote 001 - TÊNIS 165.600,00									
001	44954 CALÇADO TIPO TÊNIS - NUMERAÇÃO 29 AO 44	UN	1.200,00	Classificado	COLISEU		92,00	110.400,00	*
<p>DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>MODELO TÊNIS - COM AMARRAÇÃO EM CADARÇO NUMERAÇÃO 29 AO 44 - A ESPECIFICAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS A SEGUIR DESCRITAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 16473 - CONFORTO EM CALÇADO ESCOLAR - REQUISITOS NORMAS E ENSAIOS - PRIMEIRA EDIÇÃO 11/04/2016.</p>									
002	44955 CALÇADO TIPO TÊNIS - NUMERAÇÃO 23 AO 28	UN	600,00	Classificado	COLISEU		92,00	55.200,00	*
<p>DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS:</p> <p>MODELO TÊNIS - COM FECHAMENTO EM VELCRO NUMERAÇÃO 23 AO 28 - A ESPECIFICAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS A SEGUIR DESCRITAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 16473 - CONFORTO EM CALÇADO ESCOLAR - REQUISITOS NORMAS E ENSAIOS - PRIMEIRA EDIÇÃO 11/04/2016.</p>									
Lote 002 - MOCHILAS 169.968,00									
001	44996 MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	UN	1.200,00	Classificado	PNK		96,00	114.000,00	*
<p>MOCHILA PARA USO ESCOLAR, DE USO CONFORTÁVEL E COM BOM ESPAÇO INTERNO PARA ADEQUAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS ESCOLARES.</p> <p>MOCHILA COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLAS DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, REFORÇO DE ALÇA, REFORÇO DE ALÇA DE MÃO, FOLAS DO CORPO E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR PANTONE 19-0303 TPX, CONSTITUÍDO EM TECIDO 92% POLIÉSTER E 8% POLIAMIDA - TÍTULO DO FIO ABNT 13216/1994 DTEX: 91,33 NO URDUIME E ABNT NBR 13216/1994 DTEX: 278,53 NA TRAMA, RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424-2019 = TRAMA O TECIDO APRESENTOU RESISTÊNCIA AO RASGO SUPERIOR A 8,4 KGF, URDUIME 2,18 KGF - DENSIDADE POL ABNT NBR 10589/2015 = TRAMA 79,04 FIOS², URDUIME 107,90 FIOS² - RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS ABNT NBR 11912/2016 = RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA 134,42 KGF, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUIME 71,02 KGF, O TECIDO APRESENTA 55% DE FILME DE POLI CLORETO DE VINILA E 45% DE TECIDO, DESENHO DO TECIDO DE POLIÉSTER EM TRIÂNGULO EQUILÁTERO COM LADOS MEDINDO 4X4X4 MM, GRAMATURA DO TECIDO 324,76 GRAMAS/M² E 0,37 MM DE ESPESURA, EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIÂNGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDA, AUMENTANDO A RESISTÊNCIA AO RASGO, COM GRAMATURA DE 324,76 GM² E ESPESURA DE 0,37 MM, COM PLASTIFICAÇÃO ESPATULADA EM POLI CLORETO DE VINILA, NA COR DO TECIDO, BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, FOLAS VERTICAL DO BOLSO INFERIOR NA COR PANTONE 19-0415 TPX EM mesmo tecido, FORRO PARA DUBLAGEM DAS COSTAS, TECIDO FORRO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 11-4800 TPX, "BRANCO", PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO NA COR PANTONE 19-5600 TPX, COM DESENHO DE LOSANGO COM ARESTAS DE 95 MM COM PERSONALIZAÇÃO COM DESENHOS DE MATERIAIS ESCOLARES COM GRAMATURA ABNT NBR 10591/2009 67,38 GM² - ESPESURA ABNT NBR 13371/2005 0,23 MM - RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424/2019 = RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA 4,28 KGF, RESISTÊNCIA AO RASGO URDUIME 2,85 KGF - TÍTULO DO FIO ABNT NBR 13216/1994 = TRAMA DTEX: 176,67, URDUIME DTEX: 99,93, AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO, CORPO PRINCIPAL, COM ALTURA DE 400 MM, LARGURA 300 MM, FUNDO 130 MM, FOLAS CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 8 COR PANTONE 19-0303 TPX E DOIS CURSORES PRETO DE NUMERO 8 COM 665 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLAS ZIPER NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, COM O FOLAS ZIPER ANTERIOR COM 30 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, FOLAS ZIPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 665 MM DE COMPRIMENTO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA, FOLAS INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 660 MM DE COMPRIMENTO POR 130 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL 100% POLIÉSTER FORMATO DE COLMEIA, TELA AERADA, COM MEDIDAS DE 150 MM DE LARGURA POR 150 MM DE ALTURA, FECHAMENTO DO BOLSO NA PARTE INFERIOR POR COSTURA INTERNA, BOLSO NA COR PANTONE</p>									
002	44997 MOCHILA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	UN	600,00	Classificado	PNK		93,28	55.968,00	*
<p>MOCHILA PARA USO ESCOLAR, DE USO CONFORTÁVEL E COM BOM ESPAÇO INTERNO PARA ADEQUAÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS ESCOLARES.</p> <p>MOCHILA COM TRES COMPARTIMENTOS, CORPO PRINCIPAL, FOLAS DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, BOLSO INFERIOR, FOLAS FUNDO, FOLAS ZIPER POSTERIOR E ALÇAS DAS COSTAS, NA COR PANTONE 19-0303 TPX, CONSTITUÍDO EM TECIDO 92% POLIÉSTER E 8% POLIAMIDA - TÍTULO DO FIO ABNT 13216/1994 DTEX: 91,33 NO URDUIME E ABNT NBR 13216/1994 DTEX: 278,53 NA TRAMA, RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424-2019 = TRAMA O TECIDO APRESENTOU RESISTÊNCIA AO RASGO SUPERIOR A 8,4 KGF, URDUIME 2,18 KGF - DENSIDADE POL ABNT NBR 10589/2015 = TRAMA 79,04 FIOS², URDUIME 107,90 FIOS² - RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS ABNT NBR 11912/2016 = RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA 134,42 KGF, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUIME 71,02 KGF, O TECIDO APRESENTA 55% DE FILME DE POLI CLORETO DE VINILA E 45% DE TECIDO, DESENHO DO TECIDO DE POLIÉSTER EM TRIÂNGULO EQUILÁTERO COM LADOS MEDINDO 4X4X4 MM, GRAMATURA DO TECIDO 324,76 GRAMAS/M² E 0,37 MM DE ESPESURA, EM TECIDO RIP STOP COM DESENHO EM TRIÂNGULO 4X4X4 MM, DE COMPOSIÇÃO 92,00% POLIÉSTER, NA TRAMA 8,00% POLIAMIDA, AUMENTANDO A RESISTÊNCIA AO RASGO, COM GRAMATURA DE 324,76 GM² E ESPESURA DE 0,37 MM, COM PLASTIFICAÇÃO ESPATULADA EM POLI CLORETO DE VINILA, CONFORME LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO CREDENCIADOS PELO INMETRO, BOLSO SUPERIOR, CANAL DO ZIPER, FOLAS DO BOLSO INFERIOR HORIZONTAL, REFORÇO DA ALÇA E FOLE ZIPER ANTERIOR NA COR PANTONE 19-0415 EM MESMO TECIDO, FORRO PARA DUBLAGEM D DAS COSTAS NA COR PANTONE 19-0303 TPX, TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PANTONE 11-4800 TPX, "BRANCO", PERSONALIZADO COM A PALAVRA EDUCAÇÃO E IMAGENS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO NA COR PANTONE 19-5600 TPX, COM DESENHO DE LOSANGO COM ARESTAS DE 95 MM COM PERSONALIZAÇÃO COM DESENHOS DE MATERIAIS ESCOLARES CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO NA COR PANTONE 19-5600 TPX, COM DESENHO DE LOSANGO COM ARESTAS DE 95 MM COM PERSONALIZAÇÃO COM DESENHOS DE MATERIAIS ESCOLARES COM GRAMATURA ABNT NBR 10591/2009 67,38 GM² - ESPESURA ABNT NBR 13371/2005 0,23 MM - RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS ASTM D 1424/2019 = RESISTÊNCIA AO RASGO TRAMA 4,28 KGF, RESISTÊNCIA AO RASGO URDUIME 2,85 KGF - TÍTULO DO FIO ABNT NBR 13216/1994 = TRAMA DTEX: 176,67, URDUIME DTEX: 99,93, AMBOS OS TECIDOS CONPROVADOS POR LAUDOS FORNECIDOS POR LABORATORIO DE ENSAIOS QUÍMICOS TÊXTEIS ACREDITADO PELO INMETRO, CORPO PRINCIPAL: COM ALTURA DE 340 MM, LARGURA 290 MM, FUNDO 130 MM, FOLAS CORPO COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPER INVERTIDO NUMERO 8 NA COR PANTONE 19-0303 TPX E DOIS CURSORES PRETO DE NUMERO 6 NA COR PRETA, COM 480 MM DE COMPRIMENTO, COSTURADO NO MEIO DE DOIS FOLAS ZIPER, FOLE ZIPER ANTERIOR NA COR PANTONE 19-0303 TPX, E FOLE ZIPER POSTERIOR NA COR PANTONE 19-0303 TPX, COM O MESMO COMPRIMENTO DO ZIPER, COM O FOLAS ZIPER ANTERIOR COM 30 MM</p>									

Enviado por: MARCIA LUCIENE KOBLARZ, na versão: 5531 x

23/02/2023 10:51:19

EDISON DE
SOUZA
OLIVEIRA:431134
43920

Assinado de forma digital
por EDISON DE SOUZA
OLIVEIRA:43113443920
Dados: 2023.02.24
13:35:20 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br



Município de Ivai - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 6/2023

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
<p>DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO, FOLES ZIPER POSTERIOR COM 72 MM DE LARGURA POR 480 MM DE COMPRIMENTO, PERFAZENDO UM TOTAL DE 130 MM DE LARGURA, FOLES INFERIOR COM APROXIMADAMENTE 640 MM DE COMPRIMENTO POR 130 MM DE LARGURA, CONTENDO UM BOLSO LATERAL EM MATERIAL</p>									
VALOR TOTAL:							335.568,00		

EDISON DE
SOUZA
OLIVEIRA:4311
3443920

Assinado de forma
digital por EDISON DE
SOUZA
OLIVEIRA:43113443920
Dados: 2023.02.24
13:35:30 -03'00'



EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO Termo de aditivo do contrato nº. 011/2022. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LEGUMES, VERDURAS E FRUTAS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL. CONTRATADA: Edna Yoshiko Karia, CNPJ 08.644.513/0001-47, Praça da Bandeira, 44 Quitanda - CEP: 87980000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Itaúna do Sul-PR, representada por Edna Yoshiko Karia, CPF 032.436.389-33. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação do prazo de vigência do contrato supracitado por mais 02 (dois) meses, nos termos do art. 57, I, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

ITAÚNA DO SUL-PR, 23 de fevereiro de 2023.

GILSON JOSE DE GOIS.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador: E6ABACC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA 12.2023

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DIVULGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2023

Processo administrativo nº 014/2023

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para implantação, treinamento, manutenção técnica e hospedagem do portal oficial do Município com aplicativo e sistema administrativo, Portal de compras com aplicativo, Portal do Covid, Diário eletrônico, Portal bem-estar animal e Portal do empreendedor, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital de Aviso o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

DATA DA SESSÃO: 28/02/2023

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 08h até 14h (horário de Brasília – DF)

Local: www.gov.br/compras

A ÍNTEGRA DO EDITAL DE AVISO estará disponível no site da Prefeitura: www.itaunadosul.pr.gov.br no Menu "Licitações"; bem como, no PNCP e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR, no endereço supracitado.

Itaúna do Sul-PR, 23 de fevereiro de 2023

BRUNA P. MARTINS ALVES

Agente Administrativo

Designada Agente de Contratação | Portaria 007.2023

Setor de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul-PR.

Publicado por:

Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador: 67276CE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO BRAZ

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO Termo de aditivo do contrato nº. 012/2022. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE

ITAÚNA DO SUL. CONTRATADA: BRAZ DA SILVA MOLINA & CIA LTDA, CNPJ 05.311.379/0001-74, sede na Av. Itio Kondo, 933, centro, Nova Lodrina-PR, CEP: 87.970-000, representado por BRAZ DA SILVA MOLINA, CPF 894.478.409-49. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação do prazo de vigência do contrato supracitado por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 57, I, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

ITAÚNA DO SUL-PR, 17 de fevereiro de 2023.

GILSON JOSE DE GOIS.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador: 3EF2EF71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 065/2023
LICITAÇÃO Nº 007/2023 PREGÃO Nº 005/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 065/2023

Licitação nº 007/2023

Pregão nº 005/2023

Pregão Presencial nº 004/2023

OBJETO: aquisição de uniformes para os alunos e funcionários da Rede Municipal de Ensino e camisetas do PROERD - Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor global: R\$ 295.500,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/02/2023

IDIR TREVISÓ –

Prefeito Municipal

KARINA SOUZA ROSA

– Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: 27EA6131

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023
LICITAÇÃO Nº 008/2023 PREGÃO Nº: 006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023

Licitação nº 008/2023

Pregão nº: 006/2023

Pregão Eletrônico nº 002/2023

Registro de Preços nº 001/2023

OBJETO: aquisição de tênis e mochilas para serem entregues gratuitamente aos alunos matriculados da rede municipal de ensino.

CONTRATADA: AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor global: R\$ 335.568,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 23/02/2023

IDIR TREVISÓ –

Prefeito Municipal

EDISON DE SOUZA OLIVEIRA –

Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:A22623C8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de esquadrias para obra dos banheiros no Centro Municipal de Eventos.

CONTRATADO: TIAGO ECCO BEILKE

VALOR GLOBAL: R\$ 8.948,00

Dotação orçamentária:

03001041220402200733903000000 0260

03001041220402200733903900000 0310

Ratificada em 23/02/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

IDIR TREVISÓ -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:4722F33A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

OBJETO: Aquisição e instalação de uma porta de vidro para a sede do Centro Social do Idoso, sendo necessário abrir uma porta, para que interligue a cozinha com a área externa.

CONTRATADO: TIAGO ECCO BEILKE

VALOR GLOBAL: R\$ 1.791,72

Dotação orçamentária:

09002082430801205033903000000 2390

09002082430801205033903000000 2390

Ratificada em 23/02/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

IDIR TREVISÓ -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:E39F23B5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 050/2023 PREGÃO Nº 038/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 050/2023

PREGÃO Nº 038/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de frutas, verduras e legumes, panificação, carnes e frios para suprir as demandas dos equipamentos da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, sendo: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e pelos demais serviços municipais vinculados a esta Secretaria: CASA LAR.

Dotação orçamentária:

09001082440801204933903000000 2340

09002082440801205333903000000 2540

Sessão de julgamento: 09/03/2023 as 09h30min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 23 de fevereiro de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:2715E4A2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 051/2023 PREGÃO Nº 039/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 051/2023

PREGÃO Nº 039/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa que preste serviço de mão de obra para execução de pequenas obras e pequenas reformas, incluindo os materiais - (Maior percentual de desconto sobre a tabela SINAPI).

Dotação orçamentária:

03001041220402200733903900000 0310

07001278122701103133903900000 1460

10001154511501106233903900000 2880

Sessão de julgamento: 09/03/2023 as 14h00min.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 23 de fevereiro de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:7C0E9314

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 033/2023 PREGÃO Nº 023/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 (LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE REVOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 033/2023

PREGÃO Nº 023/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa que preste serviço de mão de obra qualificada para coleta de resíduos sólidos urbanos, orgânicos e rejeitos.

Motivação: Readequação do edital.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – PR - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivai, 23 de fevereiro de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA -
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rita Gabriela Rocha
Código Identificador:96F18AF0

Classificados e Publicação Legal

AVISOS

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA TRAUCHINSKI & TRAUCHINSKI LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Ambiental Simplificada para o comércio de varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos, a ser implantado na Avenida Ernesto Villela, 859 - Nova Rússia - 84070-000 - Ponta Grossa/PR.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - PROCESSO Nº: 020/2023 OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 4.500L de nitrogênio líquido, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DATA: 09/03/2023 às 09h00min. LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (bll.com.br).

Falecimentos



SEPULTADOS EM 23/02

Ana Cláudia Bueno, 53 anos
Angélica Teixeira Tabaca, 31 anos
Anezia Lopes de Oliveira, 88 anos
Dini de Souza Alves, 78 anos
Mala Fátima Ferreira da Silva, 59 anos
Marcel Druclak Martins, 32 anos
María Helena Czozyvski, 75 anos
Margarete do Rocio Demetrio, 66 anos
Miguel Bueno dos Santos, 77 anos
RN de Ana Paula Santos de Arruda
Vitor Soares Montanari, 33 anos

SEPULTAMENTOS EM 24/02

Lauro Ribinski, 64 anos
Velório: Capela Mortuária da Vila Real Cemitério. Cemitério em Guamiranga às 11h

Maria Reni Aile, 48 anos
Velório: Capela Municipal São José Cemitério. Cemitério São Sebastião às 09h



O plano da família PONTAGROSSENSE

(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(42) 3222-4046 | (42) 9 9999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesassistencia.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº: 003/2023 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Município de Reserva/PR, TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados em participar, a RETIFICAÇÃO do Edital do Chamado Público nº 003/2023, devido a necessidade de alteração nas exigências de habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - Proc. Administrativo nº: 024/2023 OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de peças de reposição e acessórios em geral para manutenção de veículos/equipamentos pertencentes das marcas Hyundai e XCMG que compõem a frota oficial da Prefeitura Municipal de Reserva. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA: 09/03/2023 às 14h00min. LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (bll.com.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 OBJETO: Aquisição e instalação de uma porta de vidro para a sede do Centro Social do Idoso, sendo necessário abrir uma porta, para que interligue a cozinha com a área externa. CONTRATADO: TIAGO ECCO BELKE VALOR GLOBAL: R\$ 1.791,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 066/2023 Licitação nº 037/2023 Prego nº: 026/2023 Prego Eletrônico nº: 012/2023 OBJETO: aquisição de aparelho de anestesia para o Hospital Municipal de Ivai - Resolução SESA 935/2021 CONTRATADA: WORLDMED - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr. Valor global: R\$ 169.990,00 Vigência: 12 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 065/2023 Licitação nº 007/2023 Prego nº: 005/2023 Prego Presencial nº: 004/2023 OBJETO: aquisição de uniformes para os alunos e funcionários da Rede Municipal de Ensino e conselheiros do PROERD - Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: KARINA SOUZA ROSA CONFECÇÕES CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr. Valor global: R\$ 295.500,00 Vigência: 12 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 Licitação nº 008/2023 Prego nº: 006/2023 Registro de Preços nº: 001/2023 OBJETO: aquisição de lã e mochas para serem entregues gratuitamente aos alunos matriculados da rede municipal de ensino. CONTRATADA: AZULELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA CONTRATANTE: Município de Ivai - Pr. Valor global: R\$ 335.568,00 Vigência: 12 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER Comissão Organizadora do processo de cadastramento e concessão de auxílio ao transporte universitário - ANO 2023 1º SEMESTRE EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

1. A Comissão Organizadora do processo de cadastramento e concessão de auxílio ao transporte universitário, instituída através da Portaria nº. 2.609, DE 27 DE JUNHO DE 2019, no uso de suas atribuições, através do presente Edital, torna público o resultado Preliminar do processo de seleção para a concessão de auxílio financeiro no transporte escolar destinado aos Estudantes Universitários, na forma como se segue. 1.1. Candidatos que tiveram DEFERIDO o pedido de concessão do benefício de auxílio ao transporte universitário, por haverem comprovado e possuírem todos os requisitos exigidos na Lei 954/2019 e no Edital de Chamamento 001/2022.

Table with columns: PROTOCOLO, NOME DO ALUNO, CPF, CLRG., CIDADE À QUAL O ALUNO SE DESLOCA PARA ESTUDAR, NOME DO CURSO, NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. Contains list of 65 students.

1.2. Os candidatos a seguir relacionados, tiveram INDEFERIDOS os pedidos de concessão do benefício de auxílio ao transporte universitário, em razão de não apresentarem a documentação necessária, ficando inabilitados no âmbito do presente programa, como estabelece a Lei 954/2019, art. 1º.

Table with columns: PROTOCOLO, NOME DO ALUNO, CPF, CLRG., CIDADE À QUAL O ALUNO SE DESLOCA PARA ESTUDAR, NOME DO CURSO, NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. Contains 1 student.

2. Nos termos do Edital de chamamento fica aberto o prazo para interposição de recursos, que deverão ser protocolizados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2022, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

Table with 2 columns: Descrição do ato, Data. Includes Divulgação do resultado preliminar (16/02/2023), Interposição de recurso (23/02/2023 a 24/02/2023), Análise dos recursos (27/02/2023), Resultado final da seleção (28/02/2023).

Reserva, em 23 de fevereiro de 2023.

RUTH ELIANE FAUSTIN
Presidente da Comissão
NEULI DE OLIVEIRA LIMA
Secretária da Comissão
SHELLEY GIANE SZULC
Membro da comissão

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS. SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. MOPEL logo and contact information.